



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

ANA KARINA GONÇALVES PANSANATO JOSÉ

**O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE DA
MICRORREGIÃO DE PIRAJU/SP**

Londrina/Pr
2024

ANA KARINA GONÇALVES PANSANATO JOSÉ

**O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE DA
MICRORREGIÃO DE PIRAJU/SP**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós
Graduação em Política Social e Serviço Social
da Universidade Estadual de Londrina – UEL,
para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof.^a Dra. Denise Maria Fank de
Almeida

Londrina/PR
2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

JOSÉ, ANA KARINA GONÇALVES PANSANATO.

O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE DA MICRORREGIÃO DE PIRAJU/SP / ANA KARINA GONÇALVES PANSANATO JOSÉ. - Londrina, 2024.

120 f.

Orientador: DENISE MARIA FANK DE ALMEIDA.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social, 2024.

Inclui bibliografia.

1. Assistência Social; Gestão da Assistência Social; Pandemia COVID-19; Orçamento; Financiamento. - Dissertação I. DE ALMEIDA, DENISE MARIA FANK . II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social. III. Título.

CDU 36

ANA KARINA GONÇALVES PANSANATO JOSE

O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE DA MICRORREGIÃO DE PIRAJU/SP

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Sociais da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Prof^a Dra. Denise Maria Fank de Almeida .
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof^a Dra Eliane Christine Santos de Campos
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Dr José Luiz Fernandes Cerveira Filho
Universidade Federal do Paraná - UFPR

Prof. Dr. Wagner Roberto do Amaral
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof^a Dra. Kathiuscia Ap^a F. Pereira Coelho
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Londrina, 27 de Março de 2024.

AGRADECIMENTOS

Concretizar um sonho requer primeiro almejar algo, depois a coragem de fazer uma escolha e dar o primeiro passo, depois, trilhar o caminho passo por passo, sabendo que o percurso é árduo e repleto de desafios.

Essa foi a minha trajetória; depois de longo percurso profissional, estimulada pela filha e por mim mesma, me permiti viver a experiência, e, como foi bom, cada momento vivido foi rico, mesmo diante de todas as incertezas, medos, incompreensões, além das surpresas do caminho, ficou uma única certeza, reconhecer a minha pequenez diante da imensidão de saberes já trilhada e compartilhada por tantos, mas também reconhecer que o processo de conhecer, desvelar e questionar deve nos preceder sempre, gerar inquietude e menos certezas, muito mais inquietude e atitude.

Mas, agora é tempo de concluir uma etapa, findar um processo e persistir na caminhada e, por isso há tanto para agradecer.

Primeiramente à Deus, Senhor de todas as coisas e da vida, a quem agradeço o dom da minha vida e por me inspirar todos os dias o desejo de amar e viver o meu propósito.

À minha orientadora, Prof. Denise Maria Fank de Almeida, por dividir comigo seus saberes, generosamente e humildemente, desde a nossa graduação, tem minha admiração, gratidão e respeito. Obrigada por ter sido um farol nesse processo árduo de busca de conhecimento.

Ao Prof. Wagner Roberto do Amaral, pela amizade, partilha e provocações, já durante a graduação e ainda hoje, e, por me encorajar à busca de conhecimento e à inquietude.

Aos professores das disciplinas cursadas, pelo conhecimento, comprometimento e contribuição com a minha trajetória, cada um me instigou de uma forma nesse processo.

Agradeço a partilha, a convivência, o apoio e o incentivo constante dos amigos do mestrado, especialmente Daniele Moro, Fernanda dos Santos da Costa, Mario Venerando Alves, Juliana Cruz; vocês fizeram toda diferença na minha trajetória. Ao lado de vocês experimentei afeto, trocas, conforto, incentivo e muita

alegria.

À minha família, espaço onde experimento o amor, a partilha da vida e a liberdade de viver a minha essência, especialmente aos meus pais “José Geraldo” e “Nadyr” *in memoriam*, que me trouxeram à vida, me impregnaram de valores, me amaram incondicionalmente e, acima de tudo, me indicaram o sentido da vida.

Às nossas meninas Maria Luiza e Maria Carolina, presentes preciosos, amores da nossa vida e farol na nossa jornada.

Ao meu querido Fabiano, amado marido, amigo, maior incentivador, eterno namorado e companheiro de todas as horas, caminhar ao teu lado torna tudo mais suave e possível, especialmente pela sua capacidade de fazer graça até nas nossas tragédias.

Ao Sr. José Maria Costa, que confiou a mim a gestão do Departamento de Ação Social de Piraju desde 2017, minha gratidão.

Aos companheiros de trabalho, colegas assistentes sociais e demais profissionais que compartilham comigo as lutas diárias no SUAS, especialmente à amiga Wanda, apoio constante e suporte integral nas minhas ausências no trabalho durante o mestrado.

Ao meu querido sogro, Sabh Jose *in memoriam* que partiu durante o meu percurso de mestrado, mas que deixou além de muita saudade, incentivo à busca de conhecimento sempre.

Aos meus cunhado/as e sobrinhos/as, minha gratidão por fazerem parte da minha história.

Finalmente, dedico este trabalho a todos os meus irmãos e irmãs, os de sangue e aqueles que a vida me deu, os amo incondicionalmente e sou grata a Deus por compartilhar minha trajetória com vocês.

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001".

Dedico este trabalho, especialmente à minha irmã Katia, por sua força, ressignação e coragem na luta pela vida. Quero viver contigo o teu milagre!

JOSE, Ana Karina Gonçalves Pansanato. **O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE DA MICRORREGIÃO DE PIRAJU/SP**. 2024. (cento e dezoito folhas) 128f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2024.

RESUMO

A pandemia da COVID-19 gerou marcas profundas na sociedade e acentuou as expressões da questão social, reflexo de um poder público despreparado para o enfrentamento do cenário pandêmico, e, portanto, menos efetivo na proteção à vida e à dignidade humana. O tema escolhido representa o interesse em desvendar a operacionalização da política de assistência social em município de pequeno porte, com o recorte na microrregião de Piraju/SP, neste cenário pandêmico e de desmonte das políticas sociais. O questionamento decorre também da política de assistência social ser essencial no enfrentamento da pandemia, para o que somente contou com repasses extraordinários, haja vista que ainda não ocupa espaço na disputa do fundo público, como já alcançado pela saúde e educação, porém igualmente afetadas pela PEC 95, que reduziu expressivamente o financiamento das políticas sociais. Desta forma, propomos como objeto de estudo: **o financiamento da Política de Assistência Social nos municípios de pequeno porte na microrregião de Piraju/SP entre os anos 2016 e 2022**. O objetivo geral é analisar o financiamento na Política de Assistência Social, nos municípios de Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi, entre os anos 2016 a 2022; os objetivos específicos são: estudar o financiamento da PAS e suas alterações antes e durante a pandemia; identificar o financiamento das três esferas de governo; investigar as especificidades do financiamento em relação aos municípios foco deste estudo. O trabalho é de natureza qualitativa, partindo das categorias elencadas: o financiamento da política de Assistência Social, nas três esferas de governo, apresentando suas alterações antes e durante a pandemia; as especificidades do financiamento. Como fundamentos relevantes, para a compreensão do universo pesquisado e exploratória a partir de levantamento bibliográfico, documental e da descrição e análise dos dados. Pela análise do financiamento da política de assistência dos municípios focos deste estudo, identificamos redução do repasse de recursos financeiros oriundos do cofinanciamento federal, manutenção dos repasses de recursos financeiros relativos à esfera estadual, e ampliação do investimento dos recursos do tesouro, na política de assistência social, pelos quatro municípios pesquisados, no período estudado.

Palavras-chave: Assistência Social; Gestão da Assistência Social; Pandemia COVID-19; Orçamento; Financiamento.

JOSE, Ana Karina Gonçalves Pansanato. **FINANCING OF SOCIAL ASSISTANCE POLICY IN SMALL MUNICIPALITIES OF THE MICRORREGION OF PIRAJU/SP. 2024.** (one hundred and eighteen sheets) 128pp. Dissertation (Master's degree in Social Service and Social Policy) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2024.

GENERAL ABSTRACT

The COVID-19 pandemic generated profound marks on society and accentuated the expressions of social issues, a reflection of a public power unprepared to face the pandemic scenario, and, therefore, less effective in protecting life and human dignity. The chosen theme represents the interest in unraveling the operationalization of social assistance policy in a small municipality, focusing on the micro-region of Piraju/SP, in this pandemic scenario and the dismantling of social policies. The question also arises from the social assistance policy being essential in confronting the pandemic, for which it only relied on extraordinary transfers, given that it still does not occupy space in the dispute over public funds, as has already been achieved by health and education, but equally affected by PEC 95, which significantly reduced the financing of social policies. In this way, we propose as an object of study: the financing of the Social Assistance Policy in small municipalities in the Piraju/SP microregion between the years 2016 and 2022. The general objective is to analyze the financing of the Social Assistance Policy, in the municipalities of Piraju, Sarutaiá, Tejupá and Timburi, between 2016 and 2022; the specific objectives are: to study PAS financing and its changes before and during the pandemic; identify financing for the three spheres of government; investigate the specificities of financing in relation to the municipalities that are the focus of this study. The work is qualitative in nature, based on the categories listed: the financing of Social Assistance policy, in the three spheres of government, presenting its changes before and during the pandemic; the specifics of financing. As relevant foundations, for understanding the researched and exploratory universe based on bibliographical and documentary survey and data description and analysis. By analyzing the financing of the assistance policy of the municipalities that are the focus of this study, we identified a reduction in the transfer of financial resources from federal co-financing, maintenance of the transfer of financial resources related to the state sphere, and an increase in the investment of treasury resources in the assistance policy social, by the four municipalities researched, in the period studied.

Keywords: Social assistance; Social Assistance Management; COVID-19 pandemic; Budget; Financing

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 – Financiamento município de Piraju | 63 |
| Tabela 2 – Financiamento município de Sarutaiá | 64 |
| Tabela 3 – Financiamento município de Tejupá..... | 65 |
| Tabela 4 – Financiamento município de Timburi..... | 66 |
| Tabela 5 – Valores aplicados pela Fonte 01 (Tesouro)..... | 69 |
| Tabela 6 – Valores repassados pela Fonte 02 (Estado) | 70 |
| Tabela 7 – Valores repassados pela Fonte 02 (Reprogramados)..... | 70 |
| Tabela 8 – Valores repassados pela Fonte 05 (União) | 71 |
| Tabela 9 – Informações dos municípios (Fontes 01, 02 e 05)..... | 72 |
| Tabela 10 – Informações da DRADS (cofinanciamento estadual) | 73 |
| Tabela 11 – Informações sistema SUASWEB (cofinanciamento união) | 75 |
| Tabela 12 – Informações gerais das três fontes (municípios, estado e união) | 76 |

LISTA DE QUADROS

| | | |
|-----------------|---|----|
| Quadro 1 | – Quadro resumo serviços PSB/PSE município de Piraju | 55 |
| Quadro 2 | – Quadro resumo serviços PSB/PSE município de Sarutaiá | 57 |
| Quadro 3 | – Quadro resumo serviços PSB/PSE município de Tejupá | 58 |
| Quadro 4 | – Quadro resumo serviços PSB/PSE município de Timburi | 60 |
| Quadro 5 | – Perfil CadÚnico e PBF municípios pesquisados | 60 |
| Quadro 6 | – Quantidade de BPC/investimento nos municípios pesquisados | 62 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|--|
| ABNT | Associação Brasileira de Normas Técnicas |
| BPC | Benefício de Prestação Continuada |
| CadÚnico | Cadastro Único do Governo Federal |
| CRAS | Centro de Referência de Assistência Social |
| CREAS | Centro de Referência Especializado de Assistência Social |
| CNAS | Conselho Nacional de Assistência Social |
| CF | Constituição Federal |
| DRADS | Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social |
| ESPIN | Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional |
| EPI | Equipamento de Proteção Individual |
| FEAS | Fundo Estadual de Assistência Social |
| FMAS | Fundo Municipal de Assistência Social |
| FNAS | Fundo Nacional de Assistência Social |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| LDO | Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| LOAS | Lei Orgânica da Assistência Social |
| MDS | Ministério do Desenvolvimento Social |
| NOB | Norma Operacional Básica |
| NOB-RH | Norma Operacional Básica de Recursos Humanos |
| OMS | Organização Mundial de Saúde |
| PPA | Plano Plurianual |
| PAS | Política de Assistência Social |
| PNAS | Política Nacional de Assistência Social |
| PAIF | Programa de Atenção Integral à Família |
| PEC | Proposta de Emenda à Constituição |
| PSB | Proteção Social Básica |
| PSE | Proteção Social Especial |
| PAEFI | Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos |
| SCFV | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos |
| SUAS | Sistema Único de Assistência Social |

SUS Sistema Único de Saúde
UEL Universidade Estadual de Londrina

SUMÁRIO

| | |
|----------|--|
| 1 | INTRODUÇÃO |
| 2 | CAPÍTULO 1. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL – UM PACTO FEDERATIVO |
| 2.1 | A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: DA SUA CONSTITUIÇÃO AO SUAS..... |
| 2.2 | A PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO SOCIAL INSCRITA PELA PNAS |
| 2.3 | O SUAS COMO UM PACTO FEDERATIVO |
| 2.4 | O FINANCIAMENTO NA PNAS |
| 2.4.1 | REQUISITOS PARA O COFINANCIAMENTO DO SUAS..... |
| 2.4.2 | RESPONSABILIDADES DOS ENTES FEDERATIVOS..... |
| 3 | CAPÍTULO 2 – ESTADO, FUNDO PÚBLICO E O FINANCIAMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 3.1 | CONSTITUIÇÃO DO FUNDO PÚBLICO..... |
| 3.2 | A PANDEMIA DA COVID-19 – SURGIMENTO, CHEGADA NO BRASIL, NEGACIONISMO DE BOLSONARO E CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS |
| 3.3 | O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 4 | CAPÍTULO 3 – O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE..... |
| 4.1 | DESVENDANDO A REALIDADE LOCAL – CARACTERIZAÇÃO DOS MUNICIPIOS ESTUDADOS..... |
| 4.2 | PANORAMA DOS MUNICÍPIOS SOB A ÓTICA DO CADASTRO ÚNICO FEDERAL E DOS BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA..... |
| 4.2.1 | BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA |
| 4.3 | O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE PIRAJU, SARUTAIÁ, TEJUPÁ E TIMBURI..... |
| 4.3.1 | AS ESPECIFICIDADES DO FINANCIAMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE DA MICORREGIÃO DE PIRAJU/SPE |

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Referências

ANEXOS

1 INTRODUÇÃO.

A pandemia da COVID-19 modificou o mundo, impôs-nos o confinamento e acentuou a questão social e suas expressões, sobretudo a segurança de renda de uma população permeada pelas relações capitalistas neoliberais, emergindo e complexificando diversas fragilidades humanas.

De outro lado, expôs também um poder público pouco preparado para o enfrentamento do cenário pandêmico, a relação de poder e as prioridades determinadas no processo de construção e execução das políticas públicas e sua efetividade na proteção à vida.

A aproximação com o objeto de estudo se deu em razão do percurso de atuação profissional como assistente social da Prefeitura da Estância Turística de Piraju, interior do Estado de São Paulo há 28 anos, perpassando os diferentes serviços públicos do Sistema Único da Assistência Social e, mais recentemente, como gestora municipal da Política de Assistência Social (Diretora de Ação Social) daquele município desde o ano de 2017.

A escolha do tema resultou da inquietação e questionamento pessoal acerca da operacionalização da política de assistência social no âmbito de município de pequeno porte, com o recorte na microrregião de Piraju/SP, sobretudo após a chegada da pandemia no Brasil, declaração do estado de emergência e consequente necessidade de reorganização e definição de estratégias para atendimento da população vítima das expressões da questão social, especialmente no contexto da pandemia da COVID-19, no município de Piraju.

O cenário de emergência despertou na pesquisadora reflexões acerca da rotina de trabalho no SUAS, especialmente em municípios de pequeno porte, a sobrecarga experimentada pelos trabalhadores pela falta de estrutura de recursos humanos, serviços correspondentes às demandas existentes e recursos financeiros condizentes com o aparato público disponível, prejudicando a atuação profissional crítico-reflexiva, planejada e estruturada, remediando o aparente, sem alargar a compreensão do *status quo* - contexto de desmonte das políticas sociais e de precarização do trabalho.

Sendo assim, pretendemos aprofundar o conhecimento, compreender os meandros da Política de Assistência Social, os desafios impostos aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conhecimento

necessário para a qualificação do trabalho no cotidiano profissional tanto como operacionalizadores da política, quanto como trabalhadores, com isso, instigando a busca de novos saberes e o necessário aprimoramento profissional, num processo crítico que alargue a possibilidade de tensionamento do sistema na perspectiva de garantia de direitos à população usuária desta política pública.

A temática traz inquietação pelo reconhecimento da assistência social como área essencial no enfrentamento da pandemia, porém sem a garantia do devido financiamento que assegure a execução de ações e que sustente a oferta dos serviços de ação continuada da assistência social, vez que durante a pandemia somente ocorreram repasses de caráter emergencial.

E, se a política pública de assistência social tem essencialidade no enfrentamento da pandemia, porque ainda não está devidamente priorizada no orçamento federal, estadual e municipal?

O financiamento das políticas sociais, mesmo antes do período pandêmico, já sofria as limitações impostas pela PEC 95, reduzindo expressivamente o financiamento das políticas sociais, dentre elas a política de assistência social que sequer alcançou até hoje, percentual orçamentário nas três esferas de governo, como a política de saúde e de educação, a despeito da realidade e da urgente necessidade de resposta do poder público diante das expressões da questão social.

Os repasses emergenciais foram realizados e, certamente contribuíram com os municípios na operacionalização de estratégias de enfrentamento da pandemia, mas como a própria especificação, se trataram de repasses de caráter emergencial, específicos para custeio de itens de consumo como alimentação, EPIs, além da possibilidade de aquisições de equipamentos e pequenas reformas para estruturação dos serviços, mas é fundamental compreender que, mesmo considerando a essencialidade da política de assistência social para o enfrentamento de situações de calamidade, não houve garantia de transferência de recursos financeiros continuados, ou seja, efetivo orçamento, que assegure a oferta regular e contínua dos serviços à população.

O estudo pretende demonstrar a concretude de sua relevância, contribuir com a produção e disseminação do conhecimento, ampliar as estratégias para o fortalecimento da atuação profissional, tendo em vista que a política efetivamente executada no âmbito dos municípios, sobretudo de pequeno porte,

sofre com a reduzida diversidade de serviços e a capacidade de respostas pelos trabalhadores, especialmente na esfera dos serviços de proteção social especial de media e alta complexidade.

Identificamos como o problema da pesquisa – houve mudanças em relação ao financiamento da Política de Assistência Social antes e durante a pandemia da COVID-19 nos municípios de pequeno porte na microrregião de Piraju/SP?

Como objeto de estudos temos: o financiamento da Política de Assistência Social nos municípios de pequeno porte na microrregião de Piraju/SP entre os anos 2016 e 2022.

O objetivo geral deste trabalho é analisar o financiamento na Política de Assistência Social, nos municípios de Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi, nos anos de 2016 a 2022.

E, como objetivos específicos:

1 - Estudar o financiamento da PAS e suas alterações antes e durante a pandemia;

2 – Identificar o financiamento das três esferas de governo;

3 – Investigar as especificidades do financiamento em relação aos municípios foco deste estudo.

Para construção deste trabalho, foi realizado um estudo das categorias analíticas que dão base para a discussão central dessa dissertação, tais como federalismo, direitos sociais, assistência social, a PNAS, o fundo público, o financiamento da PNAS, contexto pandêmico, com base nas referências teóricas dos autores Elaine Rosseti Behring, Ivanete Boschetti, Evilásio Salvador, Camila Potyara Pereira, Rodrigo Souza Filho.

As categorias teóricas de análise relacionadas ao método dessa dissertação são as categorias marxistas da totalidade, da contradição e da historicidade.

Os eixos de análise na pesquisa: o financiamento da política de Assistência Social, nas três esferas de governo, apresentando suas alterações antes e durante a pandemia; as especificidades do financiamento.

A pesquisa é de natureza qualitativa partindo das categorias elencadas como fundamentos relevantes para a compreensão do universo pesquisado, por meio da técnica de análise dos dados levantados com a pesquisa documental,

inicialmente através da revisão bibliográfica acerca do tema, orientações técnicas e documentos oficiais.

Portanto, se baseou em pesquisa exploratória a partir de levantamento bibliográfico e documental, utilizando-se de palavras-chave como: política de assistência social, gestão, SUAS, fundo público, pandemia COVID-19, visando a compreensão do objeto pesquisado, a formulação de uma visão mais geral e de hipóteses/questionamentos acerca do universo pesquisado.

Constitui a fase preliminar de uma pesquisa e exige revisão da literatura, a fim de obter conhecimento, esclarecer e delimitar o tema escolhido e orientar os objetivos, os métodos e a formulação das hipóteses, tornando possível investigá-lo por meio de procedimentos sistematizados (GIL, 2010a).

Dada a vinculação do pesquisador com o objeto pesquisado, optamos pela análise dos documentos oficiais dos municípios envolvidos em relação ao objeto, de modo que o envolvimento profissional não interferisse no acompanhamento da realidade social estudada, sendo o caráter descritivo do trabalho capaz de promover a melhor compreensão dos meandros da política de assistência social nos municípios de pequeno porte e avançar em direção ao fortalecimento regional, especialmente visando à consecução das normativas estabelecidas no SUAS.

O levantamento dos indicadores de pesquisa, foram realizados em fontes oficiais e nas informações contábeis apresentadas pelos municípios participantes da pesquisa.

Por fim, a pesquisa realizada foi de natureza descritiva visando identificar os rebatimentos da pandemia da COVID-19 no financiamento da política de assistência social nos municípios de pequeno porte da microrregião de Piraju, envolvendo os municípios de Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi, a partir de análises documentais e levantamentos de informações em fontes oficiais, no período de 2016 a 2022.

Inicialmente buscamos os dados através do estudo dos elementos existentes nas fontes oficiais de registro de informações dos municípios na Rede SUAS (Censo SUAS e CadSUAS), relatórios oficiais existentes, publicações disponíveis nos sites dos municípios envolvidos e respostas aos ofícios encaminhados aos municípios.

Como afirma Bourguignon, 2005, p. 50, a pesquisa em Serviço Social

decorre do enfrentamento das demandas expressas pelo agravamento da questão social, como forma de lançar luz sobre essas realidades e direcionar o enfrentamento destas demandas:

O campo empírico das inquietações profissionais e estimulador da atitude investigativa é a prática profissional. A prática profissional, problematizada, constitui-se em fonte de reflexão e construção de conhecimentos sobre seu objeto de intervenção e suas expressões particulares no contexto socio-ocupacional, onde o profissional está inserido. Também, é fonte de questionamento da própria prática buscando alternativas de repensá-la e redefini-la, conforme as exigências contemporâneas para o seu exercício. (BOURGUIGNON, 2005, p 53)

A pesquisa foi realizada junto aos municípios que compõem a microrregião do município de Piraju, na região sudoeste do interior do Estado de São Paulo, sendo apenas Piraju classificado como município de pequeno porte II, e além deste, os municípios de Sarutaiá, Tejupá e Timburi, classificados como de pequeno porte I¹.

Para tanto, foi estabelecido contato com os municípios, em meados de agosto/2022, inicialmente através dos gestores municipais de assistência social, informando acerca da pesquisa e objetivos pretendidos, posteriormente, encaminhado ofício no início do mês de novembro de 2022, aos municípios.

De pronto, os gestores consultados demonstraram interesse e disponibilidade em contribuir com o levantamento dos dados oficiais do município, por meio de ofício contendo as respostas, partindo das informações financeiras, recursos do tesouro (fonte 1), cofinanciamento estadual (fonte 2) e federal (fonte 5), aplicados na política de assistência social no período compreendido entre os anos de 2016 a 2022, considerando os períodos de elaboração do PPA (plano plurianual) a cada quatro anos, na esfera estadual e na esfera federal, ressaltando o período de 2016-2019 e 2020-2023, enquanto que nos municípios, referidos planos foram realizados nos períodos de 2014-2017 e 2018-2021, demonstrando a aplicação financeira das esferas governamentais antes e durante o período pandêmico.

¹ A PNAS caracteriza os municípios por grupos territoriais com base no CENSO do IBGE 2000: municípios de pequeno porte 1 – aqueles cuja população chega a 20.000 habitantes – em média 5.000 famílias. Municípios de pequeno porte 2 - aqueles cuja população varia de 20.001 a 50.000 habitantes – em média 5.000 a 10.000 famílias. Municípios de médio porte - aqueles cuja população varia de 50.001 a 100.000 habitantes – em média 10.000 a 25.000 famílias. Municípios de grande porte - aqueles cuja população varia de 101.000 a 900.000 habitantes – em média 25.000 a 250.000 famílias. Metrôpoles - aqueles cuja população com mais de 900.000 habitantes – atingindo uma média superior a 250.000 famílias.

Os ofícios elaborados aos municípios pesquisados e à DRADS² de Avaré foram encaminhados em novembro de 2022. A primeira resposta recebida foi da DRADS de Avaré que encaminhou ofício em 13/02/2023, com as informações solicitadas acerca dos repasses a título de cofinanciamento estadual e federal dos quatro municípios pesquisados, posteriormente o município de Piraju e o município de Manduri, ambos em 17/02/2023, porém o município de Manduri não enviou as informações na íntegra em razão de problema com perda de arquivo, razão pela qual não foi possível mantê-lo como parte da pesquisa.

Em seguida recebemos a resposta do município de Sarutaiá em 20/03/2023, e, por último, as respostas dos municípios de Tejupá e Timburi, 10/04/2023 e 11/04/2023 respectivamente.

Enquanto aguardamos a resposta oficial dos municípios pesquisados, foram realizadas as pesquisas nas fontes oficiais públicas como CadSuas e SUASWEB.

Na pesquisa constam na íntegra, as respostas solicitadas aos municípios de Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi, sendo que o município de Manduri, inicialmente também incluído na pesquisa, tão somente apresentou informações parciais do solicitado, alegando problemas no sistema utilizado pelo setor financeiro no período de 2016 a 2021, o que comprometeu a permanência e inclusão dos dados na pesquisa, portanto o município de Manduri deixou de fazer parte da pesquisa.

Desta forma e visando responder aos objetivos destacados na pesquisa, pretendemos apresentar o financiamento da PAS e suas modificações antes e durante a pandemia; bem como os aspectos de fragilização e limitação na gestão do SUAS e na sua capacidade de resposta frente às demandas sociais.

A dissertação está estruturada em três capítulos. No primeiro capítulo procedemos à revisão da abordagem teórica da política de Assistência Social, no contexto do pacto federativo, a constituição da assistência social no Brasil, até a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, descrevendo os serviços ofertados pela PNAS e introduzindo o pacto federativo e a lógica do financiamento do SUAS.

² A DRADS Avaré é o escritório regional da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, responsável pelo acompanhamento de vinte e nove municípios da região de Avaré, dentre eles, os municípios pesquisados (Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi)

Dando sequência, no segundo capítulo pretendemos trazer elementos para compreensão do Estado, do Fundo Público e do Financiamento da Política de Assistência Social, previstos no ordenamento legal como a Constituição Federal de 88 e nas NOB/SUAS, desde a constituição do Fundo Público. Ainda neste capítulo, a apresentação do cenário pandêmico e sua consequente relação com a assistência social.

No terceiro capítulo buscamos apreender a realidade local, o universo pesquisado a partir da descrição dos municípios envolvidos, os dados referentes ao financiamento da política de assistência social nesses municípios e o cofinanciamento em nível de estado e união, apresentando os dados quantitativos do orçamento municipal, estadual e federal na rubrica da Assistência Social, no período de 2016 a 2022, em breves aproximações em relação ao cofinanciamento da política.

Concluimos o presente estudo, demonstrando que os rebatimentos da pandemia da COVID-19 deixaram marcas indeléveis para as políticas públicas, para a assistência social e para todos os atores envolvidos, mas, sobretudo, o aprendizado de que a defesa da vida é inadiável, prioritária acima de qualquer outra coisa, portanto impõe sua proteção, pelos meios necessários (serviços, programas, projetos e benefícios) constituídos como resposta à realidade, mas com financiamento, essencial para a concretude do enfrentamento das demandas existentes, daí caracterizando sua essencialidade e imperiosa razão de ser.

CAPÍTULO 1. A POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO BRASIL: UM PACTO FEDERATIVO.

Nas páginas que se seguem propõe-se discorrer acerca da constituição da Política de Assistência Social no Brasil até a construção do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com a apresentação dos serviços ofertados, demonstrando o sistema pela constituição de um pacto federativo a partir do financiamento, com base na abordagem teórica de Rodrigo Souza Filho, Camila Potyara Pereira, Lilian dos Reis Souza Santos, Aldaisa Sposati.

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, foi introduzida a lógica dos direitos sociais por meio da oferta das políticas sociais, na perspectiva da necessária consolidação e universalização, como mecanismo de alcance não só de melhoria de qualidade de vida da população brasileira, desprovida dos bens e serviços necessários para a sobrevivência digna de seus cidadãos, mas o efetivo desenvolvimento destes.

A Constituição Federal de 1988 é considerada um marco no ordenamento jurídico brasileiro quando estabelece o tripé da Seguridade Social³, composto pela Saúde, Previdência e Assistência Social, como um conjunto de ações de Estado nestas três áreas, voltadas à garantia do atendimento e proteção social dos cidadãos brasileiros.

Dando sequência, o texto legal disciplina em seu artigo 203 os objetivos da assistência social e no artigo 204 as diretrizes da política, que deverá ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à Seguridade Social, o que foi regulamentado posteriormente por meio da Lei nº 8.742 de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, assegurada como direito do cidadão e dever do Estado, prevendo também a prestação de benefícios, serviços, programas e projetos na área da Assistência Social, com garantia de seu financiamento pelo Estado.

A efetividade do texto constitucional ocorre com a criação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, com a definição de pressupostos, entre eles a gestão compartilhada e o financiamento pelas três esferas de governo, definindo

³ Pela Constituição Federal de 1988 foi instituído o sistema de Seguridade Social, descrito no artigo 194 como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

ainda competências técnico-políticas da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios, a participação social da sociedade civil e usuários nos espaços de deliberação dos conselhos, constituindo o pacto federativo brasileiro, onde está preconizado o financiamento da política de assistência pelas três esferas de governo.

A primeira versão da Política Nacional de Assistência Social foi aprovada em 16 de dezembro de 1998, por meio da Resolução CNAS nº 207 (BRASIL. CNAS, 1998), estabelecendo princípios e diretrizes, dentre eles, primazia da responsabilidade do Estado na condução da política, descentralização através de comando único e gestão pactuada, definindo as responsabilidades no financiamento da política, detalhada através da Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB nº 2/1998 (BRASIL. CNAS, 1998b), como um modelo de gestão da assistência social articulado entre os níveis de governo e com outras políticas públicas, da garantia da participação social e atendimento da população usuária dos serviços, dando materialidade ao previsto na NOB nº 1/1997 que preconizava a implantação de um sistema descentralizado e participativo de assistência social com ênfase na municipalização, financiamento dos serviços, programas e projetos, por meio de repasses regulares e automáticos, do Fundo Nacional de Assistência Social aos Fundos Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.1 A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: DA SUA CONSTITUIÇÃO AO SUAS.

Faremos inicialmente um breve resgate histórico com o objetivo de rever a trajetória da república brasileira, para na sequência apresentar a política de assistência social, uma vez que somente a partir da Constituição de 1988 é introduzido o regime democrático, a perspectiva do direito, voltada ao bem comum e à atenção dos interesses gerais dos cidadãos, constituída por meio da eleição direta de representantes, em prol do atendimento dos anseios e necessidades da população.

Considerando o percurso histórico do Brasil enquanto república até chegarmos à aprovação da Constituição Federal de 1988, que se constituiu em marco para o regime democrático brasileiro, até ser conhecida como constituição cidadã, vez que demarcou os direitos sociais fundamentais.

O país atravessou longo período da passagem da proclamação da república em 1889, a abolição do regime escravocrata fortemente marcado pelo regime autocrático e voltado aos interesses das elites brasileiras, à perspectiva da universalização da cidadania e dos direitos a partir da constituição do país enquanto república federativa democrática⁴, sob o regime presidencialista, operando através de uma economia de mercado, rumo ao horizonte da democracia, pela descentralização, universalização dos direitos sociais e igualdade de acesso às políticas públicas sociais.

Nesta fase da República Federativa do Brasil, os três poderes são formalmente constituídos, existentes de forma autônoma e complementares entre si, na perspectiva de um regime de cooperação entre o poder executivo, legislativo e judiciário.

A federação brasileira surgiu com a dissolução do governo Imperial, quando da instauração da República, estabelecendo um caminho diverso da maioria dos Estados federais até então constituídos, visto que se formou a partir da desagregação de um Estado unitário... (Souza, 2017, p. 80)

A evolução do constitucionalismo brasileiro foi marcada pela passagem de várias fases, a presidencialista vigente desde o ano de 1961, após a realização de um plebiscito.

Na evolução constitucional do Brasil é possível ser distinguida três fases históricas que tiveram influência na caracterização formal das instituições. A primeira é o Constitucionalismo do Império (inspiração francesa e inglesa do século XIX); a segunda o Constitucionalismo da República atada ao modelo norte-americano e, finalmente, a terceira o Constitucionalismo do Estado Social, em curso, com influência do constitucionalismo alemão. (MEDEIROS, 2016, p. 1)

Sendo assim, o Brasil passou pela monarquia e adentrou na república, sofreu golpe militar, permanecendo sob a dominação da ditadura militar por mais de vinte anos, resgatando a condição de estado democrático de direito somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, como resultado das lutas populares e dos movimentos organizados que fomentaram as Diretas Já. (SANTOS; PEREIRA, 2020, p. 234)

Segundo Souza (2017, p. 78), a administração dos interesses demanda a

⁴ Segundo a CF/88 em seu Art. 1º A *República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; o pluralismo político*”.

cooperação dos entes federativos, respeitada sua autonomia, portanto pressupõe equilíbrio na relação de interdependência, autonomia e cooperação.

Assim sendo, no federalismo republicano, a União, os estados e os municípios devem constituir centros de poder autônomo, relacionando-se em questões intergovernamentais e orientando-se pelo princípio da cooperação, sem estímulos à competição. Os princípios de autonomia e interdependência são um desafio ao sistema federativo, porque ao serem associados à cooperação, à competição e à soberania popular, são necessários arranjos que encontrem soluções coletivas e atendam a interesses específicos e locais. Por isso, a cooperação deve estar mais vinculada à ideia de não centralização de poder entre os entes e menos à descentralização de obrigações e responsabilidades entre si. (SOUZA, 2017, p. 79)

A constituição do Estado brasileiro caminhou *pari passu* com o desenvolvimento do modo de produção capitalista no país, evidenciado pela divisão de classes sociais, com clara predominância da classe burguesa sob as classes subalternas, acentuando a desigualdade social e a questão social no país.

O ideal federalista foi marcado pelos interesses políticos arquitetados pela elite e não em prol de um projeto nacional de hegemonia. O principal objetivo foi garantir um poder público capaz de atender aos interesses econômicos dessa elite. (Souza, 2017, p. 80)

É importante destacar que na história do Brasil, a ascensão do processo de democratização iniciado em 1985, avançando em 1987 com o movimento das Diretas Já e concretizado com a promulgação da Constituição de 1988, em meio a avanços e retrocessos, ainda almeja sua plena consolidação, tendo em vista que a centralidade do Estado brasileiro ainda se perpetua com a relação de interesses de grupos majoritários, capitalismo desenvolvido sob o regime autocrático e de exceção, tendo na burguesia a hegemonia sobre o Estado, não necessariamente sendo democrático e progressista.

A particularidade brasileira é um excelente exemplo da relação visceral entre Estado e capitalismo, mostrando que este sistema não é composto de elementos econômicos rígidos e exclusivos, mas que têm na esfera política, uma das principais formas de preservação. (SANTOS, et. al. PEREIRA, 2020, p. 233)

Enfim, brevemente delineada a trajetória da república brasileira, nos ateremos daqui por diante à Política de Assistência Social, instituída como vimos a partir da Constituição Federal de 1988, com status de política pública de direito,

integrada à Seguridade Social, com a primazia de sua sustentação pelo Estado brasileiro.

Importante destacar que a garantia constitucional não foi suficiente para assegurar o acesso ao direito socioassistencial, perpetuando-se práticas de cunho assistencialista e paternalista, como historicamente se concretizou a assistência social no Brasil.

No entanto, a Constituição Federal de 1988, representa perspectiva de avanço no processo democrático do país, quando assegura em seu artigo 5º, direitos e liberdades individuais e coletivas, especialmente a igualdade entre homens e mulheres, liberdade de expressão, de crença, de consciência e liberdade de exercer trabalho, ofício ou profissão.

Introduz a lógica da cidadania, via execução de políticas sociais e acesso aos direitos sociais, que somente podem ser efetivamente garantidos na ampliação do processo democrático e da descentralização não só dos serviços, mas especialmente do processo decisório e da partilha mais justa de recursos financeiros entre os entes federados.

Após o advento da CF 88, outro fato de extrema relevância foi a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no ano de 1993 (Lei n.º 8742, de 7 de dezembro de 1993), esmiuçando as garantias constitucionais e estabelecendo as normas e critérios para a organização da política de assistência social como direito, previsto em lei com suas normas e critérios objetivos, como previsto no artigo 19, que dispõe que a administração pública federal será responsável pela coordenação e propositura da Política Nacional de Assistência Social, definindo para tanto as normas gerais, critérios de prioridade e elegibilidade, além de padrões de qualidade na prestação de benefícios, serviços, programas e projetos, juntamente com o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS⁵.

O divisor de águas na estruturação da política de Assistência Social como política pública veio com o advento da IV Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida em Brasília, em 2003, que teve como tema “Assistência Social como Política de Inclusão: Uma nova agenda para a cidadania – LOAS 10 anos”. A partir de um amplo espaço de mobilização social e debate, o Brasil decidiu romper, definitivamente, com a lógica voluntarista no campo socioassistencial. E os resultados da IV Conferência

⁵ LOAS/1993, em seu artigo 17, institui o CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado ao Poder Executivo pelo MDS, responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social.

Nacional tornaram possível o início da implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, como modelo de organização e gestão das ofertas da proteção social não contributiva. (CNAS, 2016, p. 10)

A edição da Resolução n.º 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, aprovou a Política Nacional de Assistência Social, conferindo a materialidade das diretrizes asseguradas pela LOAS, introduzindo a perspectiva da construção do Sistema Único de Assistência Social, em consonância com as deliberações aprovadas na IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada em dezembro de 1993.

A Política Nacional de Assistência Social define como pressupostos a gestão compartilhada, o co-financiamento da política pelas três esferas de governo e a definição clara das competências técnico-políticas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, tendo estes o papel efetivo na sua implantação e implementação. (BRASIL. NOB/SUAS. 2005:96)

Portanto, somente após onze anos da promulgação da LOAS, se dá a definição e implantação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004, construída em consonância com as bases legais acima descritas, regida especificamente por princípios de supremacia do atendimento às necessidades sociais, universalização dos direitos sociais, respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais e divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Tem como objetivo desenvolver serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial para famílias, indivíduos e grupos, visando contribuir com o processo de inclusão social e o alcance da equidade, através do acesso aos bens e serviços socioassistenciais, com centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária, consolidado no Sistema Único da Assistência Social – SUAS no ano de 2005.

O SUAS é um sistema público, não-contributivo, descentralizado e participativo, destinado à gestão da assistência social, através da integração das ações dos entes públicos (União, Estados, Municípios e o Distrito Federal) responsáveis pela política socioassistencial e das entidades privadas de assistência social, regulamentado pelo artigo 6º, conferido pela Lei n.º

A constituição do SUAS pressupõe um sistema descentralizado política e administrativamente, a partir do comando único em cada esfera de governo, além de propor um modelo de financiamento que tem como objetivo assegurar a execução da assistência social sob condições objetivas, de acordo com o nível de gestão. Esse sistema sedimentou sua organização no pacto federativo, uma vez que, pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os entes federados são dotados de autonomia, mas atuando de forma complementar e articulada.

Os marcos legais denotam a trajetória da Política da Assistência Social no Brasil, culminando com a estruturação do SUAS e o caminho a ser trilhado para consolidação deste sistema de gestão da política pública rumo à garantia dos direitos sociais.

A Política Nacional de Assistência Social inicialmente foi aprovada pelo CNAS em 2004 e somente no dia 06 de julho de 2011 foi constituída legalmente com a aprovação da Lei n.º 12.435.

...o Sistema Único de Assistência Social – SUAS inaugura um novo marco regulatório que expressa a construção do conteúdo específico da assistência social na proteção social brasileira, desencadeando e dinamizando processos de democratização e de qualificação do acesso aos direitos, com conseqüente ampliação do Estado. (Brasil, MDS, 2011, p. 9)

O SUAS enquanto sistema, preconiza garantias públicas através da proteção social, a partir do acesso da população às seguranças sociais, enquanto direito de cidadania, superando a prática histórica da assistência social via patrimonialismo, paternalismo e do clientelismo arraigados na nossa sociedade, impregnados pela cultura conservadora.

A regulação do SUAS, se de fato entendida e praticada é a grande arma de luta em defesa do campo da política de assistência social, pois orienta e define as condições objetivas nas quais a política é conclamada a atuar e a ter definido orçamentariamente o custo e custeio de seus serviços a partir de padrões de operação definidos. (Sposati, 2013, p. 25)

A autora reflete acerca da importância das políticas sociais para garantia de proteção social para a população, como afirma: “O estado brasileiro tem uma imensa dívida social quanto à oferta de teto para que brasileiros tenham onde se abrigar.” (Sposati, 2013, p. 13)

Uma política de proteção social compõe o conjunto de direitos de civilização de uma sociedade e/ou o elenco de manifestações e das decisões de solidariedade de uma sociedade para com todos os seus membros. Ela é uma política estabelecida para a preservação, a segurança e respeito à dignidade de todos os cidadãos (SPOSATI, 2015, p. 7).

Não há como negar que com a instituição do Sistema Único da Assistência Social, a política de assistência social avança sensivelmente no processo de sua estruturação e efetivação, visando a consecução dos direitos sociais, de forma universalista e com participação e controle, ao encontro das vulnerabilidades e especificidades dos territórios e na perspectiva de garantia de financiamento condizente com a realidade social.

2.2A PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO SOCIAL INSCRITA PELA PNAS.

O SUAS no âmbito dos dois níveis de proteção (básica e especial), está voltado ao atendimento de famílias, indivíduos e grupos, sendo que na proteção social básica, as ações estão voltadas à prevenção de riscos sociais, enquanto a proteção social especial dispõe-se ao atendimento das situações de risco já instaladas, portanto de natureza protetiva.

O nível da proteção social básica contempla três serviços, todos referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

A resolução n.º 109/2009, denominada Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais é o documento que conceitua e discrimina detalhadamente todos os serviços da proteção social básica e especial.

O principal equipamento existente no âmbito da proteção social básica é o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS que se constitui em “unidade pública estatal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias”.

Referenciado ao CRAS, o principal serviço ofertado é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, que segundo a tipificação

“consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Também preconiza o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, por meio de ações nas áreas culturais para cumprir seus objetivos, ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências familiares, sem, no entanto, ter caráter terapêutico”.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV por sua vez, segundo a tipificação constitui-se em “serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a adquirir novos conteúdos e aquisições aos indivíduos, de maneira progressiva e de acordo com o ciclo de vida, complementando o trabalho social com famílias e a prevenção de riscos sociais. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando a superação de vulnerabilidade social e emancipação.

Por fim, o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, “tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento, promovendo apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social”.

Avançando para o nível de proteção social especial, como o próprio nome diz, constitui-se no nível de proteção responsável pela oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, decorrente de violações de direitos, de média ou alta complexidade.

Dentre os serviços de média complexidade, destacamos os ofertados através dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, como “unidades públicas estatais que ofertam serviços da proteção social especial a pessoas e famílias em situação de risco pessoal ou social e/ou em situação de

violação de direitos”.

No âmbito do CREAS é desenvolvido o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, que segundo a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais “consiste no serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e ou as submetem a situações de risco pessoal e social”.

Também é ofertado o Serviço de Proteção Social para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade ou Liberdade Assistida, Serviço Especializado de Abordagem Social e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

Além destes, destacam-se ainda os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centro POP e Centros-Dia, sendo o primeiro destinado ao atendimento de população em situação de rua e o segundo, às pessoas com deficiência e suas famílias, concluindo o rol de serviços de proteção social especial de média complexidade.

Por fim, ainda no âmbito da proteção social especial relacionamos os serviços de proteção social especial de alta complexidade, organizados de acordo com o público assistido, destinado a famílias e indivíduos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, afastados do convívio familiar ou da comunidade de origem.

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são os relacionados a acolhimento, seja na modalidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, para adultos e famílias, para mulheres em situação de violência, para jovens e adultos com deficiência ou para idosos. Além destes, ainda estão previstos, serviço de acolhimento em repúblicas, serviço de acolhimento em famílias acolhedoras e serviço de proteção em situações de calamidade ou de emergência.

As unidades de acolhimento são equipamentos de proteção social especial de alta complexidade, que se destinam a acolher pessoas e/ou famílias com vínculos fragilizados, rompidos, ou ainda que estejam em situação de

abandono, ameaça ou violação de direitos, garantindo proteção integral.

Os benefícios eventuais no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, que são de responsabilidade dos municípios e concedidos através dos CRAS em caso de nascimento ou morte, situações de vulnerabilidade provisória e de calamidade pública, conferindo maior destaque ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, assegurado desde a promulgação da LOAS, voltado ao atendimento de idosos e pessoas com deficiência que não tenham condições de prover o próprio sustento a partir da prestação de um salário mínimo mensal aos beneficiários, dentre os critérios necessários, àqueles que possuam renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

O SUAS consignou ainda a determinação dos recursos humanos necessários para o efetivo desenvolvimento do sistema e das prerrogativas da Política Nacional de Assistência Social, destacando-se ainda que a oferta dos serviços, programas e benefícios da assistência social no âmbito do SUAS, está diretamente ligada à boa gestão do trabalho, à garantia da composição das equipes de trabalhadores do SUAS, capacitação continuada e condições de trabalho adequadas.

Seguindo no processo de consolidação do SUAS, importante destacar o pacto federativo proposto, por meio da gestão compartilhada, da qualificação continuada do atendimento ofertado à população usuária da política e da participação social.

Desta feita, o sistema também determina as responsabilidades da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios, a fim de viabilizar a gestão articulada e o aprofundamento do pacto federativo por meio de níveis de gestão no âmbito do SUAS, segundo determinados critérios, classificando os municípios em gestão inicial, básica ou plena.

2.30 SUAS COMO UM PACTO FEDERATIVO.

A CF 88 inaugura não só uma nova lógica baseada na cidadania, mas também instaura um novo modelo de gestão, mais descentralizada, pela distribuição de competências entre as esferas governamentais, introduzindo também a lógica da municipalização das políticas sociais, atribuindo muitas e novas responsabilidades aos municípios, preconizada com a constituição do SUAS, exigindo dos municípios

maior organização administrativa.

A Constituição de 1988 representou um marco importante na redefinição do pacto federativo brasileiro por trazer uma série de regras que inovaram a ordem institucional nacional. Duas características são particularmente relevantes para a definição de um novo padrão de relações intergovernamentais no país: 1) uma forte diretriz pró-descentralização e 2) um rol significativo de competências compartilhadas entre as esferas de governo. (Franzese, p. 89, 2010)

Considerando os pressupostos da Política Nacional de Assistência Social, inaugura-se um novo modelo de organização, gestão e definição de competências entre os entes federados, previsão de transferência de recursos fundo a fundo, de acordo com a definição de indicadores específicos que consideram a distribuição territorial da população vulnerável atendida nos municípios, segundo o porte destes, conforme o índice populacional e a classificação decorrente da capacidade de gestão (inicial, básica ou plena).

Os municípios habilitados para a gestão inicial configuram-se como aqueles que comprovam a criação de conselho, existência de fundo municipal e elaboração de plano de assistência social, com as responsabilidades de alimentar dados municipais na rede SUAS e inserir as famílias mais vulneráveis no cadastro único, preencher o plano de ação no SUAS-Web e apresentar relatório de gestão.

A gestão básica implica em significativo avanço no sistema, destacando-se como exigências além das acima descritas, a existência de CRAS, a realização de diagnóstico de áreas de risco de maior vulnerabilidade social e a manutenção de secretaria executiva no conselho de assistência social.

E, finalmente a gestão plena constitui-se pelo cumprimento dos requisitos para além da gestão inicial e básica, a implantação de um sistema municipal de monitoramento e avaliação, atuação na proteção social especial de alta complexidade, dispor de gestor do fundo lotado no órgão responsável pela assistência social e política de recursos humanos com carreira para servidores públicos.

As gestões básica e plena ainda devem avançar na garantia de ações e serviços de proteção especial, de supervisão e avaliação da rede socioassistencial, e de gestão do Benefício de Prestação Continuada.

A norma ainda regulamenta que os municípios não habilitados, por não possuírem sequer conselhos, fundos ou planos de assistência social, serão

acompanhados pelos respectivos estados na gestão dos recursos federais destinados ao cofinanciamento das ações continuadas de assistência social.

Enfim, a referida norma afirma um Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS, a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a NOB-RH SUAS, com a responsabilidade de implantar serviços socioassistenciais decorrentes do cofinanciamento federal, por meio dos blocos de financiamento.

O texto legal traz no capítulo IV art. 23, destaque ao Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social, a ser cumprido por todos os entes governamentais, ou seja, união, estados, distrito federal e municípios, na perspectiva do aprimoramento da gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, revistos periodicamente a cada quatro anos, instrumento de materialidade das metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS.

O pacto federativo de aprimoramento da gestão do SUAS foi a estratégia política estabelecida para a construção de soluções coletivas que pudessem estabelecer compromissos de corresponsabilidade entre os entes, para o aprimoramento da gestão da assistência social por Sistema público, descentralizado e participativo da assistência social. (Souza, p. 20, 2017)

A trajetória da construção da Política de Assistência Social no Brasil demonstra a importância dada pela Carta Magna às políticas sociais, com primazia do Estado no enfrentamento da questão social, expressa pela desigualdade social que amplia e intensifica as vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias, alteram as relações sociais e impactam diretamente a formação dos vínculos protetivos, necessitando da intervenção estatal.

Segundo Souza Filho (2011), a implementação de uma gestão mais participativa constitui-se como principal possibilidade de alcançar a ampliação e a universalização dos direitos sociais, mesmo reconhecendo que não será através das políticas sociais que a pobreza e a desigualdade serão superadas, mas ao menos reduzidas.

Portanto, pensar no aprofundamento e na universalização de direitos sociais, ou seja, na ampliação e na melhoria das condições sociais de vida das classes e camadas não dominantes da sociedade, requer, necessariamente, ter o Estado como elemento estratégico central para a implementação dessa proposição. (Souza Filho, 2011, p. 37-38)

Como destacado inicialmente, o novo modelo de organização da política

de assistência social preconiza a municipalização da política de assistência social e para tanto classifica os municípios de acordo com o porte, a realidade da vulnerabilidade social existente e a estrutura organizacional, um determinado nível de gestão, atribuindo ao financiamento a essencialidade para a garantia do processo de estruturação, desenvolvimento e qualificação da PNAS.

2.4 O FINANCIAMENTO NA PNAS.

O modelo de financiamento proposto para o SUAS é a gestão descentralizada, participativa e comprometida com o atendimento das necessidades da população exposta às expressões da questão social, na perspectiva do direito do cidadão e dever do Estado.

As ofertas dos serviços são viabilizadas no território onde vivem as famílias e indivíduos, como expressão das vivências de desproteções que as desafiam, sendo a territorialização e o financiamento, elementos estruturantes da execução da PNAS.

Desta forma, o SUAS considera o porte dos municípios e os níveis de complexidade dos serviços, concebidos de maneira hierarquizada e complementar, como parâmetro para definição do financiamento, como se nos apresenta:

O Suas organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros. (Ministério da Cidadania, 2015)

Mas os níveis de proteção somente podem ser efetivamente realizados, a partir daquilo que o próprio modelo preconiza, ou seja, a relação entre gestão, financiamento e controle, por meio do planejamento das ações, qualificação das ofertas, garantia do financiamento, que de fato, assegure condições para a manutenção das ações e provisões previstas, inclusive com a participação da sociedade civil no processo de tomada de decisão, acompanhamento e exercício do controle sobre as ações propostas e executadas.

No SUAS, o financiamento é concebido como motor, elemento essencial para movimentação do sistema e base para a gestão, primordial para assegurar

condição a proteção social, vigilância socioassistencial e defesa social e institucional que lhe são atribuídas.

A lógica do financiamento estabelece uma relação interfederativa com o compromisso da efetivação de repasses regulares e automáticos fundo a fundo⁶, considerando ser este elemento central neste modelo de gestão, determinando a partilha de responsabilidades nas ofertas da assistência social, ultrapassando o modelo convenial e estabelecendo os pisos de proteção correspondentes ao nível de complexidade da atenção ofertada.

O cofinanciamento representa a corresponsabilidade que deve haver entre as esferas de governo na garantia da assistência social como política pública, ou seja, o financiamento compartilhado entre os três entes federados.

Ademais, considerando o compromisso estabelecido com a descentralização, autonomia constitucionalmente assegurada entre os entes federados, institui-se um novo elemento aliado à gestão e ao financiamento do SUAS, também fundamental para o aprimoramento da política, denominado pacto federativo, correspondente às proposições do financiamento através de instrumentos de planejamento público (PPA, LDO e LOA)⁷, com destaque para o PPA tendo em vista seu papel de guia programático para as ações do poder público, e traduzir, segundo a PNAS, “a síntese dos esforços de planejamento de toda a administração para contemplar os princípios e concepções do SUAS” e também pela sua relação com os demais instrumentos vigentes anualmente.

Sendo assim, o financiamento deve considerar o rol dos serviços, programas, projetos e benefícios operados nos territórios, com centralidade na família e ofertado no âmbito da proteção social básica ou especial, de maneira direta pela rede pública ou indireta por meio das entidades socioassistenciais, conforme as

⁶ Partindo dos pressupostos de sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, afirma-se a lógica da constituição de um sistema único, onde a instância de financiamento se estrutura a partir da criação de fundos nas três esferas de governo. No âmbito do governo federal a LOAS estabelece a criação do Fundo Nacional de Assistência Social, regulamentado pelo Decreto nº 1605/95 com o objetivo de “proporcionar recursos e meios para financiar o benefício de prestação continuada e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social” (art. 1º, do Decreto nº 1605/95), ou seja, financiamento dos benefícios diretamente aos beneficiários e da rede socioassistencial, a partir de transferências regulares. Com base nessa definição, o financiamento dos benefícios se dá de forma direta aos seus destinatários, e o financiamento da rede socioassistencial, mediante aporte de recursos financeiros fundo a fundo, observados os critérios de partilha e elegibilidade de municípios, regiões e, ou, estados e o Distrito Federal, pactuados nas comissões intergestoras e deliberados nos conselhos de assistência social.

⁷ PPA, LDO e LOA são as leis que compõem o Sistema Orçamentário Brasileiro, respectivamente, o Plano Plurianual; a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual – conteúdos a serem abordados mais adiante.

características e responsabilidades específicas estabelecidas para cada provisão, considerando a realidade e o porte dos municípios.

O cofinanciamento, portanto, deve considerar o pacto federativo, especialmente quanto às provisões da política de assistência social descentralizadas, as responsabilidades e competências de cada esfera de governo, o diagnóstico local que leve em consideração a realidade dos municípios, o porte e a complexidade das ofertas a serem asseguradas, as especificidades regionais, com primazia à garantia de recursos para execução das ofertas, que além de descentralizadas, são de natureza continuada.

Por fim, destacamos outros aspectos fundamentais na consecução da política de assistência social que são o aprimoramento da gestão, a vigilância social e a defesa social como forma de promover a melhoria dos resultados desta política e de sua gestão descentralizada.

2.4.1. REQUISITOS PARA O COFINANCIAMENTO DO SUAS.

Como afirmado anteriormente, o artigo 30 da Lei Orgânica de Assistência Social define enquanto condição para os repasses aos municípios, estados e distrito federal, três aspectos determinantes, conhecidos como o “CPF da Assistência Social”, previsto na NOB nº 01/1997 (BRASIL. CNAS, 1997, p. 2), com destaque para a constituição do conselho de assistência social (composição paritária entre governo e sociedade civil); a elaboração do plano de assistência social, de acordo com o disposto na NOBSUAS 2012 e a criação do fundo de Assistência Social (com destinação de recursos próprios; com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social).

Destaca-se que, os municípios em foco neste estudo atendem aos requisitos legais que os tornam efetivamente capazes de receberem e executarem os recursos financeiros destinados a título de cofinanciamento estadual ou federal, sem exceção, com regulamentação específica do conselho municipal de assistência social, plano municipal de assistência social, que no estado de São Paulo, os municípios utilizam sistema denominado *pmasweb* disponibilizado pelo governo do estado e atualizado anualmente e, por fim, os fundos municipais de assistência social ativos e regulamentados por legislação própria, por onde são repassados os recursos de cofinanciamento estadual e federal, na modalidade fundo a fundo.

Os requisitos acima determinados podem ser averiguados por meio da Portaria 109, de 22 de janeiro de 2020, do Ministério da Cidadania, através do preenchimento pelos municípios, do Censo do Sistema Único de Assistência Social (CENSO SUAS).

O financiamento no âmbito da Política de Assistência Social se dá a partir da definição de critérios de partilha, como forma de dar efetividade ao previsto no inciso IX do art. 18 e incisos V e VI do art. 19 da LOAS, conferindo transparência ao processo de distribuição dos recursos aos fundos municipais de assistência social.

O financiamento inaugurado pelo SUAS, estabelece a pactuação por meio do aceite dos municípios, com cofinanciamento fundo a fundo, das ofertas pactuadas no Plano de Ação Federal (Portaria nº 113/2015, um “instrumento informatizado de planejamento, constante do SUASWeb, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – MC, para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal, estadual, municipal e do distrito federal da assistência social”) e Plano de Serviços na esfera estadual, submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Para tanto, os fundos de assistência social tem que estar legalmente constituídos, através de lei própria e regulamentação por meio de decreto, dispor de CNPJ próprio (conforme Instruções Normativas IN RFB nº 1183, de 19.08.2011 e IN RFB nº 1143, de 01.04.2011), constituir-se como unidades orçamentárias, com planejamento orçamentário e financeiro, programação financeira e fluxo de caixa, execução orçamentária, financeira e contábil, monitoramento, avaliação e controle.

A prestação de contas aos conselhos também é uma obrigação e por meio de relatórios de fácil compreensão dos conselheiros municipais, e às demais esferas de governo através do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do SUAS.

Cabem aos conselhos ainda, a prerrogativa de deliberar pela destinação orçamentária e a aplicação dos recursos, seja nos recursos destinados ao financiamento da rede socioassistencial de natureza continuada ou por convênios específicos, conferindo transparência ao processo de gestão e publicidade do modelo de financiamento adotado. Por fim, a definição de um gestor ordenador de despesas e um gestor financeiro, com vinculação à Secretaria de Assistência Social é condição para operacionalização do fundo.

2.4.2. RESPONSABILIDADES DOS ENTES FEDERATIVOS.

O financiamento do SUAS está previsto na NOBSUAS 2005, NOBSUAS 2012 e na Lei 12435/2011, dispondo ainda das responsabilidades comuns entre as três esferas de governo, com destaque para:

- Instituição dos fundos e dos conselhos de assistência social;
- Elaboração e desenvolvimento do plano de assistência social em cada esfera;
- Dotação dos fundos de assistência social como unidade gestora orçamentaria;
- Alocação na unidade orçamentária dos fundos, recursos destinados ao cofinanciamento do aprimoramento da gestão, dos serviços, dos programas e dos projetos de assistência social;
- Determinação do gestor da política de assistência social como ordenador de despesa dos gastos vinculados aos fundos;
- Acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios por meio dos respectivos órgãos de controle;
- Coordenação e organização do SUAS em cada âmbito, observando as deliberações e pactuações;
- Elaboração do pacto de aprimoramento do SUAS;
- Normatização e regulação da política de assistência social em cada esfera de governo, em consonância com as normas gerais da União;
- Garantia de comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social;
- Provisão de infraestrutura necessária ao funcionamento dos conselhos de assistência social;
- Estimulo à mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;
- Definição dos serviços socioassistenciais de alto custo e as responsabilidades dos entes quanto ao financiamento e execução;
- Implantação de sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação;

- Manutenção do conjunto de aplicativos do sistema de informação do SUAS (Rede SUAS);
- Elaboração, implantação e execução da política de recursos humanos de acordo com a NOB/RH - SUAS;
- Criação do sistema de ouvidoria do SUAS;

O Sistema Único de Assistência Social como apresentado até aqui, estabelece todo regramento e estrutura para a operacionalização da política de assistência social, a ser desenvolvida a partir de um processo articulado que envolve planejamento, acompanhamento e avaliação, sobretudo pelos instrumentos PPA, LDO, LOA, Plano de Assistência Social e compromisso com o Pacto de Aprimoramento do SUAS.

Para alcance dessas metas é imprescindível o planejamento envolvendo a participação da população, articulado ao financiamento das ofertas, com o devido monitoramento das ações executadas.

Na descrição da PNAS destacamos o arcabouço legal da constituição da política, os serviços ofertados à população usuária da política de assistência social, na perspectiva de um pacto federativo envolvendo os entes federados (união, estados, DF e municípios), além da população, visando o aprimoramento da política e a consolidação dos direitos sociais, que somente podem se concretizar pela garantia do financiamento.

Todo arcabouço legal apresentado denota a trajetória de evolução da política de assistência social no Brasil, seu caráter protetivo e sua vinculação ao horizonte da garantia de direitos à população usuária dos serviços socioassistenciais, assim como toda delimitação da organização e dos provimentos necessários para sua efetivação, porém na contramão das conquistas empreendidas até esse momento histórico, ainda em perspectiva, esperamos demonstrar com este estudo, a constatação da descontinuidade e a diminuição dos valores pactuados pelo governo federal com os municípios.

CAPÍTULO 2. ESTADO, FUNDO PÚBLICO E O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Neste capítulo aprofundaremos a compreensão sobre o fundo público, sua constituição, importância, além do cenário pandêmico e as implicações na assistência social, e, como referencial teórico para suporte das reflexões os autores Elaine Rossetti Behring, Evilasio Salvador, Camila Potyara Pereira e Ricardo Antunes.

A conjuntura atual do Brasil reflete um cenário de crise em todas as esferas, sendo bastante significativa a crise política, que distancia o Estado de cumprir uma de suas funções primordiais que é promover o bem estar comum e a justiça social.

Por Estado, em linhas gerais, compreende-se uma sociedade constituída por um grupo de indivíduos organizados, como: os grupos familiares, profissionais, educativos, políticos, religiosos, que buscam objetivos em comum⁸.

A origem da palavra estado vem do latim “*status*”, do verbo stare, que significa manter-se em pé, sustentar-se, mas na antiguidade clássica, a expressão utilizada para designar o complexo político-administrativo que organizava a sociedade era “*status rei publicae*”, ou seja, situação de coisa pública, em Roma, e polis, na Grécia.

Na Europa moderna surge a realidade da política do Estado nacional. O termo Estado passa a ser conhecido com a obra “O Príncipe” de Maquiavel, que segundo Neto (1982, p. 37), “é o Estado a forma mais perfeita de organização social jamais engendrada pelo homem”, inferindo ainda que “Estado é a sociedade necessária em que se observa o exercício de um governo dotado de soberania a exercer seu poder sobre uma população, num determinado território, onde cria, executa e aplica seu ordenamento jurídico, visando ao bem comum” (1982, p. 42)

Entre as inúmeras teorias existentes, “ainda hoje, as de maior repercussão são as concebidas por Marx e Engels, especialmente expressa na obra de Engels, A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado, onde destaca que ele (Estado) é antes um produto da sociedade, quando ela chega a determinado grau de desenvolvimento” e a segunda, em Marx, segundo o autor, em “pontos

⁸ (<https://www.politize.com.br>, acesso em 20/04/2023).

fundamentais da teoria marxista do Estado: a qualificação deste como um instrumento da burguesia para exploração do proletariado e afirmação de que o Estado poderá ser extinto no futuro, uma vez que foi uma criação puramente artificial para satisfação dos interesses de uma pequena minoria”. (Dallari, p. 47, 1986)

E, finaliza, fazendo menção ao pensamento de Robert Lowie, que reafirma a constituição do Estado:

O Estado é um germe, uma potencialidade, em todas as sociedades humanas, as quais, todavia, prescindem dele enquanto se mantêm simples e pouco desenvolvidas. Mas aquelas sociedades que atingem maior grau de desenvolvimento e alcançam uma forma complexa têm absoluta necessidade do Estado, e então ele se constitui. Não há, portanto, a influência de fatores externos à sociedade, inclusive de interesses de indivíduos ou de grupos, mas é o próprio desenvolvimento espontâneo da sociedade que dá origem ao Estado. (Dallari, 1986, p. 47)

Ainda na construção do conceito de Estado, importante destacar, segundo Bobbio (p. 55, 1987), que além do desenvolvimento histórico, “o Estado é estudado em si mesmo, em suas estruturas, funções, elementos constitutivos, mecanismos, órgãos, etc., como um sistema complexo considerado em si mesmo e nas relações com os demais sistemas contíguos”.

Mas por ora, destacamos uma boa conclusão da compreensão de Estado trazida por Bobbio, a partir de Adam Ferguson, segundo o qual:

o Estado, entendido como ordenamento político de uma comunidade, nasce da dissolução da comunidade primitiva fundada sobre os laços de parentesco e da formação de comunidades mais amplas derivadas da união de vários grupos familiares por razões de sobrevivência interna (o sustento) e externas (a defesa). (Bobbio, 1987, p. 73)

Avançando na história, tem-se a concepção de Estado liberal, introduzida entre o século XVIII e XIX, fundamentada na ideia de liberdade, especificamente na correlação entre liberdade e propriedade, ainda preconizando a divisão entre o Estado e a economia, restando o exercício da política somente à classe política, distanciando a economia e a sociedade desse contexto, dando maior ênfase à centralidade do indivíduo enquanto sujeito de direitos, e a ação do Estado, em favor de garantir a satisfação das necessidades dos indivíduos, a isto a obtenção da justiça. (Mendonça, 2009, p. 44).

Importante destacar que o Estado liberal estava impregnado pelo capitalismo, responsável por produzir níveis cada vez maiores de desigualdade,

decorrentes do desequilíbrio de poder entre capital e trabalho, num contexto de avanço sem medidas, pela exploração e degradação das condições de vida dos operários, aliado à falta de atuação do Estado, que fez emergir novos tipos de organização política, que culminaram com a decadência do Estado liberal e abrindo caminho para o surgimento do Estado social.

O Estado social seria o representante da defesa e implementação dos direitos sociais, preconizados a partir da elaboração de uma Constituição, promovendo mudanças no capitalismo e reivindicando a justiça social.

A Rússia foi o grande palco do socialismo. Após muita luta para derrubar o governo, os socialistas, liderados por Lênin, tomaram o poder. Muitos Estados liberais, com medo da onda socialista e comunista, passaram a resistir menos às propostas do Estado Social. Nessa linha, Paulo Bonavides explica que “O Estado social representa efetivamente uma transformação superestrutural por que passou o antigo Estado liberal” (Legale Ferreira, 2009, p. 7)

Neste sentido, ainda segundo o autor Legale Ferreira (p. 10), tem-se que “o Estado social combina direitos sociais e democracia, conciliando direitos e liberdades, individuais e políticas, com os direitos sociais, econômicos e culturais...”, introduzindo as políticas sociais enquanto responsabilidade do Estado.

A partir do Estado social, portanto, os direitos dos trabalhadores passam a ser negociados e pactuados, levando-se em consideração ser função do Estado garantir esses direitos.

E, tendo em vista a particularidade do Brasil, há que se considerar que aqui não se constituiu efetivamente o Estado social, sendo que o que mais nos aproximou desta realidade foi a aprovação da Constituição Federal, de forma muito tardia em relação aos países centrais.

Há que se reconhecer que a Constituição Federal de 1988 constitui-se como marco fundamental do processo democrático brasileiro e quem introduziu a perspectiva dos direitos sociais, que ainda não estão totalmente consolidados, através dos quais decorre efetivamente o fortalecimento da democracia no país, pela descentralização não só dos serviços, mas especialmente do processo decisório e, finalmente, pela partilha de recursos financeiros entre os entes federados.

A consolidação desses direitos é viabilizada no âmbito do Estado pela implementação das políticas sociais nas diversas áreas, como meios de garantia e acesso à proteção social, por meio da satisfação das necessidades da população.

A concretização e a operacionalização das políticas sociais, decorre do conhecimento das demandas postas na sociedade, do planejamento e da destinação de recursos que assegurem a execução dos serviços disponibilizados.

Nestes termos, o financiamento constitui-se em aspecto primordial para a efetivação das ações governamentais, especialmente aquelas que se referem à resposta do Estado às necessidades da população, por meio da prestação de serviços destinados à defesa da vida e do desenvolvimento nacional, isto é, pelas políticas sociais.

O Brasil, desde sua constituição enquanto República Federativa é marcado, por uma gestão governamental entranhada pelo sistema capitalista de produção, sob o regime presidencialista, onde o chefe da nação (Presidente da República) é responsável por governar o país e direcionar os recursos do Estado.

O Estado por sua vez, composto pelas três esferas de poder constituídas devem conviver harmonicamente e independentes entre si, de modo a cumprir os objetivos constitucionais: “construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. (CF 1988: art. 3)

Os representantes do poder executivo e poder legislativo das três esferas de governo são escolhidos por meio do voto, através das eleições diretas que ocorrem a cada quatro anos, a partir da vinculação político-partidária, que no caso do Brasil, são expressões (os partidos políticos) de vasta diversidade de interesses e pautas defendidas, do conservadorismo extremo de direita ao progressismo de esquerda.

O país tem atravessado um momento bastante delicado, a classe política com baixa credibilidade diante da população, devido os inúmeros casos de corrupção divulgados pela mídia, o que certamente manchou a atuação do Estado, marcada pela disseminação de promessas eleitoreiras não cumpridas pelos mandatários do poder durante o exercício dos mandatos, acentuando a falta de confiança da população, relacionado, sobretudo com a defesa dos interesses majoritários do capital e não dos anseios da nação.

contemplou avanços em alguns aspectos relacionados aos direitos da cidadania, sobretudo os direitos trabalhistas e sindicais, às políticas de previdência, assistência social e saúde, que vão edificar a seguridade social no país, aos direitos educacionais, entre outros. A efetivação dessas conquistas e a perspectiva da consolidação de um sistema de bem-estar social no Brasil deveriam implicar aporte prioritário e considerável de recursos no orçamento público, além da elaboração de um conjunto de legislações complementares. Contudo, esse direcionamento vai ser frustrado a partir da década de 1990, marcada pelo predomínio da ideologia neoliberal e da contrarreforma do Estado, em cenário claramente desfavorável à efetivação das mudanças propostas pela Carta Magna. (Salvador, 2012, p. 06)

Mas, como já afirmado, a constituição federal inaugura a perspectiva da garantia de direitos, que sequencialmente, são aprimoradas pela constituição de sistemas que dão maior efetividade e complementaridade ao texto constitucional, a exemplo da instituição do SUS e posteriormente do SUAS, que compreendem um conjunto de ações voltadas à assistência e proteção da população brasileira, por meio destas políticas públicas.

Por outro lado, de acordo com Behring (2003, p. 61) “O período da redemocratização brasileira, apesar dos avanços constitucionais, foi também de contrarreforma do Estado e de ajuste fiscal permanente, o que comprometeu aqueles avanços na imediata sequência”, haja vista que no Brasil, assim como na América Latina, o que tem se verificado é o impacto de sucessivas reformas, administrativas e econômicas, que por consequência, refletem diretamente na execução das políticas sociais no âmbito dos municípios.

Dentre as reformas adotadas, conferimos destaque à modalidade de ajuste fiscal, sucessivos e permanentes, que visam buscar o equilíbrio entre receita e despesa, mas que deles decorrem a expropriação de direitos. Tais medidas puderam ser evidenciadas no Governo FHC desde 1995 com a aprovação do Plano Diretor da Reforma do Estado (diminuição do Estado); em 1998 a contrarreforma da Previdência Social; em 2000 a promulgação da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, com a definição do teto de gastos que incentivam a terceirização dos serviços e a não realização de concursos públicos e a DRU – Desvinculação das Receitas da União do orçamento da seguridade social (20%); seguidas em 2002 com o estabelecimento do superávit primário, limitando o gasto com Previdência Social.

Embora nos governos de esquerda verifica-se maior atenção e investimento nas políticas sociais, também foram efetivadas contrarreformas, com a aprovação da Reforma da Previdência para os trabalhadores do Estado e em 2015

com a reforma da Previdência Social, que representou a piora das condições de vida da classe trabalhadora e agudização das desigualdades sociais.

Esse pacto teve numa ponta os trabalhadores pobres ou o subproletariado, e, na outra, o capital financeiro e a grande burguesia. Ou seja, para ele empreendeu-se um combate à miséria parcialmente exitoso sem confronto com o capital, diga-se, o combate à pobreza dentro da ordem. (BEHRING, et al SINGER, 2003).

A trajetória percorrida pelo Estado brasileiro tem privilegiado o grande capital, sendo funcional ao fortalecimento do sistema capitalista em detrimento da proteção social, uma vez que no país, passado recente, registrou-se aumento expressivo de grandes fortunas por pequena fração da população brasileira em contraponto ao aumento dos índices de miséria da grande massa, que somente encontraram respostas paliativas por parte do Estado para as expressões da questão social.

Uma das marcas da elevada concentração de renda e das desigualdades sociais no Brasil é o caráter regressivo da carga tributária. O sistema tributário brasileiro tem sido um instrumento a favor da concentração de renda, agravando o ônus fiscal dos mais pobres e aliviando o das classes mais ricas. (Salvador, 2012, p. 07)

Mesmo as políticas sociais implantadas são funcionais ao sistema capitalista, utilizando-se de medidas de proteção social que também vêm ao encontro do fortalecimento do sistema capitalista de produção, sobretudo em tempos de crise do capitalismo, quando projetos de transferência de renda, a despeito da melhoria das condições objetivas de vida, não deixam de ser estímulos diretos ao consumo e à movimentação econômica.

O reconhecimento dos direitos sociais e, sobretudo, sua universalização nos sistemas de proteção social capitalista, seja em forma de bens e serviços, seja em forma de prestações sociais monetárias, possibilitou a melhoria das condições de vida, certa redução das desigualdades sociais e certa distribuição do fundo público. Mas, não desmercantilizou as relações sociais, que continuam regidas pelas relações capitalistas fundadas na produção socializada e na apropriação privada de seus resultados. (Boschetti, 2016, p. 28)

Isto reverbera numa sociedade cuja desigualdade social alcança índices jamais vistos, não só pelo desemprego ou aumento das ocupações temporárias, mas de vulnerabilidades e desproteções expressamente complexas, que tem se

traduzido no agravamento dos índices de violência, aumento do número de indivíduos e famílias inteiras vivendo em situação de rua, aumento das estatísticas de marginalidade, evasão escolar, acesso precário à saúde, moradia, lazer e segurança.

Nos últimos dez anos, não houve da parte do governo federal nenhum projeto de reforma democrática do Estado. Todos os remanejamentos realizados não alteraram substantivamente as suas relações com a sociedade e apenas contribuíram para aprofundar a crise, seja pelo agravamento do problema fiscal, seja pelo sucateamento das estruturas e mecanismos encarregados de operar políticas compensatórias - habitação, nutrição, assistência social, transporte de massas. (Lustosa, 2005, p. 12)

Ao demonstrar o caráter compensatório das políticas sociais brasileiras vigentes nas últimas décadas, por meio das quais não ocorrerá a mitigação das demandas sociais existentes, decorrentes das inúmeras vulnerabilidades sociais enfrentadas pela maior parte da população, visto que não são capazes de alterar as estruturas existentes e sim reafirmar o sistema vigente, que por natureza é excludente, reforça os parâmetros de desigualdade social e lança mão de mecanismos que favorecem e intensificam a extração de riqueza, concentrada em pequena fração da sociedade.

Neste sentido, é imprescindível que haja tensionamento desse sistema, o que somente pode ocorrer pela democracia, que deve ser impreterivelmente defendida, preservando as liberdades, ampliando os espaços de diálogo no sentido da defesa dos interesses majoritários da maior parte da população.

Para tanto, destacam-se as instâncias de controle social como espaços constitutivos dessa representatividade, onde se pode potencializar a participação social, a defesa dos interesses da população, sobretudo das instâncias sociais mais vulnerabilizadas pelo sistema vigente, estaque do acesso aos bens e serviços necessários não só para a garantia de sobrevivência, mas para o desenvolvimento das potencialidades visando a superação de tantas mazelas humanas e não somente a mitigação destas.

O fortalecimento do processo de democratização exige a efetivação do controle social, descentralização do processo decisório e de gestão com compromisso equânime de responsabilidades e competências, garantia de financiamento e da participação social, especialmente na destinação satisfatória do fundo público em favor do bem comum, da dignidade e valorização da vida de todo

ser humano, como primazia da responsabilidade do Estado, pela gestão do fundo público.

3.1. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO PÚBLICO.

Para regular essa relação, o Estado que concentra os recursos captados que compõem o fundo público, deve assegurar os recursos necessários para a execução de ações e estratégias que venham ao encontro das necessidades da população, dando condições para o desenvolvimento social de sua população e protegendo os mais vulneráveis.

Por conseguinte, se a natureza, “desnaturada pela divisão do trabalho”, perde sua capacidade de satisfazer até mesmo necessidades materiais e o mercado só é apto a oferecer soluções para privações associadas a vícios, desejos e preferências individuais, cabe ao Estado o seu inegociável atendimento. É ao Estado que compete sim a satisfação das necessidades humanas, visto que elas constituem a base das políticas públicas e, por consequência, da concretização de direitos sociais conquistados pela sociedade e declarados nas leis. (Pereira, 2013, p. 52)

As políticas públicas devem ser respostas estatais desenvolvidas através de um conjunto sistematizado de ações e estratégias que representem o atendimento pontual das demandas vivenciadas pela população alijada do processo produtivo, o que atualmente é muito distante da garantia efetiva de proteção, ou da efetivação do homem enquanto sujeito de direitos, pois como afirma Gomes (2016, p. 57), o direito está circunscrito à ordem capitalista, mediado pelas relações de produção, pela organização do trabalho e na troca de mercadorias, onde o Estado é o mediador de tais relações, pelo poder político que lhe é característico, mediante força coercitiva conferida por normas e leis em favor da vontade geral e não na defesa das partes.

Neste sentido, o Estado a partir do fundo público passa a ser elemento estruturante do processo de produção e reprodução do capital, e também responsável pela materialização das políticas de Estado, e aprovação de reformas que incidem diretamente na vida dos trabalhadores, com a perda de direitos, no caso do Brasil, a exemplo da reforma trabalhista e previdenciária.

O fundo público, composto a partir dos impostos, taxas e contribuições determinadas pelo Estado, tem o dever de dar retorno à população em forma de serviços públicos que atendam às necessidades e promovam o desenvolvimento

social, o que não se tem verificado na prática, uma vez que o retorno à sociedade não implica necessariamente em redistribuição efetiva.

O fundo público se forma a partir de uma punção compulsória, na forma de impostos, contribuições e taxas, da mais-valia socialmente produzida, ou seja, é parte do trabalho excedente que se metamorfoseou em lucro, juro ou renda da terra e é apropriado pelo Estado para o desempenho de suas múltiplas funções. (Behring, 2021, p. 39)

Dentre as demandas cobertas por meio dos recursos advindos do fundo público, destaca-se o custeio e manutenção das despesas da máquina do Estado, investimentos, assim como o financiamento das políticas públicas.

o orçamento é financiado pelos pobres via impostos sobre o salário e por meio de tributos indiretos, sendo apropriado pelos mais ricos, via transferência de recursos para o mercado financeiro e acumulação de capital. (Salvador, 2012, p. 07)

Neste processo, como já dito, a classe trabalhadora contribui para a composição do fundo público, tributada duplamente (direta e indiretamente), primeiro no processo de produção e posteriormente no consumo, cujo impacto não tem sido nem minimizado, pela resposta do Estado através dos serviços ofertados via políticas sociais, correspondendo à parte expressiva da população, explorada e exposta às consequências da crise do sistema capitalista.

Quando se agrega a tributação incidente sobre o consumo com aquelas imputadas sobre a renda dos trabalhadores, fica revelado que o Estado brasileiro é financiado pelos trabalhadores assalariados e pelas classes de menor poder aquisitivo que são responsáveis por 65,58% das receitas arrecadadas pela União, estados, Distrito Federal e municípios; (Salvador, 2012, p. 08)

Cabe destacar, que a ocorrência de crises é intrínseca ao sistema capitalista, e estas por sua vez, mobilizam o Estado a dar respostas, mais duras dependendo do contexto, forçando o ajuste fiscal, que desencadeia a implantação de políticas sociais cada vez mais compensatórias, pontuais e insuficientes, disfarçando o verdadeiro destino do fundo público, como destacado por Behring (2021):

O fundo público atua na reprodução do capital, retornando para seus segmentos, sobretudo nos momentos de crise, para socorrer o capital, e cada vez em menor proporção atua na reprodução da força de trabalho, com a redução cada vez mais aguda de investimentos na implementação de políticas sociais. (Behring, 2021, p. 39)

Extrai-se do texto da autora que as políticas sociais sofrem o impacto direto do financiamento nos momentos de crise do capital, ao mesmo tempo em que reforça a funcionalidade delas para o sistema ao afirmar que “as políticas sociais financiadas pelo fundo público, estão no circuito do valor: reproduzem a força de trabalho, inserem os trabalhadores no circuito do consumo, realizam compras de mercadorias, fazem rotar o capital e geram contratendências à queda tendencial da taxa de lucros”. (Behring, 2021, p. 109)

Assevera ainda que o fundo público se encontra em disputa, apresenta tendências acentuadas ao desmantelamento do Estado democrático, despolitização da economia e deseconomização da política, por meio de ajuste fiscal permanente.

Nesse contexto o Estado é enfraquecido e a população pobre ainda mais excluída e desprotegida, evidenciando que a força do capital se sobrepõe ao sistema de proteção, considerando o veemente processo de desmonte das políticas sociais, especialmente no que se refere ao financiamento, disseminando a lógica da meritocracia.

O merecedor da proteção social deve ser o mais pobre dentre os pobres; vale dizer, deve ser aquele que comprove não possuir os pré-requisitos básicos para uma existência verdadeiramente humana, além de demonstrar idoneidade moral: não fraudar o sistema e oferecer contrapartidas. (Behring, 2021, p. 57)

Este processo é um deflagrador da disputa do fundo público, que tem culminado com o desfinanciamento das políticas sociais e consequente desmantelamento do sistema de proteção, em prol da preservação e fortalecimento do sistema capitalista de produção, agravado no contexto pandêmico.

Em que pese os recursos destinados à manutenção dos serviços socioassistenciais, e seus programas, projetos e benefícios, vigentes no país, há que se ter claro que todos seguem na contramão da perspectiva universalista e integral, reafirmam o caráter compensatório, pontual, direcionados apenas às parcelas da população pobre ou em extrema pobreza.

Como destacado no início do texto, as políticas públicas concretizadas no âmbito dos municípios, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, cujo financiamento ora realizado é inadequado, insuficiente e descontínuo, sobretudo em relação às esferas federal e estadual, pesando aos municípios que não suportam tamanha sobrecarga, impactando diretamente a autonomia profissional na execução

de suas atribuições e competências.

A edição da Emenda Constitucional nº 95 - Teto de Gastos Públicos, aprovada em 2016 constitui exemplo do desfinanciamento, além de outros que impactam a execução das políticas sociais, fragilizando-as na estrutura e na capacidade de resposta frente às demandas existentes, permeada pelo pensamento conservador e pelo reforço do sistema capitalista, que naturaliza a desigualdade social e a pobreza.

Sem investimento efetivo, desde a infância, isto jamais se tornará realidade, especialmente na garantia de educação de qualidade para as crianças, considerado baixo no Brasil, e também fragilizado pela aprovação da Emenda Constitucional n.º 95 - Teto de Gastos Públicos⁹, congelando o orçamento das políticas públicas por 20 anos.

Um impacto tão avassalador, que se não for interrompido, poderá significar a destruição das conquistas implementadas pelas políticas sociais no Brasil.

Neste contexto, enfatizamos a realidade da política de assistência social, contraditando todas as prerrogativas alinhadas no SUAS, na prática o que se tem visto são enfrentamentos pontuais das demandas, ações de caráter compensatórios, distante da garantia da proteção humana, vez que o sistema tem direcionado o atendimento às frações da sociedade que vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza, revelando o baixo investimento público nas políticas sociais, o que jamais será capaz de superar as expressões da questão social, mantendo o ajustamento e o controle da população, funcional à perpetuação do sistema capitalista.

Apesar do aparato legal destacar a descentralização e a participação social na definição das políticas sociais, a prática brasileira demonstra centralização decisória que não acompanham o devido financiamento pela esfera federal, sem demérito da participação de outras esferas de governo no próximo decisório, inclusive priorizando as particularidades regionais.

O SUAS na essência, propõe o exposto compromisso com a manutenção da vida humana, convocando as três esferas de governo a estar

⁹ O Congresso Nacional promulgou no dia 15-12-2016, a Emenda Constitucional n.º 95 que estabelece Teto de Gastos Públicos. Encaminhada pelo governo de Michel Temer ao Legislativo com o objetivo de equilíbrio das contas públicas por meio de um rígido mecanismo de controle de gastos com despesas primárias.

alinhas no enfrentamento da questão social, e, comprometidas com a execução da política social, tendo no financiamento, um meio de garantir o acesso aos direitos socioassistenciais.

Para tanto, espera-se que a esfera federal construa conjuntamente com estados e municípios todas as referências norteadoras, assegurando a descentralização do processo, e o devido investimento necessário para que a proteção social seja uma realidade.

O agravamento da questão social se verifica em todos os serviços da Política de Assistência Social, com destaque à Proteção Social Especial seja nos atendimentos prestados pelo CREAS, seja pelo aumento das demandas por acolhimento institucional em todas as faixas etárias.

Para além da crise econômica do país e do processo de desfinanciamento da política, tivemos o contexto pandêmico que agravou ainda mais o desfinanciamento da PAS, e demanda urgente recomposição do orçamento em prol da garantia de desenvolvimento das políticas sociais, sendo o orçamento uma expressão importante do fundo público, assim como sua efetiva partilha entre os entes.

Já discutimos que o acesso aos direitos sociais, portanto à proteção social, decorre do financiamento das políticas sociais, em todas as esferas, mas isto somente pode ser efetivamente alcançado pela gestão que passa pela compreensão de todos os elementos que integram o processo de financiamento e pela provisão dos recursos necessários.

A descentralização é prerrogativa da política de assistência social, e é no município que a população busca a resposta para as demandas que vivencia, por isto, os municípios devem ser dotados de autonomia para a gestão dos recursos, mas como afirmado acima, conscientes de todos os elementos constitutivos e o regramento que envolve a constituição do orçamento, como os serviços de natureza continuada, os programas complementares, os projetos de enfrentamento à pobreza e o benefícios socioassistenciais.

A gestão por sua vez, só pode ser efetivamente executada, por meio de financiamento que pressupõe previsão orçamentaria, conhecimento por aqueles que farão a devida aplicação e pelo caráter continuado e integral, somente assim a política de assistência social, logrará espaço na disputa do fundo público.

3.2. A PANDEMIA COVID-19 – SURGIMENTO, CHEGADA NO BRASIL, NEGACIONISMO DE BOLSONARO E CONSEQUENCIAS SOCIAIS.

O avanço da COVID-19 em todo mundo, foi reconhecido pela OMS – Organização Mundial da Saúde através da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020, e, no Brasil, pela Portaria /MS nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China, resultante de uma nova cepa (tipo) de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos em 31 de dezembro de 2019.

Em janeiro de 2020, autoridades chinesas confirmaram a identificação de um novo tipo de coronavírus, nomeado em 11 de fevereiro de 2020 pelo nome SARS-CoV-2, responsável por causar a doença COVID-19.

Desde o dia em que foi informada, a OMS começou trabalhar junto com as autoridades chinesas e especialistas do mundo todo, com o intuito de aprender sobre o vírus, como ele afetava as pessoas e como poderiam ser tratados os doentes, e, principalmente, como os países poderiam responder a esse grave desafio.

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) passou a prestar apoio técnico aos países das Américas, recomendando manter sistema de vigilância alerta, preparado para detectar, isolar e cuidar precocemente dos pacientes infectados com o novo coronavírus.

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declara Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN), cuja decisão buscava aprimorar a coordenação, cooperação e solidariedade global para interromper a propagação do vírus, e finalmente, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada como pandemia pela OMS.

O primeiro caso de contaminação pelo novo coronavírus notificado no Brasil foi confirmado em São Paulo, no dia 26 de fevereiro de 2021, pelo Ministério da Saúde, em um homem de 61 anos idade que deu entrada no Hospital Israelita Albert Einstein com histórico de viagem para Itália, na região da Lombardia (OPAS/OMS 2020).

Após a detecção dos primeiros casos do novo coronavírus no Brasil, em fevereiro de 2020, um conjunto de medidas passou a ser consideradas e adotadas por agentes públicos e privados para conter a velocidade de propagação da infecção, incluindo restrição a viagens, fechamento de escolas e comércio, restrição a atividades comerciais e, nos casos mais extremos, imposição de limites à movimentação da população. Essas medidas, junto com a mortalidade e a morbidade da pandemia em si, resultaram em grande impacto na economia como um todo, e mais particularmente na dinâmica do mercado de trabalho. (IPEA – Boletim 28 - P. 255)

Inicialmente, considerando os parcos conhecimentos acumulados em relação à incidência do novo coronavírus, formas de tratamento e alcance da vacina, as principais medidas de enfrentamento adotadas foram o distanciamento e o isolamento social, evitando as aglomerações, através do fechamento do comércio e das atividades presenciais, controlando a circulação social da população através da Campanha “Fique em casa”, termo propagado pela mídia e pelos meios de comunicação ao cumprimento de quarentena prevista na Portaria nº 356, de 11/03/2020, em regulamentação à Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020.

Associado a isso, ampla disseminação do uso de máscaras, higienização das mãos e uso de álcool gel a 70%, bem como tratamento de sintomas gripais e testagem, para definição diagnóstica para COVID-19, seguindo os protocolos disponibilizados pelos cientistas.

A letalidade que sofreu, nos períodos mais duros da pandemia, revelou a preconceituosa preferência de classe, gênero, raça e etnia presente na expansão do vírus. Despossuída de quase tudo, a classe trabalhadora que labora na informalidade, em sua esmagadora maioria, não poderia fazer isolamento, perderia sua única fonte de sobrevivência. (Antunes, 2022, p. 10)

No Brasil, assim como em alguns países, fato peculiar ao enfrentamento da pandemia ocorreu pela atitude negacionista de seus líderes, como a do Ex-Presidente da República, Bolsonaro, que afirmava que a COVID-19 se tratava apenas de uma gripezinha, naturalizou a morte dos brasileiros, questionou as medidas de distanciamento social e isolamento, uso de máscara e, por fim, a eficácia da vacina, inclusive instigando a não vacinação.

Assistimos à propagação de *fake news* amplamente divulgadas,

sobretudo através das redes sociais, dentre elas a do “tratamento precoce”, o questionamento das medidas de enfrentamento da pandemia recomendadas pelas OMS e o descrédito da classe científica.

O posicionamento do Presidente Bolsonaro fragilizou a centralização da gestão da pandemia pelo Ministério da Saúde, que em menos de um ano teve quatro ministros nomeados, sobrecarregando os Estados e municípios na tomada de decisões e no enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Segundo balanço registrado pelo Ministério da Saúde, após quase dois anos enfrentando a pandemia, em novembro de 2021, com uma população de 210.147.125 pessoas, o Brasil já registrava um acúmulo de 21.614.893 de casos de contaminação pelo novo coronavírus e um total de 607.922 óbitos.

Indiscutível que a pandemia deixou um lastro de destruição ao redor do mundo, e, mesmo com o avanço da vacinação, especialmente nos países em desenvolvimento como é o caso do Brasil, impactos econômicos e sociais bastante significativos, especialmente para a população mais vulnerável.

Vidas foram (e estão sendo) destroçadas, direitos são extirpados, misérias são intensificadas e desigualdades exacerbadas. As liberdades, aquelas que estávamos letargicamente conquistando desde o fim da ditadura militar de 1964, entraram em rota de enorme retrocesso. (Antunes, 2022, p. 11).

Segundo estudos do IPEA, a crise causada pela pandemia da COVID-19 afeta todas as dimensões da vida, constitui-se em verdadeira crise humanitária e os impactos na saúde e na atividade econômica são apenas os mais óbvios. (IPEA – Boletim 28 - P.12)

No Brasil ainda há que se pensar que já vínhamos de uma crise econômica ocorrida no período de 2015 a 2017, e nesse processo de superação da crise, chegou a pandemia da COVID-19, agravando sobremaneira os impactos resultantes da ocorrência da pandemia no nosso país. A chegada da pandemia da Covid-19 não apenas impediu a recuperação ainda em curso como aprofundou o cenário de oportunidades laborais no Brasil. (IPEA – Boletim 28 - P. 259)

Antunes afirma que “é importante destacar que essa tragédia social não é causada pela pandemia, ainda que seja amplificada exponencialmente por ela. Isso porque a tragédia social é anterior à atual situação pandêmica”. (Antunes, 2022, p. 43).

Os setores com quedas mais expressivas em 2020 foram os de

alojamento e alimentação (26,1%), atividade doméstica (24,7%) e construção (19,4%). As medidas de distanciamento social e lockdowns claramente afetaram mais severamente o setor de restaurantes e hotéis, e o incentivo à quarentena e a queda nos rendimentos domiciliares podem ter levado muitas famílias a dispensar seus trabalhadores domésticos, em sua grande maioria composta por mulheres (Pinheiro, Tokarski e Vasconcelos, 2020). (IPEA – Boletim 28 - P. 263)

Para além da queda das ocupações e do fluxo efetivo de renda do trabalho, outro fator perverso identificado foi a segmentação desses efeitos, indicando uma evidente seletividade sobre a população brasileira. Públicos historicamente mais vulneráveis foram os que mais sofreram perdas ao longo de 2020, como os negros, as mulheres, os mais jovens, os menos escolarizados e os residentes das regiões Norte e Nordeste do país. Como há uma interseccionalidade entre esses grupos, é possível dizer que eles se encontram submetidos a uma sobreposição de precariedades, o que afeta fortemente não apenas a sobrevivência digna de suas famílias como também suas trajetórias futuras de inserção laboral. (IPEA – Boletim 28 - P.295)

Ademais, a pesquisa ainda demonstra que o Brasil, além de outros países, a despeito da realidade diferenciada, tiveram como exemplo a trajetória adotada pelos países europeus e asiáticos, que desenvolveram os primeiros protocolos sanitários de enfrentamento da pandemia. (IPEA – Boletim 28 - P. 295).

3.3O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA E A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Para enfrentamento dos impactos decorrentes, da pandemia, a política de assistência social foi reconhecida como área essencial, pela Lei nº 13.979/2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.882/2020, desafiada a garantir atendimento das necessidades de sobrevivência da população pobre, dados os impactos ocorridos na saúde e na economia, acelerando a condição de vulnerabilidade social, aprofundando as desigualdades sociais, impondo aos trabalhadores do SUAS, no âmbito da gestão ou na atuação técnica direta com os usuários, a busca de estratégias para garantir as seguranças afiançadas, especialmente de acolhida, renda, apoio e auxílio. Informes técnicos, notas, orientações, decretos e portarias, foram os instrumentos disponibilizados aos gestores e trabalhadores, visando a

continuidade das ofertas, a proteção das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e a atuação sintonizada com a política de saúde, constituindo marco significativo na história da política de assistência social, ao mesmo tempo em que reafirma suas mazelas e fragilidades.

A pandemia do novo coronavírus impactou sensivelmente a vida humana, agravando a realidade social e econômica da população alijada do processo de produção, ampliando a exploração dos trabalhadores e os índices de pobreza no mundo todo.

E impôs à Política de Assistência Social a necessidade da adaptação das ofertas, espaços físicos, a implantação de atividades remotas, organização de ações no contexto de emergência, realocação de recursos humanos, acolhimento de novos usuários e efetiva articulação com a área da saúde, e boa gestão dos recursos financeiros.

O Brasil, assim como a América Latina, antes da constatação da pandemia, já vinha sofrendo o impacto de sucessivas reformas administrativas e econômicas, que refletem diretamente na execução das políticas sociais no âmbito dos municípios com financiamentos insuficientes e descontínuos, sobretudo em relação às esferas federal e estadual, onerando os municípios que não suportam tamanha sobrecarga, impactando diretamente a relativa autonomia profissional na execução de suas atribuições, como verificado na aprovação da Emenda Constitucional nº 95 - Teto de Gastos Públicos.

No Brasil ainda soma-se os cortes impostos pela Portaria nº 2.362/2019¹⁰ que estabeleceu o monitoramento da execução financeira e orçamentaria realizada pelo FNAS, alterando os valores pactuados.

A pandemia da COVID-19 deixará marcas profundas na história, com números elevadíssimos tanto da disseminação do contágio, tendo registrados mais de 676.609.955 casos de contaminação pela COVID-19 e mais de 6.881.955 de óbitos por COVID-19 no mundo até hoje¹¹, e no Brasil mais de 37.358.092 casos acumulados e mais 700.000 óbitos por COVID-19¹².

E no Brasil, como já afirmado anteriormente, ainda contou com o

¹⁰ A Portaria nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019, criou parâmetros para cortes de repasses que alcançaram 53% dos valores devidos aos estados, DF e municípios.

¹¹ Dados da COVID-19 no mundo, atualizados em 10/03/2023, através da Johns Hopkins University, disponível em <https://www.arcgis.com/apps/dashboards/bda7594740fd40299423467b48e9ecf6>.

¹² Dados da COVID-19 no Brasil, atualizados em 08/04/2023, através do site Ministério da Saúde disponível em <https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19.html/covid-19.html.html>.

agravante do negacionismo do Presidente da Republica, estímulo para realização de tratamentos não aprovados pela classe científica, atraso na adesão ao sistema vacinação e desestímulo à vacinação, aliado à fragilização do Ministério da Saúde e às varias substituições do Ministro da Saúde, sobrecarregando os Estados e municípios na tomada de decisões de enfrentamento da pandemia da COVID-19.

A constatação se evidencia: vivemos um capitalismo acentuadamente destrutivo, responsável por uma corrosão ilimitada dos direitos sociais do trabalho, e cujo resultado é uma massa imensa de indivíduos sem trabalho, sem salário, sem previdência e sem sistema de saúde publica abrangente. (Antunes, 2022, p. 43)

Os índices de desemprego cresceram, mas cresceu também o fluxo de transição direta de trabalhadores da ocupação por inatividade, inclusive com aumento do desalento da PIA (população em idade ativa), com percentual histórico para esse indicador no país. (IPEA – Boletim 28 - P.294)

E como enfrentamento dos impactos causados pela pandemia e considerando a realidade do nosso país, o governo federal lança, somente em maio de 2020, o auxílio emergencial, com transferências de renda programadas à população mais vulnerabilizada pela pandemia e pelas medidas de enfrentamento adotadas.

Esse programa chamou bastante atenção pela magnitue de seus números, ao envolver mais de 68 milhões de beneficiários (32,1% da PIA nacional e 38,7% da população) e superar a cifra de R\$ 290 bilhões de dispêndio (3,9% do PIB) em 2020. (IPEA – Boletim 28 - P. 296)

No caso do Auxílio Emergencial, o destaque ficou por conta dos cadastros nacionais preexistentes, os quais permitiram traçar um planejamento orçamentário e operacional inicial de cobertura, como o Cadastro Único e o MEI, bem como do sistema de bancos públicos de ampla capilaridade nacional, que possibilitou a execução desse grandioso programa, via Caixa, apesar dos muitos problemas identificados ao longo do processo. Destaca-se também a importância das equipes socioassistenciais municipais e estaduais que, mesmo não sendo envolvidas oficialmente no início dos programas, desempenharam distintas funções no acolhimento e encaminhamento de pessoas ao longo do ano. (IPEA – Boletim 28 - P. 297)

Esta medida resultou na mitigação dos impactos da pandemia na vida da população, necessária ao enfrentamento do agravamento da desigualdade social, porém ainda marcada pelo interesse e funcionalidade ao sistema, visto que o auxílio, no atendimento das necessidades básicas da população, também proporcionou a movimentação do mercado e econômica.

As medidas adotadas pela assistência social no período pandêmico corroboram as afirmações acima, visto que a Assistência Social teve sua atuação marcada pela concessão e gestão de benefícios eventuais como cestas básicas, auxílio gás, kits de higiene e limpeza, além do auxílio emergencial.

Os trabalhadores do SUAS também não puderam ficar em casa, e enfrentaram uma rotina extenuante de trabalho, impondo-lhes muito mais o papel de gestores de benefícios eventuais e operadores de sistemas, prejudicando a construção de estratégias de acompanhamento, escuta e acolhimento dos usuários que têm buscado amparo na política de assistência social.

Uma realidade que denota a pouca contrapartida do Estado e queda, ano após ano, do investimento público nas políticas sociais, especialmente pela esfera federal, além da transferência de mais atribuições às equipes na execução de ações federais, como os benefícios de transferência de renda, auxílio para acesso aos benefícios previdenciários, dentre outros de âmbito sobrecarregando os municípios e as enxutas equipes de trabalhadores.

Conferimos destaque ainda aos repasses de recursos financeiros efetivados pelo governo federal aos municípios, em caráter emergencial e somente a título de incremento e não da garantia do cofinanciamento dos serviços, cujos cortes anteriores já vinham gerando um dismantelamento dos serviços de assistência social.

Diante de todos os aspectos levantados acima, pode-se concluir que os impactos da pandemia da COVID-19 vão deixar marcas indeléveis na humanidade e em como ela se organizará e se desenvolverá diante dos fatos historicamente constituídos.

Dentre os inúmeros impactos decorrentes da pandemia da COVID-19, o mundo do trabalho certamente foi um dos mais afetados, visto que o índice de desemprego registrou forte aumento, diminuição de postos de trabalho, aumento de postos de trabalho informais, já decorrentes da crise de 2015/2017 e das contrarreformas em caminho no nosso país.

Diante disto, decorre o aumento expressivo do desemprego, gera na mesma proporção, o aumento das demandas para a política de assistência social nos municípios, sobrecarregando os serviços e os trabalhadores do SUAS, impactando a capacidade de resposta e a priorização dos mais vulneráveis entre os vulneráveis.

Não é possível superar os impactos da pandemia ou minimizá-los sem investimento em políticas sociais amplas e estruturais, que contribuam para a superação das desigualdades sociais, através da igualdade de acesso a bens e serviços, que minimamente protejam a população, especialmente aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Só desta forma pode-se alcançar autonomia, pela via do desenvolvimento e da proteção.

A pandemia da COVID-19, neste contexto, se tornou mais um agravante, e quanto às mulheres, evidenciou inúmeras situações de desproteção e violação de direitos, dentre elas o aumento dos casos de violência contra mulheres, muitos deles resultantes na morte destas mulheres.

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no relatório emitido em 2021, há apontamento de que mais de quinhentas mulheres são vítimas de violência a cada hora no Brasil.

A pesquisa também aponta que cerca de 40% das mulheres disseram que já foram vítimas, xingadas ou ouviram gritos, e que os casos de violência teriam triplicado entre os anos de 2021 e 2022 no Brasil, que registrou um feminicídio a cada oito dias no estado do Rio Grande do Norte, estado com maior índice de homicídios, líder do ranking.

As medidas de isolamento e distanciamento social adotadas no enfrentamento da pandemia da COVID-19 foram um dos agravantes desta condição enfrentada pelas mulheres, vez que estas foram obrigadas a permanecer confinadas sob o mesmo teto de seus alcoses.

No decorrer da pandemia, a assistência social foi considerada linha de frente no enfrentamento da pandemia, tendo em vista sua atribuição para agir em situações de emergência, especialmente na operacionalização de ações de proteção da população mais impactada, seja pelo contágio ou pelas medidas de mitigação do contágio adotadas.

No contexto acima se constitui o chão da pesquisa em análise e que passaremos a apresentar a partir do capítulo 3.

CAPÍTULO 3. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE.

Neste capítulo apresentamos os dados e a análise de nossa pesquisa que demonstra em certa medida os rebatimentos da pandemia da COVID-19 em relação ao financiamento da Política de Assistência Social, apresentando o financiamento da PAS, as modificações ocorridas no período pandêmico nos municípios de pequeno porte da microrregião de Piraju/SP, contemplando os municípios de Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi, por meio da análise dos dados do financiamento remetidas pelos próprios municípios, da consulta em fontes oficiais, com a intenção de demonstrar a essencialidade e a consequente obrigatoriedade da definição orçamentária para a PAS, bem como a premente necessidade da realização de repasses regulares que assegurem a oferta regular dos serviços socioassistenciais. Temos como categorias de análise o financiamento da política de Assistência Social, nas três esferas de governo, apresentando suas alterações antes e durante a pandemia; as especificidades do financiamento.

4.1. DESVENDANDO A REALIDADE LOCAL - CARACTERIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ESTUDADOS.

O universo pesquisado é uma microrregião destacada no estado de São Paulo, localizada na região sudoeste, pertencentes à DRADS/Avaré, divisão regional da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, escritório regional responsável pelo acompanhamento de vinte e nove municípios, dentre eles os municípios de Piraju, Sarutaiá, Tejupá, Timburi e Manduri, circunvizinhos, o primeiro classificado como de pequeno porte II e os demais pequeno porte I respectivamente, totalizando uma população aproximada de 50.552 habitantes, sendo o município de Piraju com maior número de habitantes e maior estrutura de serviços.

A economia local é fortemente marcada pela atividade agropecuária e setor de serviços, dentre os municípios envolvidos, Piraju conta com a área de serviços mais ampla no que se refere aos serviços socioassistenciais, é a sede da Comarca, conta com uma Sociedade de Beneficência de Piraju, sendo referência no atendimento hospitalar para Piraju e para os municípios de Sarutaiá e Tejupá, além de outros serviços na área da educação, saúde e assistência social principalmente.

Dos municípios envolvidos na pesquisa, com exceção do município de Manduri, que embora tenha sido o primeiro município a encaminhar resposta a esta pesquisa, estas chegaram incompletas, justificando a ocorrência de problemas com o sistema utilizado pelo município, ocorrendo perdas de informações no período pesquisado, impedindo o aproveitamento na pesquisa. Os demais encaminharam as informações solicitadas integralmente, sendo daqui por diante o universo da pesquisa: os municípios de Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi, totalizando uma população de 39.731 habitantes, segundo dados do Censo do IBGE de 2022.

O município da Estância Turística de Piraju é considerado um município de pequeno porte II, com uma população estimada de aproximadamente 29.436 habitantes, segundo dados do Censo do IBGE de 2022, e 10.108 famílias. Possui uma área territorial de 504,5km, densidade demográfica de 56.6 hab/km, distribuídos em 13.424 domicílios permanentes, destes 11.021 ocupados, sendo 92,10% da população distribuída na zona urbana e 7,9% da população na zona rural. Em 2021, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 24,4%, com 7.182 pessoas empregadas. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 29.6% da população nessas condições. A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade é de 98,3%, Apresenta 89.9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 90.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 52.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Em relação à estrutura dos serviços socioassistenciais, o SUAS está organizado pelos níveis de proteção social básica e proteção social especial, ordenados, segundo o Plano Municipal de Assistência Social enquanto rede direta e rede indireta, sendo a rede direta executada sob a responsabilidade do Poder Público e a rede indireta, pelos serviços socioassistenciais ofertados na rede não governamental, através das OSCs – Organização da Sociedade Civil existentes no município de Piraju.

O município de Piraju conta com a seguinte rede de serviços socioassistenciais na rede direta no âmbito da proteção social básica:

- 03 (três) unidades de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;

- 01 (uma) unidade de SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes dos 06 aos 15 anos;
- 01 (uma) unidade de CCI – Centro de Convivência do Idoso;

Já na rede não governamental, ainda no âmbito da Proteção Social básica, conveniadas com o município, dispomos de:

- 02 (duas) unidades de SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, uma para crianças e adolescentes dos 06 aos 15 anos e outra para adolescentes dos 15 aos 17 anos;
- 01 (uma) unidade de Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;

O atendimento ofertado no âmbito da Proteção Social Especial pela rede pública é composto por:

- 01 (uma) unidade de CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- 01 (um) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- 02 (duas) unidades de República para atendimento de adultos;

A rede não governamental no âmbito da Proteção Social Especial, por sua vez, conveniadas com o município, dispõe da oferta dos seguintes serviços:

- 01 (uma) unidade de SAI – Serviço de Acolhimento Institucional para atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 18(dezoito) anos;
- 01 (uma) unidade de SAI – Serviço de Acolhimento Institucional para idosos acima dos 60 (sessenta) anos;
- 01 (uma) unidade de Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;

Quadro resumo dos serviços Proteção Social Básica e Especial do município de Piraju/SP

| CNPJ | Nome | Nº identificador | UF | Município |
|--------------------|------------------------|------------------|----|-----------|
| 46.223.699/0001-50 | CRAS I – TIBIRIÇÁ | 35388001058 | SP | PIRAJU |
| 46.223.699/0001-50 | CRAS II – PARAÍSO | 35388006071 | SP | PIRAJU |
| 46.223.699/0001-50 | CRAS III – TETO | | SP | PIRAJU |
| 49.856.248/0001-48 | UNIDADE DE ACOLHIMENTO | 3538803300545 | SP | PIRAJU |

| | | | | |
|--------------------|---|---------------|----|--------|
| | – CEFOR - CASA ABRIGO | | | |
| 54.669.569/0001-73 | UNIDADE DE ACOLHIMENTO - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJU | 3538803300546 | SP | PIRAJU |
| 46.233.699/0001-50 | CREAS | 35388097702 | SP | PIRAJU |
| 46.233.699/0001-50 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA NÚCLEO CONEXÃO I | 3538803405008 | SP | PIRAJU |
| 49.856.248/0001-48 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA NÚCLEO VIDA | 3538803405009 | SP | PIRAJU |
| 48.351.035/0001-00 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA GUARDA MIRIM “CONSTANTINO LEMAN” | 3538803408160 | SP | PIRAJU |
| 49.856.206/0001-07 | CENTRO-DIA E SIMILARES ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PIRAJU | 3538803500159 | SP | PIRAJU |
| 46.223.699/0001-50 | DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL/ ÓRGÃO GESTOR | | SP | PIRAJU |
| 46.233.699/0001-50 | UNIDADE DE ACOLHIMENTO - CASA APOIO “VIDA NOVA” | 3538803311642 | SP | PIRAJU |
| 46.233.699/0001-50 | UNIDADE DE ACOLHIMENTO - CASA APOIO “NOVO OLHAR” | 3538803311644 | SP | PIRAJU |
| 05.536.683/0001-10 | AVCCP – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER DE PIRAJU | | SP | PIRAJU |
| 46.233.699/0001-50 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "OSCAR GALHARDO" | 3538803419115 | SP | PIRAJU |

Elaboração: a autora. Fonte: <http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/pesquisarConsultaExterna.html>

O município de Sarutaiá é classificado como município de pequeno porte I, com uma população estimada de aproximadamente 3.704 habitantes, segundo Censo do IBGE 2022 e 1.245 famílias. Possui uma área territorial de 101.648 km, densidade demográfica de 25,9 hab/km, distribuídos em 1.799 domicílios permanentes, destes 1.362 ocupados, sendo 87,6% da população distribuída na zona urbana e 12,4% da população na zona rural. Em 2020, o salário médio mensal

era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 17.0%, com 616 pessoas empregadas. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30.6% da população nessas condições. A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade é de 98,7%. Apresenta 92.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 97.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 47.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

O município de Sarutaiá dispõe da seguinte rede de serviços socioassistenciais ofertados pela rede pública, no âmbito da proteção social básica:

- 01 (uma) unidade de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- 01 (uma) unidade de CCI – Centro de Convivência do Idoso;

E, o atendimento ofertado no âmbito da Proteção Social Especial pela rede pública é composto por:

- 01 (uma) unidade de SAI – Serviço de Acolhimento Institucional para atendimento de crianças e adolescentes;
- Os atendimentos a pessoas com deficiência em Serviço de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência, são realizadas na unidade privada do município de Piraju, mediante convenio municipal com a Apae de Piraju;

Quadro resumo dos serviços Proteção Social Básica e Especial do município de Sarutaiá/SP

| CNPJ | NOME | Nº IDENTIFICADOR | UF | Município |
|--------------------|--|------------------|----|-----------|
| 46.223.731/0001-05 | CRAS “LEONTINA FELIX CABRAL” | 35512033165 | SP | SARUTAIA |
| 46.223.731/0001-05 | UNIDADE DE ACOlhIMENTO CASA ABRIGO MUNICIPAL DE SARUTAIÁ | 3551203304381 | SP | SARUTAIA |
| 46.223.731/0001-05 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO | 3551203416404 | SP | SARUTAIA |

Elaboração: a autora. Fonte: <http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/pesquisarConsultaExterna.html>

O município de Tejupá também é classificado como município de pequeno porte I, com uma população estimada de aproximadamente 4.127 habitantes, segundo dados do Censo do IBGE de 2022 e 1.515 famílias. Possui uma área territorial de 296.189 km, densidade demográfica de 16 hab/km, distribuídos em 2.116 domicílios permanentes, destes 1.434 ocupados, sendo 79,4% da população distribuída na zona urbana e 20,6% da população na zona rural. Em 2020, o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 20.2%, com 908 pessoas empregadas. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 32.9% da população nessas condições. A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade é de 98,4%. Apresenta 63.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 80.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 17.7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

O município de Tejupá conta com a seguinte rede de serviços socioassistenciais na rede pública no âmbito da proteção social básica:

- 01 (uma) unidade de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- 06 (seis) unidades de SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes dos 06 aos 15 anos;

O atendimento ofertado no âmbito da Proteção Social Especial pela rede pública é composto por:

- 01 (uma) unidade de SAI – Serviço de Acolhimento Institucional para atendimento de crianças e adolescentes;

Quadro resumo dos serviços Proteção Social Básica e Especial do município de Tejupá/SP

| CNPJ | Nome | Nº identificador | UF | Município |
|--------------------|---|------------------|----|-----------|
| 46.223.756/0001-09 | CRAS Centro de Referência de Assistência Social "Casa das Famílias" Distrito de Ribeirão Bonito | 35542030035 | SP | TEJUPA |

| | | | | |
|--------------------|--|-------------------|----|--------|
| 46.223.756/0001-09 | UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA ABRIGO DE TEJUPÁ | 355420330330 3 | SP | TEJUPA |
| 46.223.756/0001-09 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA PROJETO VIDA ATIVA | 355420340168 2 | SP | TEJUPA |
| 46.223.756/0001-09 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA Projeto Re-Ação | 355420340627 5 | SP | TEJUPA |
| 46.223.756/0001-09 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA PROJETO ESPAÇO AMIGO AGUAS VIRTUOSAS | 355420340627 6 | SP | TEJUPA |
| 46.223.756/0001-09 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA PROJETO ESPAÇO AMIGO DE TEJUPÁ | 355420340627 7 | SP | TEJUPA |
| 46.223.756/0001-09 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA CANTINHO DO BRINCAR | 355420340627 8 | SP | TEJUPA |
| 46.223.756/0001-09 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA Projeto Espaço Amigo Ribeirão Bonito | 355420340628 0 | SP | TEJUPA |

Elaboração: a autora. Fonte: <http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/pesquisarConsultaExterna.html>

O município de Timburi é classificado como município de pequeno porte I, com uma população estimada de aproximadamente 2.464 habitantes, segundo dados do Censo do IBGE de 2022 e 916 famílias. Possui uma área territorial de 196.790 km, densidade demográfica de 12,9 hab/km, distribuídos em 1.497 domicílios permanentes, 975 destes ocupados, sendo 79,5% da população distribuída na zona urbana e 20,5% da população na zona rural. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 14,3%, com 379 pessoas empregadas. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30,8% da população nessas condições. A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade é de 99,7%. Apresenta 76,7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 97% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 44,3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

O município de Timburi conta com a seguinte rede de serviços socioassistenciais na rede pública no âmbito da proteção social básica:

- 01 (uma) unidade de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- 01 (um) Posto de Cadastramento - Órgão Gestor;
- 01 (uma) unidade de Centro de Convivência do Idoso;

O atendimento ofertado no âmbito da Proteção Social Especial pela rede não governamental, por sua vez, conveniadas com o município, oferta o seguinte serviço:

- 01 (uma) unidade de SAI – Serviço de Acolhimento Institucional para idosos;

Quadro resumo dos serviços Proteção Social Básica e Especial do município de Timburi/SP

| CNPJ | Nome | Nº identificador | UF | Município |
|--------------------|--|------------------|----|-----------|
| 46.223.715/0001-04 | CRAS - Timburi-SP | 35546035105 | SP | TIMBURI |
| 51.504.512/0001-26 | UNIDADE DE ACOLHIMENTO MANSÃO DOS VELHOS “SÃO VICENTE DE PAULO” DE TIMBURI | 3554603302765 | SP | TIMBURI |
| 46.223.715/0001-04 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA | 3554603409044 | SP | TIMBURI |
| 46.223.715/0001-04 | POSTO DE CADASTRAMENTO-ÓRGÃO GESTOR | | SP | TIMBURI |

Elaboração: a autora. Fonte: <http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/pesquisarConsultaExterna.html>

A economia praticada nos municípios tem bastante relevância na atividade agropecuária, somente Piraju contando com algumas indústrias de pequeno porte e grande expressão na área de prestação de serviços, sobretudo pela facção de roupas, lojas de departamento. O turismo encontra-se em desenvolvimento, especialmente de aventura e lazer, pelas belezas naturais existentes, como potencialidade de incremento para movimentação da economia local e regional tanto no município de Piraju quanto em Timburi.

Segundo dados do IBGE e Fundação SEADE (2023), a população pesquisada, dividida por grupo de idades registra 18,65% da população com faixa etária de 0 aos 14 anos; na faixa etária compreendida entre 15 a 29 anos o registro de 22,5%; já na faixa etária de 30 a 59 anos, 38,95%, sendo a faixa etária com maior

índice populacional e por fim, 19,77% a faixa etária dos 60 anos ou mais, sendo a idade média do maior grupo populacional (faixa etária 30 a 59 anos), é de 37 anos nos municípios pesquisados.

A população empregada formalmente nos municípios pesquisados corresponde a 18% da população local, com uma média salarial de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais).

4.2. PANORAMA DOS MUNICÍPIOS SOB A ÓTICA DO CADASTRO ÚNICO FEDERAL E DOS BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

O cadastramento único para programas sociais, popularizado como CadÚnico, foi implantado como ferramenta de focalização de famílias de baixa renda, a partir da caracterização socioeconômica da família, com renda *per capita* de até ½ salário mínimo, instituído por meio do decreto federal nº 3.877, de 24 de julho de 2001, operacionalizado pelos municípios e unificado em todo território nacional, sendo portanto, o principal instrumento de detalhamento do perfil socioeconômico das famílias e meio de acesso a serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é o principal instrumento de identificação e caracterização da situação socioeconômica das famílias de baixa renda que residem em território nacional. É a inscrição no Cadastro Único que permite às famílias de baixa renda o acesso aos Programas Sociais do Governo Federal como o Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. (Brasil, <https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/carta-de-servicos/avaliacao-e-gestao-da-informacao-e-cadastro-unico/cadastro-unico/cadastro-unico>, acesso em 16/01/2023).

Os cadastros das famílias existentes, tendo como parâmetro o critério de renda, são alimentados continuamente pelos municípios, mantendo atualizadas as informações na base do cadastramento único, identificando as famílias em situação de pobreza e baixa renda do seu território, visando principalmente, promover o acesso a benefícios de transferência de renda.

O Programa Bolsa Família é o principal programa social do governo federal e foi instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e se constitui como o principal benefício pleiteado pelas famílias classificadas como baixa renda ou situação de pobreza, na expectativa de alcançar a renda básica.

Além do acesso a renda, o programa ainda intenciona integrar as políticas públicas, fortalecendo e favorecendo o acesso das famílias aos direitos básicos de saúde, educação e assistência social.

O quadro abaixo detalha a realidade dos municípios pesquisados, em relação ao número de famílias e indivíduos cadastrados no CadÚnico do governo federal (dados obtidos da referência novembro/2023), bem como os beneficiários de benefício de transferência de renda (dados referência janeiro/2024):

| Situação | Piraju | Sarutaiá | Tejupá | Timburi | Total | % |
|--|--------------|------------|------------|------------|--------------|-------|
| População total dos municípios | 29.436 | 3.704 | 4.127 | 2.464 | 39.731 | 100 |
| Famílias no CadÚnico | 3.967 | 927 | 760 | 614 | 6.268 | 42,37 |
| Pessoas no CadÚnico | 9.629 | 2.205 | 2.193 | 1.412 | 15.439 | 38,85 |
| Famílias beneficiárias PBF | 1.805 | 320 | 304 | 224 | 2.653 | 42,32 |
| Pessoas beneficiárias PBF | 4.997 | 938 | 1.020 | 622 | 7.577 | 49 |
| Benefício Médio Mensal | 686,93 | 675,85 | 696,56 | 661,98 | ---- | ---- |
| Famílias situação de pobreza (R\$ 0 a 218) | 2.052 | 323 | 265 | 212 | 2.852 | 45 |
| Famílias situação de baixa renda (R\$ 218,00 a ½ SM) | 779 | 199 | 253 | 138 | 1.369 | 21 |
| Famílias renda acima ½ salário mínimo | 1.136 | 405 | 242 | 264 | 2.047 | 32,65 |
| Total investimento ref. 01/2024 | 1.239.912,00 | 216.272,00 | 211.755,00 | 148.283,00 | 1.816.222,00 | ---- |

Elaboração: a autora. Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>

Segundo os dados apontados na tabela acima, o número de famílias inseridas no CadÚnico pelos municípios pesquisados é de 6.268, que corresponde a 42,35% do total de domicílios ocupados nesses municípios, já em relação ao número de pessoas no CadÚnico, o total de habitantes nos municípios pesquisados é de 39.731

habitantes, sendo que na base de CadÚnico desses municípios, constam 15.439 pessoas, que corresponde a 38,85% da população nessa microrregião. Já em relação às famílias beneficiárias do programa bolsa família, do total de famílias cadastradas no CadÚnico, correspondente a 6.268 famílias dos municípios pesquisados, 42,32% são beneficiárias do PBF, com um benefício médio mensal de R\$ 680,33, e quanto ao número de pessoas cadastradas, dos 39.731 habitantes da região, 15.439 cadastrados no CadÚnico, o montante de pessoas beneficiárias de PBF é de 7.577, que corresponde a 49% das pessoas cadastradas. Quanto ao critério renda, 45% das famílias cadastradas no CadÚnico são consideradas em situação de pobreza, considerando o total de 2.852 famílias cadastradas nos municípios pesquisados, com uma renda *per capita* de 0,00 a 218,00. Na faixa de renda *per capita* de 218,00 a ½ SM, classificadas como famílias de baixa renda, tem-se 1.369 famílias, que corresponde a 21% dos cadastros existentes. E, do montante de famílias cadastradas que totaliza 6.268 famílias, 32,65% correspondem a famílias com renda *per capita* acima de ½ salário mínimo, num montante de 2.017 famílias cadastradas nos municípios pesquisados.

Verifica-se também, que o valor investido pelo governo federal para pagamento do bolsa família nos municípios pesquisados, somente no mês de janeiro de 2024, foi de R\$ 1.816,222,00, em contrapartida ao valor repassado aos municípios para manutenção dos serviços no período de 2016 a 2022, totalizou R\$ 8.182.016,41, sendo o maior ano de investimento registrado o repassado no ano de 2020, auge da pandemia, no valor de R\$ 1.809.894,58 e o menor valor repassado no ano de 2021, que correspondeu a R\$ 573.394,92, praticamente um terço do valor repassado aos beneficiários do bolsa família dos municípios de Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi somente no mês de janeiro de 2024.

Neste sentido, cabe ressaltar que o benefício de transferência de renda percebido pelas famílias beneficiárias do programa bolsa família ou do próprio benefício de prestação continuada, representa em primeira análise, o favorecimento da movimentação da economia local, tendo em vista que aumenta a capacidade de consumo das famílias, mas, sobretudo, contribui efetivamente com a promoção da proteção social, elevando a qualidade de vida e a dignidade humana, por meio do alívio da condição de pobreza, estimulando a permanência na escola e os cuidados com a saúde.

4.2.1. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.

Outro benefício de transferência de renda bastante procurado pelas famílias é o **Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)**, que se constitui em direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/93, e, respectivamente pelas Leis nº 12.435/2011 e nº 12.470/2011, que alteram dispositivos da LOAS; e pelos Decretos nº 6.214/2007, nº 6.564/2008 e nº 7.617/2011.

O BPC visa assegurar o pagamento de 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso com idade de 65 anos ou mais ou à pessoa com deficiência, de qualquer idade, que apresente impedimentos a longo prazo, sejam de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, e que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento ou de tê-lo provido por sua família. Tanto o BPC idoso quanto o BPC deficiente, é obrigatória a comprovação de renda bruta familiar, e que o *per capita* seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente.

O quadro abaixo aponta o numero de BPC existentes em cada município pesquisado, no exercício de 2023:

| Situação | Piraju | Sarutaiá | Tejupá | Timburi | Total |
|-----------------------------|---------------|------------|------------|------------|---------------|
| BPC – Idoso | 255 | 18 | 15 | 22 | 310 |
| BPC – PCD | 416 | 30 | 33 | 44 | 523 |
| Total | 671 | 48 | 48 | 66 | 833 |
| Investimento BPC Idoso 2023 | 4.133.833,60 | 270.517,37 | 219.398,81 | 264.195,61 | 4.887.945,39 |
| Investimento BPC PCD 2023 | 7.288.376,92 | 459.690,67 | 463.739,19 | 609.507,54 | 8.821.314,32 |
| Total Investimento BPC | 11.422.210,52 | 730.208,04 | 683.138,00 | 873.703,15 | 13.709.259,71 |

Elaboração: autora. Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>

Segundo dados do MDS, no mês de novembro de 2023, os municípios pesquisados dispunham de 833 benefícios de prestação continuada concedidos em favor de idosos e pessoas com deficiência, 310 deles concedidos em favor de idosos e 523 para pessoas com deficiência.

Na tabela também pode ser verificado o valor investido pelo governo federal para pagamento de BPC, no valor de R\$ 13.709.259,71 aplicados no ano de 2023, totalizando o montante de 833 beneficiários de BPC entre os municípios de Piraju,

Sarutaiá, Tejupá e Timburi. Na comparação entre o valor investido em BPC somente no exercício de 2023 ao repassado aos municípios pesquisados para custeio dos serviços socioassistenciais no período de 2016 a 2022, no valor de R\$ 8.182.016,41, fica demonstrado em todo o período pesquisado os municípios de Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi, receberam do governo federal pouco mais de 59% do valor investido somente em 2023 para o pagamento do BPC aos beneficiários da região pesquisada.

4.3. O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE PIRAJU, SARUTAIÁ, TEJUPÁ E TIMBURI.

Nesse momento, apresentamos os dados do financiamento da política de assistência social nas três esferas de governo, nos municípios de Piraju, Sarutaiá, Timburi e Tejupá. Tendo como eixo de análise o financiamento da política de Assistência Social, nas três esferas de governo, apresentando suas alterações antes e durante a pandemia. Importante destacar que em alguns momentos os dados serão repetidos nos diferentes eixos, o que não desfigura ou prejudica a análise, ao contrario, demonstra a correlação entre os dados e informações.

As quatro tabelas apresentam o retrato individualizado de cada município pesquisado, em relação ao financiamento da política de assistência social pelos municípios e o cofinanciamento realizado pelo estado e pela união, a primeira contendo as informações do município de Piraju, seguido das informações do município de Sarutaiá, Tejupá e Timburi respectivamente.

Foi apresentado o montante de recursos aplicados nos municípios, considerando as três fontes de recursos, fonte 01 (recurso municipal - tesouro), fonte 02 (recurso estadual) e fonte 05 (recurso federal), no período de 2016 a 2022, categorizando ainda, por nível de proteção, básica e especial, além de repasses específicos para benefício eventual, fortalecimento do CadÚnico, IGD SUAS, IGD PBF e os recursos transferidos pelo governo federal, em caráter emergencial, para enfrentamento da pandemia da COVID-19.

As tabelas foram construídas a partir das informações prestadas pelos municípios, solicitadas por meio dos ofícios encaminhados diretamente aos gestores municipais de assistência social de cada município integrante da pesquisa, da DRADS de Avaré e da pesquisa ao SUASWEB.

Portanto, inicialmente foi apresentado o panorama geral do recurso como um todo e, logo na sequencia, o detalhamento dos recursos, primeiro nas tabelas de cada município, separadas por fonte de recursos, concluindo pela apresentação do conjunto das informações dos recursos nos quatro municípios.

DETALHAMENTO FINANCIAMENTO PAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJU

| RECURSOS R\$ | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | TOTAL |
|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| MUNICIPAL | 2.135.336,21 | 2.385.369,15 | 2.495.811,12 | 2.669.600,12 | 3.005.794,91 | 3.413.646,81 | 4.180.830,66 | 20.286.388,98 |
| ESTADUAL PSB | 63.233,60 | 63.233,60 | 63.233,60 | 63.233,60 | 63.233,60 | 63.233,60 | 63.233,60 | 442.635,20 |
| ESTADUAL PSE MEDIA | 101.427,20 | 101.427,20 | 101.427,20 | 101.427,20 | 101.427,20 | 101.427,20 | 101.427,20 | 709.990,40 |
| ESTADUAL PSE MAC | 35.840,00 | 35.840,00 | 35.840,00 | 35.840,00 | 293.340,00 | 44.840,00 | 35.840,00 | 517.380,00 |
| ESTADUAL BEN. EVENTUAL | ---- | --- | --- | --- | --- | 26.742,40 | 17.341,66 | 44.084,06 |
| ESTADUAL FORT CAD | ---- | --- | --- | --- | --- | --- | 14.035,30 | 14.035,30 |
| FEDERAL PSB | 278.600,00 | 258.700,00 | 281.700,00 | 237.300,00 | 124.594,15 | 97.668,97 | 96.632,43 | 1.532.595,55 |
| FEDERAL PSE | 247.840,00 | 260.375,00 | 223.275,00 | 326.695,00 | 187.293,74 | 129.167,43 | 129.542,69 | 1.683.633,46 |
| IGD SUAS | 9.175,26 | 29.567,22 | 28.222,38 | 19.015,70 | 0,00 | 4.272,00 | 6.000,00 | 96.252,56 |
| IGD PBF | 60.941,94 | 72.213,40 | 64.226,55 | 73.939,91 | 72.761,46 | 66.520,08 | 72.685,80 | 483.289,14 |
| COVID 369 | ---- | ---- | ---- | ---- | 378.000,00 | 557.445,00 | | |
| COVID BASICA 378 | | | | | 158.000,00 | | | |
| COVID ESPECIAL 378 | | | | | 179.445,00 | | | |
| FEDERAL ESTRUTURAÇÃO DA REDE | | | 50.000,00 | | | | 631.997,50 | 681.997,50 |
| TOTAL | 2.932.394,21 | 3.206.725,57 | 3.343.735,85 | 3.527.051,53 | 4.563.889,66 | 3.947.518,49 | 5.349.566,84 | 26.492.282,15 |

Elaboração: a autora. Fontes: município de Piraju; DRADS/Avaré; Sistema SUASWEB

DETALHAMENTO FINANCIAMENTO PAS DO MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ

| RECURSOS R\$ | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | TOTAL |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| MUNICIPAL | 612.166,24 | 548.228,43 | 513.689,98 | 585.344,65 | 595.681,34 | 695.904,52 | 874.129,15 | 4.425.144,31 |
| ESTADUAL PSB | 33.146,40 | 33.146,40 | 33.146,40 | 33.146,40 | 33.146,40 | 33.146,40 | 33.146,40 | 232.024,80 |
| ESTADUAL BENEF. EVENTUAL | ---- | --- | --- | --- | --- | 10.207,34 | 13.604,75 | 23.812,09 |
| ESTADUAL FORT CAD | ---- | --- | --- | --- | --- | --- | 4.428,03 | 4.428,03 |
| FEDERAL PSB | 72.000,00 | 102.000,00 | 89.101,84 | 78.000,00 | 89.534,01 | 32.338,12 | 29.273,72 | 492.247,69 |
| FEDERAL PSE | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- |
| IGD SUAS | 14.000,00 | 17.913,72 | 7.428,10 | 6.659,82 | 0,00 | 3.000,00 | 6.000,00 | 55.001,64 |
| IGD PBF | 18.110,78 | 17.160,00 | 5.720,00 | 17.160,00 | 17.160,00 | 15.730,00 | 22.520,00 | 113.560,78 |
| COVID | ---- | ---- | ---- | ---- | 39.300,00 48.000,00 | 87.300,00 | | 39.300,00 |
| FEDERAL ESTRUTURAÇÃO DA REDE | | | | | | | 139.000,00 | 139.000,00 |
| TOTAL | 749.423,42 | 718.448,55 | 649.086,32 | 720.310,87 | 774.821,75 | 790.326,38 | 1.122.102,05 | 5.524.519,34 |

Elaboração: a autora. Fontes: município de Sarutaiá; DRADS/Avaré; Sistema SUASWEB

DETALHAMENTO FINANCIAMENTO PAS DO MUNICÍPIO DE TEJUPÁ

| RECURSOS R\$ | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | TOTAL |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| MUNICIPAL | 632.409,90 | 575.540,17 | 657.448,62 | 792.133,13 | 799.307,47 | 838.123,94 | 1.237.587,23 | 5.532.550,46 |
| ESTADUAL PSB | 53.165,00 | 53.165,00 | 53.165,00 | 53.165,00 | 53.165,00 | 53.165,00 | 53.165,00 | 372.155,00 |
| ESTADUAL BENEF. EVENTUAL | ---- | --- | --- | --- | 9.767,07 | 20.829,04 | 13.604,30 | 44.200,41 |
| ESTADUAL FORT CAD | ---- | --- | --- | --- | --- | --- | 4.229,54 | 4.229,54 |
| FEDERAL PSB | 201.700,00 | 162.950,00 | 179.956,34 | 144.300,00 | 180.580,09 | 59.574,58 | 58.355,51 | 987.416,52 |
| FEDERAL PSE | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | ---- | |
| IGD SUAS | 3.524,54 | 9.887,46 | 14.050,75 | 4.328,28 | 0,00 | 3.690,00 | 6.000,00 | 41.481,03 |
| IGD PBF | 18.173,18 | 20.054,86 | 15.821,62 | 17.160,00 | 17.160,00 | 15.730,00 | 26.750,00 | 130.849,66 |
| COVID | ---- | ---- | ---- | ---- | 55.500,00 95.200,00 | 150.700,00 | | 55.500,00 |
| FEDERAL ESTRUTURAÇÃO DA REDE | | | | | | | | |
| TOTAL | 908.972,62 | 821.597,49 | 920.442,33 | 1.011.086,41 | 1.115.479,63 | 991.112,56 | 1.399.691,58 | 7.168.382,62 |

Elaboração: a autora. Fontes: município de Tejupá; DRADS/Avaré; Sistema SUASWEB

DETALHAMENTO FINANCIAMENTO PAS DO MUNICÍPIO DE TIMBURI

| RECURSOS R\$ | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | TOTAL |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| MUNICIPAL | 622.547,33 | 658.992,99 | 665.820,80 | 755.993,01 | 759.927,86 | 935.383,11 | 991.426,09 | 5.390.091,19 |
| ESTADUAL PSE AC | 28.854,80 | 28.854,80 | 28.854,80 | 28.854,80 | 32.604,80 | 28.854,80 | 28.854,80 | 205.733,60 |
| ESTADUAL BENEF. EVENTUAL | ---- | --- | --- | --- | --- | 10.204,66 | 13.602,76 | 23.807,42 |
| ESTADUAL FORT CAD | ---- | --- | --- | --- | --- | --- | 3.811,99 | 3.811,99 |
| FEDERAL PSB | 206.510,01 | 188.775,00 | 32.815,89 | 103.800,00 | 192.119,55 | 64.537,21 | 64.856,34 | 853.414,00 |
| FEDERAL PSE | 17.520,00 | 18.980,00 | 14.600,00 | 17.520,00 | 20.886,98 | 7.356,53 | 7.377,89 | 104.241,40 |
| IGD SUAS | 3.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 6.000,00 | 21.000,00 |
| IGD PBF | 18.565,51 | 17.160,00 | 10.010,00 | 11.440,00 | 17.160,00 | 15.730,00 | 26.750,00 | 116.815,51 |
| COVID | ---- | ---- | ---- | ---- | 80.400,00 10.220,00 | 90.620,00 | | 80.400,00 |
| FEDERAL ESTRUTURAÇÃO DA REDE | | | | | | 55.000,00 | | 55.000,00 |
| TOTAL | 896.997,65 | 921.762,79 | 752.101,49 | 917.607,81 | 1.103.099,19 | 1.120.066,31 | 1.142.681,87 | 6.854.315,11 |

Elaboração: a autora. Fontes: município de Timburi; DRADS/Avaré; Sistema SUASWEB

As tabelas acima trazem o retrato individualizado dos investimentos realizados na política de assistência social com recursos do tesouro municipal e os recursos advindos da esfera estadual e federal, no período de 2016 a 2022.

Observando as planilhas é possível verificar que gradualmente os municípios ampliaram o investimento com recursos próprios na política de assistência social ano após ano, mesmo constatando no período pesquisado (2016 a 2022), que os municípios de Sarutaiá e Tejupá, registraram valores inferiores nos anos de 2017, 2018 e 2019, ampliando posteriormente os investimentos nos anos de 2020, 2021 e 2022 respectivamente.

As demandas da população são mais evidenciadas nos territórios onde vivem, razão pela qual a execução dos serviços ocorre no âmbito dos municípios, sob sua responsabilidade, e o agravamento da questão social verificado durante a pandemia, exigiu destes, a ampliação do financiamento nos serviços ofertados.

Quanto ao recurso estadual repassado aos municípios, percebe-se a prevalência dos mesmos valores tanto para a proteção social básica, quanto para a proteção social especial durante o período pesquisado, considerando os repasses regulares, excetuando-se apenas os municípios de Piraju e Timburi, contemplados com recursos financeiros para estruturação e custeio do Serviço de Acolhimento de Adultos existente no município de Piraju e dos Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos, do município de Piraju e Timburi, repassado no final do exercício de 2020, no auge do período pandêmico, totalizando R\$ 261.250,00.

Diante desta realidade questionamos porque o Estado não amplia os recursos destinados ao custeio da PAS nos municípios? Do nosso ponto de vista, inferimos que o Estado não vem cumprindo seu papel no pacto de aprimoramento do SUAS, não repassando valores condizentes com o custeio da rede de serviços existente ou com a implantação de novos serviços demandados, razão pela qual, verifica-se que a política de assistência social não tem sido priorizada na definição orçamentária da esfera estadual.

É possível observar ainda, que outro valor excepcional foi repassado pela esfera estadual aos municípios durante o período pandêmico, relativamente baixo, destinado ao custeio de benefício eventual, que o município de Tejupá recebeu em 2020, 2021 e 2022, e os demais municípios pesquisados em 2021 e 2022, totalizando R\$ 135.903,98 para os quatro municípios no período informado.

Assim, pode-se verificar que os municípios receberam repasses de caráter

extraordinário, regulamentados por meio de portarias específicas para estruturação da rede, especificamente para enfrentamento da pandemia, visando aumentar a capacidade de resposta do SUAS sobretudo nos serviços de proteção social especial de alta complexidade.

Ademais, o que a esfera estadual ainda estabeleceu foi custeio para benefício eventual, além da destinação de cestas básicas em espécie aos municípios do estado de São Paulo.

Por fim, no ano de 2022, ainda houve outro pequeno investimento estadual destinado ao custeio de ações de fortalecimento do cadastro único, recebido pelos quatro municípios pesquisados, que totalizou R\$ 26.504,86.

Finalmente, em relação aos recursos federais repassados aos municípios de Piraju, Sarutaiá, Tejuπά e Timburi, **observa-se que os valores repassados oscilam durante o período pesquisado, 2016 a 2020**, declinando expressivamente nos anos de 2021 e 2022, tanto na proteção social básica, em que todos os municípios pesquisados possuem cofinanciamento federal, quanto na proteção social especial cujo repasse de cofinanciamento federal é registrado apenas pelos municípios de Piraju e Timburi.

O mesmo padrão de financiamento pode ser verificado nos repasses referentes aos índices de gestão do IGDSUAS e IGDPBF (IGD PBF¹³ e IGD SUAS¹⁴).

Por fim, o repasse emergencial para enfrentamento da COVID-19 ocorrido em 2020, o primeiro regulado pela Portaria MC 369/2020, editada pelo Ministério da

¹³ O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) é um indicador que mede os resultados da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único obtidos em um mês, para medir o desempenho dos municípios, estimular resultados qualitativos e também compor a base de cálculo de recursos a serem transferidos aos municípios, visando a melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único com a finalidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias. O cálculo do IGD é composto por 4 fatores: 1) taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação; 2) adesão ao Sistema Único de Assistência Social (Suas); 3) prestação de contas; e 4) parecer das contas do uso dos recursos. <https://www.gov.br/mds/pt-br/igd>.

¹⁴ O Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS visa avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e estados, bem como a articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que quanto mais próximo de 1 estiver o índice, melhor é o desempenho da gestão e maior poderá ser o valor do apoio financeiro repassado aos entes como forma de incentivo ao aprimoramento da gestão, respeitando o teto orçamentário e financeiro. http://www.mds.gov.br/webarquivos/public/Caderno_IGDSUAS.pdf

Cidadania, visando o repasse financeiro emergencial para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS, em decorrência da situação de emergência provocada pela pandemia da COVID-19, visando aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Os gastos previstos com os recursos repassados incluíram ações de estruturação da rede pela aquisição de EPIs, alimentos, prioritariamente ricos em proteínas para idosos de serviços de acolhimento institucional e pessoas com deficiência atendidas em centros-dias, além de provisões para cofinanciamento das ações socioassistenciais de operacionalização de provimento de condições adequadas de alojamentos e isolamento, locação de moradias temporárias e apoio com alimentação para moradias provisórias, pagamento de recursos humanos, além da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para incremento temporário e estruturação da rede do SUAS, como também ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população sobre a Covid-19, alimentação, auxílio-funeral, locomoção das equipes e usuários do Suas para acesso a serviços socioassistenciais e provimento de itens essenciais à comunicação remota entre usuários e equipes. Já pela Portaria MC 378/2020, também editada pelo Ministério da Cidadania, preconizando o repasse de recurso extraordinário do cofinanciamento federal do SUAS para incremento temporário de ações socioassistenciais também com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta dos municípios por meio das ações de proteção, preservação da oferta regular dos serviços e desenvolvimento de ações de proteção, orientação e informação acerca da COVID-19, viabilizados mediante a adesão dos municípios, em um momento em que as transferências contínuas e regulares já encontravam-se prejudicadas.

Os repasses dos recursos extraordinários decorrentes desta portaria observam a mesma lógica dos repasses ordinários para cofinanciamento dos serviços continuados no âmbito da assistência social, com a diferença da necessidade de assinatura do termo de aceite do repasse, por meio do qual os entes se comprometem com a manutenção do funcionamento das unidades socioassistenciais e a continuidade dos serviços no período da pandemia.

Os quatro municípios pesquisados foram contemplados com recursos provenientes das duas portarias editadas, totalizando para os quatro municípios R\$ 1.044.065,00 (um milhão, quarenta e quatro mil e sessenta e cinco reais) no ano de

2020, sendo reprogramados R\$ 886.065,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, e sessenta e cinco reais) para aplicação no ano de 2021.

A chegada de recursos financeiros aos municípios seja pela esfera estadual ou federal é sempre muito favorável às ações executadas no âmbito dos municípios, representa na prática a efetivação da cooperação entre os entes e o fortalecimento da descentralização, mas a própria natureza das transferências revela seu caráter “temporário”, “emergencial”, “extraordinário”, que no contexto pandêmico até se justifica para que não houvesse a interrupção dos serviços e também para que a mínima proteção da população fosse assegurada.

Mas, levando-se em conta que a participação estadual e federal no cofinanciamento dos serviços executados nos municípios vem sendo mantida sem acompanhar os devidos reajustes necessários e pela irregularidade nas transferências, descontinuidade, até desfinanciamento, o que leva-nos a concluir que os recursos transferidos no período pandêmico não representaram ampliação da proteção, mas a possibilidade dos municípios não interromperem abruptamente suas ofertas, operacionalizar algum investimento na estruturação da rede, mas ainda permanecendo na incerteza dessa cooperação para os exercícios posteriores.

4.3.1. AS ESPECIFICIDADES DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE DA MICRORREGIÃO DE PIRAJU/SP.

Neste momento apresentamos os dados e resultados do estudo, tendo como eixo de análise as especificidades do financiamento. Importante frisar que deste ponto em diante, todas as tabelas apresentadas contem as informações financeiras dos municípios de Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi, agora de maneira conjunta com todo o universo pesquisado, de modo que possamos extrair os apontamentos referentes às aplicações financeiras oriundas das fontes de recurso municipal, estadual e federal, respectivamente, fonte 01, fonte 02 e fonte 05, sendo que o recurso estadual e o recurso federal informados, são decorrentes dos repasses feitos aos municípios a título de cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e dos repasses extraordinários ocorridos durante o período pandêmico nos anos de 2020 e 2021.

As primeiras três planilhas, denominadas como A, B e C, apresentam as informações financeiras dos quatro municípios pesquisados por fonte de recurso. A planilha A detalha as informações financeiras das aplicações do tesouro municipal na política de assistência social, enquanto que as planilhas B e C detalham os valores repassados pelo estado e pela união aos municípios, referentes aos serviços socioassistenciais cofinanciados por essas esferas de governo.

Se observarmos as informações, é possível verificar que há uma diferença expressiva entre o montante de recursos financeiros investidos pelo município de Piraju em relação aos valores apresentados pelos municípios de Sarutaiá, Tejupá e Timburi, que se deve ao porte dos municípios, sendo apenas o município de Piraju de pequeno porte II e os demais, pequeno porte I, considerando-se portanto, o número de habitantes e também a estrutura de serviços da política de assistência social, como já se verificou no detalhamento dos municípios apresentado no início deste capítulo.

TABELA A - VALORES APLICADOS PELOS MUNICIPIOS (FONTE 01) NO PERÍODO PESQUISADO (2016-2022)

| MUNICIPIOS | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | TOTAL |
|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|
| PIRAJU | R\$ 2.135.336,21 | R\$ 2.385.369,15 | R\$ 2.495.811,12 | R\$ 2.669.600,12 | R\$ 3.005.794,91 | R\$ 3.413.646,81 | R\$ 4.180.830,66 | R\$ 20.286.388,98 |
| SARUTAIA | R\$ 612.166,24 | R\$ 548.228,43 | R\$ 513.689,98 | R\$ 585.344,65 | R\$ 595.681,34 | R\$ 695.904,52 | R\$ 874.129,15 | R\$ 4.425.144,31 |
| TEJUPÁ | R\$ 632.409,90 | R\$ 575.540,17 | R\$ 657.448,62 | R\$ 792.133,13 | R\$ 799.307,47 | R\$ 838.123,94 | R\$ 1.237.587,23 | R\$ 5.532.550,46 |
| TIMBURI | R\$ 622.547,33 | R\$ 658.992,99 | R\$ 665.820,80 | R\$ 755.993,01 | R\$ 759.927,86 | R\$ 935.383,11 | R\$ 991.426,09 | R\$ 5.390.091,19 |
| TOTAL | 4.002.459,68 | 4.168.130,74 | 4.332.770,52 | 4.813.407,60 | 5.160.711,58 | 5.883.058,38 | 7.283.973,13 | 35.644.511,63 |

Elaboração: a autora. Fontes: município de Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi

Na tabela A é possível observar que dos quatro municípios pesquisados, os municípios de Piraju e Timburi registram aumento do investimento na Assistência Social ano após ano, no período de 2016 a 2022.

No município de Piraju ocorreu no ano de 2018, o menor crescimento, mesmo com um aumento de R\$ 110.441,97 (cento e dez mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos) em relação ao exercício de 2017. Já o maior investimento ocorreu no ano de 2022, quando registrou um aumento de R\$ 767.183,85 (setecentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) em relação ao exercício de 2021.

O município de Timburi registrou o menor crescimento do investimento no ano de 2020 no valor de R\$

3.934,85 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) em relação ao exercício de 2019 e o maior investimento no ano de 2021 no valor de R\$ 175.455,25 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), em relação ao exercício de 2020.

O município de Sarutaiá registra declínio no investimento no período de 2016 a 2018, seguido de aumento no período de 2020 a 2022, neste último ano o maior investimento no valor de R\$ 178.224,63 (cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) acima do investido no exercício de 2021.

Já o município de Tejuπά, registra declínio no investimento do ano 2016 a 2017, seguido de crescimento contínuo no investimento no período de 2018 a 2022, sendo o menor aumento registrado no ano de 2020 com um valor de R\$ 7.174,34 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) em relação ao exercício de 2019 e o maior investimento no ano de 2022 com o valor de R\$ 399.463,29 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) em relação ao investido no exercício de 2021.

Os maiores investimentos realizados pelos municípios de Piraju, Sarutaiá e Tejuπά ocorreram no ano de 2022 e o maior investimento registrado pelo município de Timburi foi realizado no ano de 2021, o que possibilita concluir que todos os municípios pesquisados realizaram os maiores investimentos na política de assistência social durante o período pandêmico.

TABELA B - VALORES REPASSADOS PELO ESTADO (FONTE 02) NO PERÍODO PESQUISADO (2016-2022)

| MUNICIPIOS | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | TOTAL |
|--------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| PIRAJU | R\$ 200.500,80 | R\$ 200.500,80 | R\$ 200.500,80 | R\$ 200.500,80 | R\$ 458.000,80 | R\$ 490.576,11 | R\$ 245.154,21 | R\$ 1.995.734,32 |
| SARUTAIAÍ | R\$ 33.146,40 | R\$ 33.146,40 | R\$ 33.146,40 | R\$ 33.146,40 | R\$ 33.146,40 | R\$ 54.659,24 | R\$ 75.240,68 | R\$ 295.631,92 |
| TEJUPÁ | R\$ 53.165,00 | R\$ 53.165,00 | R\$ 53.165,00 | R\$ 53.165,00 | R\$ 62.932,07 | R\$ 86.428,04 | R\$ 98.527,26 | R\$ 460.547,37 |
| TIMBURI | R\$ 28.854,80 | R\$ 28.854,80 | R\$ 28.854,80 | R\$ 28.854,80 | R\$ 32.604,80 | R\$ 39.059,46 | R\$ 56.538,48 | R\$ 243.621,94 |
| TOTAL | R\$ 315.667,00 | R\$ 315.667,00 | R\$ 315.667,00 | R\$ 315.667,00 | R\$ 586.684,07 | R\$ 670.722,85 | R\$ 475.460,63 | R\$ 2.995.532,55 |

Elaboração: a autora. Fontes: DRADS/Avaré

| MUNICIPIOS VALORES REPROGRAMADOS | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | TOTAL |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| PIRAJU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 254.332,91 | 13.276,45 | R\$ 267.609,36 |
| SARUTAIAÍ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.305,50 | 24.062,00 | R\$ 35.367,50 |
| TEJUPÁ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.434,00 | 27.528,42 | R\$ 39.962,42 |
| TIMBURI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.268,93 | R\$ 10.268,93 |
| TOTAL | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 278.072,41 | R\$ 75.135,80 | R\$ 353.208,21 |

Elaboração: a autora. Fontes: DRADS/Avaré

Na tabela B constam as informações decorrentes das transferências de recursos financeiros realizadas pelo governo do Estado de São Paulo aos municípios pesquisados, cujos valores a título de repasse permanecem inalterados nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, registrando um aumento nos valores repassados nos anos de 2020, 2021 e 2022, decorrentes de repasses para custeio de benefícios eventuais ou incremento para estruturação da rede socioassistencial, no período pandêmico, como os repasses decorrentes da Resolução nº 33, de 04/12/2020, que conferiu crédito complementar emergencial em parcela única para SAI - Serviço de Acolhimento Institucional, que neste caso, somente os municípios de Piraju e Timburi foram contemplados por ofertarem os serviços na rede socioassistencial destes municípios.

Alguns repasses ocorreram também por meio da destinação de emendas parlamentares para estruturação da rede.

Observa-se ainda, que logo abaixo da planilha B, em planilha separada, foram relacionados os valores reprogramados pelos municípios pesquisados, de um exercício para outro, conforme previsão legal Resolução nº 10, de 08/05/2020, mediante aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Há que se ressaltar, que os recursos estaduais reprogramados do ano 2020 para o ano de 2021 pelos municípios de Piraju, Sarutaiá e Tejupá, ocorreram tendo em vista que o repasse, a título de estruturação da rede e em caráter emergencial, no período pandêmico, ocorreu somente no final do exercício de 2020, não havendo tempo hábil para aplicação pelos municípios no mesmo exercício de 2020, excetuando-se o município de Timburi que não reprogramou nenhum valor para o exercício de 2021, pressupondo que aplicou integralmente o valor recebido.

Todos os municípios reprogramaram recursos estaduais para o exercício de 2022.

TABELA C - VALORES REPASSADOS PELA UNIÃO (FONTE 05) NO PERÍODO PESQUISADO (2016-2022)

| MUNICIPIOS | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | TOTAL |
|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| PIRAJU | R\$ 596.557,20 | R\$ 658.355,62 | R\$ 647.423,90 | R\$ 656.950,61 | R\$ 1.100.093,95 | R\$ 297.708,48 | R\$ 939.178,42 | R\$ 4.896.268,18 |
| SARUTAÍÁ | R\$ 104.110,78 | R\$ 137.073,72 | R\$ 102.249,94 | R\$ 101.819,82 | R\$ 145.994,01 | R\$ 51.068,12 | R\$ 196.793,72 | R\$ 839.110,11 |
| TEJUPÁ | R\$ 223.397,72 | R\$ 193.052,32 | R\$ 209.828,71 | R\$ 165.868,28 | R\$ 253.240,09 | R\$ 78.994,58 | R\$ 91.105,51 | R\$ 1.215.487,21 |
| TIMBURI | R\$ 245.595,52 | R\$ 233.915,00 | R\$ 57.425,89 | R\$ 133.040,00 | R\$ 310.566,53 | R\$ 145.623,74 | R\$ 104.984,23 | R\$ 1.231.150,91 |
| TOTAL | R\$ 1.169.661,22 | R\$ 1.222.396,66 | R\$ 1.016.928,44 | R\$ 1.057.678,71 | R\$ 1.809.894,58 | R\$ 573.394,92 | R\$ 1.332.061,88 | R\$ 8.182.016,41 |

Elaboração: a autora. Fontes: Sistema SUASWEB

Na TABELA C constam as informações decorrentes dos repasses de recursos financeiros do governo federal aos municípios, à título de cofinanciamento dos serviços socioassistenciais.

Em virtude da atuação da pesquisadora na política de assistência social do município de Piraju, é possível afirmar que os repasses federais aos municípios não têm sido regulares, visto que os valores não são repassados regularmente mês a mês, e os municípios tampouco têm acesso ao que será destinado durante cada exercício, a não ser uma previsão baseada nos valores recebidos no exercício anterior que poderão ser mantidos, diminuídos ou aumentados, porém sem a devida pactuação previa com o município.

Pelas tabelas apresentadas também foi possível observar que há registro de declínio nos repasses dos valores de cofinanciamento, transferidos fundo a fundo, no período pesquisado.

Nas tabelas onde constam as informações dos repasses de recursos federais foi possível observar um aumento no valor dos repasses realizados no período pandêmico, oriundos das portarias 369 e 378/2020, à título de repasse emergencial e

incremento, não representando ampliação do cofinanciamento federal para custeio e investimento nos serviços da política de assistência social executados nos municípios.

Na tabela ainda é possível verificar uma queda abrupta nos valores repassados no exercício de 2021 e aumento dos valores no exercício de 2022, sendo esse último resultante das transferências de recursos financeiros das emendas parlamentares executadas no ano de 2022, quando foram realizadas as eleições nacionais para: deputado estadual e federal, senador, governador e presidente da república.

Como foi apontado anteriormente, foi possível verificar no detalhamento dos recursos repassados aos municípios pela esfera federal, que o valor investido para pagamento do bolsa família às famílias beneficiárias dos municípios pesquisados, somente no mês de janeiro de 2024, foi de R\$ 1.816,222,00, em contrapartida ao valor repassado aos municípios para manutenção dos serviços socioassistenciais, durante todo o período pesquisado (de 2016 a 2022), totalizou R\$ 8.182.016,41, sendo o maior ano de investimento registrado o repassado no ano de 2020, auge da pandemia, no valor de R\$ 1.809.894,58, quase equivalente ao custo com bolsa família em um mês, e o menor valor repassado no ano de 2021, que correspondeu a R\$ 573.394,92, praticamente um terço do valor repassado aos beneficiários do bolsa família dos municípios de Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi somente no mês de janeiro de 2024.

TABELA D - Informações apresentadas pelos municípios de Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi FONTES 01, 02 e 05

| Municípios | Fonte | 2016 R\$ | 2017 R\$ | 2018 R\$ | 2019 R\$ | 2020 R\$ | 2021 R\$ | 2022 R\$ | Total Período |
|------------------------|-------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| PIRAJU | 01 | 2.135.336,21 | 2.385.369,15 | 2.495.811,12 | 2.669.600,12 | 3.005.794,91 | 3.413.646,81 | 4.180.830,66 | 20.286.388,98 |
| | 02 | 183.551,71 | 183.675,62 | 176.906,63 | 215.965,26 | 224.187,17 | 230.349,37 | 384.215,74 | 1.598.851,50 |
| | 05 | 661.590,48 | 635.635,54 | 663.207,25 | 584.109,77 | 327.639,30 | 343.819,47 | 533.420,65 | 3.749.422,46 |
| Total município | | 2.980.478,40 | 3.204.680,31 | 3.335.925,00 | 3.469.675,15 | 3.557.621,38 | 3.987.815,65 | 5.098.467,05 | 25.634.662,94 |
| SARUTAIÁ | 01 | 612.166,24 | 548.228,43 | 513.689,98 | 585.344,65 | 595.681,34 | 695.904,52 | 874.129,15 | 4.425.144,31 |
| | 02 | 104.795,52 | 67.368,44 | 110.566,22 | 88.023,95 | 41.410,55 | 32.862,79 | 83.227,58 | 528.255,05 |
| | 05 | 105.335,69 | 127.066,05 | 158.799,77 | 58.097,78 | 122.799,09 | 194.003,95 | 156.874,29 | 922.976,62 |
| Total município | | 822.297,45 | 742.662,92 | 783.055,97 | 731.466,38 | 759.890,98 | 922.771,26 | 1.114.231,02 | 5.876.375,98 |
| TEJUPÁ | 01 | 632.409,90 | 575.540,17 | 657.448,62 | 792.133,13 | 799.307,47 | 838.123,94 | 1.237.587,23 | 5.532.550,46 |
| | 02 | 83.748,28 | 100.812,25 | 104.375,31 | 123.088,30 | 102.297,16 | 63.934,66 | 111.662,38 | 689.918,34 |
| | 05 | 416.473,50 | 266.323,15 | 231.151,13 | 166.593,53 | 135.716,54 | 134.073,77 | 139.350,09 | 1.480.681,71 |
| Total município | | 1.132.631,68 | 942.675,57 | 992.975,06 | 1.081.814,96 | 1.037.321,17 | 1.036.132,37 | 1.488.599,70 | 7.703.150,51 |
| TIMBURI | 01 | 622.547,33 | 658.992,99 | 665.820,80 | 755.993,01 | 759.927,86 | 935.383,11 | 991.426,09 | 5.390.091,19 |
| | 02 | 26.526,85 | 28.910,77 | 40.634,30 | 31.259,34 | 32.604,80 | 28.854,80 | 45.779,02 | 234.569,88 |
| | 05 | 351.355,01 | 96.073,23 | 120.926,67 | 99.353,22 | 276.378,63 | 55.696,90 | 225.578,37 | 1.225.362,03 |
| Total município | | 1.000.429,19 | 783.976,99 | 827.371,77 | 886.605,57 | 1.068.911,29 | 1.019.934,81 | 1.262.783,48 | 6.850.013,10 |

Elaboração: a autora. Fontes: município de Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi

| Fonte Recursos % em relação ao investimento municipal na PAS | PIRAJU | SARUTAIÁ | TEJUPÁ | TIMBURI |
|---|---------------|-----------------|---------------|----------------|
| ESTADO | 7,88% | 11% | 12,47% | 4,35% |
| UNIÃO | 18,48% | 20,85% | 26,76% | 22,73% |
| Total | 26,36% | 31,85% | 39,23% | 27,08% |

Elaboração: a autora. Fontes: município de Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi

Interessante observar a **tabela D** que com as informações disponibilizadas pelos quatros municípios pesquisados, verifica-se que o recurso municipal aplicado na política de assistência social nos municípios é bastante expressivo em relação ao investimento estadual e federal, como fica demonstrado com a tabela complementar acima que traz as porcentagens de investimento estadual e federal no período pesquisado (2016 a 2022).

É possível perceber que em relação ao recurso estadual na comparação dos municípios pesquisados, apesar de Piraju ser o único município de pequeno porte 2 com a maior estrutura de serviços socioassistenciais, recebe menor investimento estadual (7,88%), em comparação aos municípios de Sarutaiá (11%) e Tejupá (12,47%), somente superior ao município de Timburi (4,35%).

Os demais municípios, mesmo considerando que todos são de pequeno porte 1, ainda não se verifica o mesmo padrão de investimento, visto que Sarutaiá e Tejupá mantém uma media de investimento equiparado em relação ao município de Timburi que registra um investimento estadual bem inferior (4,35%).

Fazendo a mesma comparação do investimento municipal com o investimento federal, pode-se perceber que o porte do município, assim como a estrutura de serviços existentes não constituem critérios de investimento federal, uma vez que Piraju registra o menor investimento no período (18,48%), seguido de Sarutaiá (20,85%), Timburi (22,73%) e o maior investimento federal comparado no município de Tejupá (26,76%).

É possível inferir que não há um padrão claramente estabelecido determinando o investimento estadual e federal nos

municípios, destacando que as informações apresentadas pelos municípios referem-se ao relatório das despesas quitadas em cada exercício do período pesquisado.

TABELA E - Informações apresentadas pela DRADS/Avaré – cofinanciamento estadual dos serviços socioassistenciais dos municípios de Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi
Tabela subdividida por tipo de proteção (PROTEÇÃO BÁSICA, BENEFICIO EVENTUAL, PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E FORTALECIMENTO DO CADUNICO)

| Municípios | Fonte 02 | 2016 R\$ | 2017 R\$ | 2018 R\$ | 2019 R\$ | 2020 R\$ | 2021 R\$ | 2022 R\$ | Total Período |
|------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| PIRAJU PSB | | 63.233,60 | 63.233,60 | 63.233,60 | 63.233,60 | 63.233,60 | 63.233,60 | 63.233,60 | 442.635,20 |
| PIRAJU PSB BE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.742,40 | 17.341,66 | 44.084,06 |
| PIRAJU PSE MC | | 101.427,20 | 101.427,20 | 101.427,20 | 101.427,20 | 101.427,20 | 101.427,20 | 101.427,20 | 709.990,40 |
| PIRAJU PSE AC | | 35.840,00 | 35.840,00 | 35.840,00 | 35.840,00 | 293.340,00 | 44.840,00 | 35.840,00 | 517.380,00 |
| PIRAJU FORT. CADUNICO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.035,30 | 14.035,30 |
| TOTAL | | 200.500,80 | 200.500,80 | 200.500,80 | 200.500,80 | 458.000,80 | 236.243,20 | 231.877,76 | 1.728.124,96 |
| SARUTAIÁ PSB | | 33.146,40 | 33.146,40 | 33.146,40 | 33.146,40 | 33.146,40 | 33.146,40 | 33.146,40 | 232.024,80 |
| SARUTAIÁ PSB BE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.207,34 | 13.604,75 | 23.812,09 |
| SARUTAIA FORT. CADUNICO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.428,03 | 4.428,03 |
| TOTAL | | 33.146,40 | 33.146,40 | 33.146,40 | 33.146,40 | 33.146,40 | 43.353,74 | 51.179,18 | 260.262,92 |
| TEJUPÁ PSB | | 53.165,00 | 53.165,00 | 53.165,00 | 53.165,00 | 53.165,00 | 53.165,00 | 53.165,00 | 372.155,00 |
| TEJUPÁ PSB BE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.767,07 | 20.829,04 | 13.604,30 | 44.200,41 |
| TEJUPA FORT. CADUNICO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.229,54 | 4.229,54 |
| TOTAL | | 53.165,00 | 53.165,00 | 53.165,00 | 53.165,00 | 62.932,07 | 73.994,04 | 70.998,84 | 420.584,95 |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| TIMBURI PSB BE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.204,66 | 13.602,76 | 23.807,42 |
| TIMBURI PSE AC | 28.854,80 | 28.854,80 | 28.854,80 | 28.854,80 | 32.604,80 | 28.854,80 | 28.854,80 | 205.733,60 |
| TIMBURI FORT. CADUNICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.811,99 | 3.811,99 |
| TOTAL | 28.854,80 | 28.854,80 | 28.854,80 | 28.854,80 | 32.604,80 | 39.059,46 | 46.269,55 | 233.353,01 |

Elaboração: a autora. Fontes: DRADS/Avaré

A **tabela E** traz um retrato particularizado do financiamento estadual em cada um dos municípios pesquisados. O investimento destinado ao custeio dos serviços da PSB é percebido somente pelos municípios de Piraju, Sarutaiá e Tejupá, sendo que o município de Timburi na PSB somente foi contemplado com recursos para custeio de benefício eventual.

Já na PSE, apenas os municípios de Piraju e Timburi são contemplados com recursos para custeio de serviços de proteção social de alta complexidade em ambos os municípios, enquanto que em Piraju, também consta destinação de recursos para custeio de serviços de média complexidade. Nem o município de Sarutaiá nem Tejupá, foi contemplado com recurso em nível de proteção social especial de media ou alta complexidade, certamente por não disporem de nenhum serviço na rede pública ou na esfera privada para este nível de proteção social.

Os quatro municípios, por sua vez, foram contemplados com recursos para fortalecimento do CadÚnico no exercício de 2022, o maior Piraju, seguido de Sarutaiá, Tejupá e Timburi, respectivamente.

Observando apenas a tabela com as informações dos recursos estaduais destinados aos municípios, sem a comparação com outras fontes de recursos, percebe-se que o município de Piraju é quem recebe o maior investimento estadual, nos dois níveis de proteção, em relação aos demais municípios, seguido do município de Tejupá que recebe financiamento equivalente ao de Piraju na proteção social básica. Na sequencia, restou o município de Sarutaiá com recursos somente para a proteção social básica, seguido do município de Timburi, cujo maior montante de recursos estaduais recebidos são destinados para a proteção

social especial.

Em resumo, o recurso estadual, conforme se verificou, não sofreu alterações no período informado, segundo a DRADS de Avaré para o período de 2016 a 2022 nos quatro municípios pesquisados, sendo que o repasse para PSB para o município de Piraju no valor de R\$ 63.233,60 por ano, sem alterações inclusive no período pandêmico, com exceção dos anos de 2021/2022, onde os municípios foram contemplados com recursos financeiros extraordinários para custeio de benefício eventual, no caso de Piraju, no valor de R\$ 26.742,40 para o ano de 2021 e R\$ 17.341,66 para o exercício de 2022. Já em relação ao repasse para a PSE, registra-se manutenção dos valores no período de 2016 a 2019, ampliação do cofinanciamento da PSE de alta complexidade nos anos de 2020 a 2021, com repasses extraordinários para estruturação da rede, a exemplo de Piraju que foi contemplado com um repasse de R\$ 250.000,00 em 2020 para estruturação do serviço de acolhimento em república para adultos e R\$ 7.500,00 para serviço de acolhimento institucional para idosos. Os demais municípios pesquisados (Sarutaiá, Tejupá e Timburi) também repetiram o mesmo padrão, com exceção do valor extraordinário repassado nos exercícios de 2021 e 2022 para custeio de benefício eventual. E somente o município de Timburi registrou repasse extraordinário para estruturação da rede, a exemplo de Piraju, no valor de R\$ 3.750,00 em 2020 para estruturação do serviço de acolhimento institucional para idosos.

TABELA F - Informações sistema SUASWEB referente cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais dos municípios de Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi – FONTE 5

| MUNICIPIOS | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | Total |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|--------------|
| PIRAJU | R\$ 596.557,20 | R\$ 658.355,62 | R\$ 647.423,90 | R\$ 656.950,61 | R\$ 1.100.093,95 | R\$ 297.708,48 | R\$ 939.178,42 | 4.896.268,18 |
| Incremento Estrut. Rede COVID | | | R\$ 50.000,00 | | R\$ 378.000,00 | | R\$ 631.997,50 | 1.059.997,50 |
| SARUTAIA | R\$ 104.110,78 | R\$ 137.073,72 | R\$ 102.249,94 | R\$ 101.819,82 | R\$ 145.994,01 | R\$ 51.068,12 | R\$ 196.793,72 | 839.110,11 |
| Incremento Estrut. Rede COVID | | | | | R\$ 39.300,00 | | R\$ 139.000,00 | 178.300,00 |
| TEJUPÁ | R\$ 223.397,72 | R\$ 193.052,32 | R\$ 209.828,71 | R\$ 165.868,28 | R\$ 253.240,09 | R\$ 78.994,58 | R\$ 91.105,51 | 1.215.487,21 |
| Incremento Estrut. Rede COVID | | | | | R\$ 55.500,00 | | | 55.000,00 |
| TIMBURI | R\$ 245.595,52 | R\$ 233.915,00 | R\$ 57.425,89 | R\$ 133.040,00 | R\$ 310.566,53 | R\$ 145.623,74 | R\$ 104.984,23 | 1.231.150,91 |
| Incremento Estrut. Rede COVID | | | | | R\$ 80.400,00 | | R\$ 55.000,00 | 135.400,00 |
| TOTAL | R\$ 1.169.661,22 | R\$ 1.222.396,66 | R\$ 1.016.928,44 | R\$ 1.057.678,71 | R\$ 1.809.894,58 | R\$ 573.394,92 | R\$ 1.332.061,88 | 8.182.016,41 |

Elaboração: a autora. Fontes: Sistema SUASWEB

A **tabela F**, seguindo a mesma linha de raciocínio feita na análise da tabela E, demonstra um retrato particularizado do financiamento federal em cada um dos municípios pesquisados, sendo todos os municípios da pesquisa contemplados com recursos federais para investimento na PAS.

Observando apenas a tabela, sem a comparação com outras fontes de recursos, percebe-se que o município de Piraju recebe o maior investimento federal, em relação aos demais municípios, desta vez, seguido do município de Timburi, Tejupá e Sarutaiá respectivamente, portanto, o município de Sarutaiá com o menor investimento na PAS considerando-se o período pesquisado (2016 a 2022).

Os quatro municípios, por sua vez, foram contemplados com recursos para enfrentamento da pandemia, sendo também Piraju o município com o maior montante de recursos e Tejupá com o menor valor destinado de recursos.

Portanto, também em relação ao recurso federal, percebe-se a manutenção do mesmo padrão de repasse até o exercício de 2019, aumento no exercício de 2020 em razão dos repasses extraordinários previstos nas Portarias 369/2020 e 378/2020, a título de incremento e repasse emergencial para enfrentamento da pandemia, queda brusca no repasse no exercício de 2021 e aumento no exercício de 2022 em decorrência das emendas parlamentares encaminhadas no ano de 2022, portanto não há que se falar em garantia de aumento de repasse para a política de assistência social, nem tampouco regularidade e integralidade dos recursos pactuados.

PLANILHA G - Informações gerais das três fontes de recurso, juntando informações prestadas pelos municípios (tesouro – fonte 1), DRADS (fonte 2) e suasweb (fonte 5)

| MUNICIPIOS | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | TOTAL |
|---------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| PIRAJU Federal | R\$ 596.557,20 | R\$ 658.355,62 | R\$ 647.423,90 | R\$ 656.950,61 | R\$ 1.100.093,95 | R\$ 297.708,48 | R\$ 939.178,42 | R\$ 4.896.268,18 |
| PIRAJU Estadual | R\$ 200.500,80 | R\$ 200.500,80 | R\$ 200.500,80 | R\$ 200.500,80 | R\$ 458.000,80 | R\$ 490.576,11 | R\$ 245.145,21 | R\$ 1.995.725,32 |
| PIRAJU Municipal | R\$ 2.135.336,21 | R\$ 2.385.369,15 | R\$ 2.495.811,12 | R\$ 2.669.600,12 | R\$ 3.005.794,91 | R\$ 3.413.646,81 | R\$ 4.180.830,66 | R\$ 20.286.388,98 |
| Total | R\$ 2.932.394,21 | R\$ 3.244.225,57 | R\$ 3.343.735,82 | R\$ 3.527.051,53 | R\$ 4.563.889,66 | R\$ 4.201.931,40 | R\$ 5.365.154,29 | R\$ 27.178.382,48 |
| SARUTAIA Federal | R\$ 104.110,78 | R\$ 137.073,72 | R\$ 102.249,94 | R\$ 101.819,82 | R\$ 145.994,01 | R\$ 51.068,12 | R\$ 196.793,72 | R\$ 839.110,11 |
| SARUTAIA Estadual | R\$ 33.146,40 | R\$ 33.146,40 | R\$ 33.146,40 | R\$ 33.146,40 | R\$ 33.146,40 | R\$ 54.659,24 | R\$ 75.240,68 | R\$ 295.631,92 |
| SARUTAIA Municipal | R\$ 612.166,24 | R\$ 548.228,43 | R\$ 513.689,98 | R\$ 585.344,65 | R\$ 595.681,34 | R\$ 695.904,52 | R\$ 874.129,15 | R\$ 4.425.144,31 |
| Total | R\$ 749.423,42 | R\$ 718.448,55 | R\$ 649.086,32 | R\$ 730.647,56 | R\$ 774.821,75 | R\$ 793.326,38 | R\$ 1.122.105,05 | R\$ 5.534.856,03 |
| TEJUPÁ Federal | R\$ 223.397,72 | R\$ 193.052,32 | R\$ 209.828,71 | R\$ 165.868,28 | R\$ 253.240,09 | R\$ 78.994,58 | R\$ 91.105,51 | R\$ 1.215.487,21 |
| TEJUPÁ Estadual | R\$ 53.165,00 | R\$ 53.165,00 | R\$ 53.165,00 | R\$ 53.165,00 | R\$ 62.932,07 | R\$ 86.428,04 | R\$ 98.527,26 | R\$ 460.547,37 |
| TEJUPÁ Municipal | R\$ 632.409,90 | R\$ 575.540,17 | R\$ 657.448,62 | R\$ 792.133,13 | R\$ 799.307,47 | R\$ 838.123,94 | R\$ 1.237.587,23 | R\$ 5.532.550,46 |
| Total | R\$ 908.972,62 | R\$ 821.757,49 | R\$ 920.442,33 | R\$ 1.011.166,41 | R\$ 1.115.479,63 | R\$ 991.112,56 | R\$ 1.399.691,58 | R\$ 7.168.622,62 |
| TIMBURI Federal | R\$ 245.595,52 | R\$ 233.915,00 | R\$ 57.425,89 | R\$ 133.040,00 | R\$ 310.566,53 | R\$ 145.623,74 | R\$ 104.984,23 | R\$ 1.231.150,91 |
| TIMBURI Estadual | R\$ 28.854,80 | R\$ 28.854,80 | R\$ 28.854,80 | R\$ 28.854,80 | R\$ 32.604,80 | R\$ 39.059,46 | R\$ 56.538,48 | R\$ 243.621,94 |

| | | | | | | | | |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| TIMBURI Municipal | R\$ 622.547,33 | R\$ 658.992,99 | R\$ 665.820,80 | R\$ 755.993,01 | R\$ 759.927,86 | R\$ 935.383,11 | R\$ 991.426,09 | R\$ 5.390.091,19 |
| Total | R\$ 896.997,65 | R\$ 921.762,79 | R\$ 752.101,49 | R\$ 917.887,81 | R\$ 1.103.099,19 | R\$ 1.120.066,31 | R\$ 1.142.679,87 | R\$ 6.854.595,11 |

Elaboração: a autora. Fontes: municípios de Piraju, Sarutaiá, Tejupá e Timburi; DRADS/Avaré; Sistema SUASWEB

As tabelas D,E,F e G trouxeram na íntegra as informações dos investimentos financeiros na política de assistência social nos quatro municípios pesquisados, separando os dados por fonte de financiamento, de modo a tornar mais evidente a realidade do financiamento nesses municípios.

Se observarmos as tabelas é possível verificar que há diferença entre os valores da fonte 2 e da fonte 5, quanto à informação dos municípios (relatório pagos), sendo no município de Piraju uma diferença de R\$ 396.873,82 entre o recurso repassado pelo estado e o aplicado pelo município na fonte 02, enquanto que na fonte 05, a diferença foi de R\$ 1.146.845,72 entre o recurso repassado pela união e o aplicado pelo município na fonte 05 no período de 2016 a 2022. O mesmo padrão foi percebido no município de Timburi, com uma diferença de R\$ 9.052,06 entre o valor repassado pelo estado e o efetivamente aplicado pelo município na fonte 02, enquanto que na fonte 05, a diferença foi de R\$ 5.788,88, entre o valor repassado pela união e o efetivamente aplicado pelo município de Timburi no período de 2016 a 2022. Já os municípios de Tejupá e Sarutaiá apresentaram outro padrão de aplicação dos recursos recebidos. O município de Tejupá registrou uma diferença de R\$ 229.370,97 entre o valor repassado e o efetivamente executado pelo município, segundo a informação do município consta aplicação de valor superior ao repassado, no montante de R\$ 229.370,97, enquanto que na fonte 05, a diferença verificada foi de R\$ 265.194,50 executada além do repasse recebido pelo município no período de 2016 a 2022. O mesmo padrão ocorreu no município de Sarutaiá, que registrou uma aplicação superior de R\$ 232.623,13 em relação ao repasse do estado para o período de 2016 a 2022, e no recurso federal, uma diferença de R\$ 83.866,51 executados acima do recurso efetivamente repassado pela união ao município no período de 2016 a 2022, na comparação da tabela com as informações prestadas pelos municípios (despesas quitadas) em relação à tabela

contendo os valores informados pela DRADS de Avaré a título de cofinanciamento estadual e da tabela contendo os valores repassados pela união a título de cofinanciamento federal, obtidos através do sistema suasweb.

As diferenças apresentadas comprovam que os municípios não tem conseguido aplicar integralmente os recursos recebidos tanto pela fonte 02 quanto pela fonte 05, estado e união, acumulando saldos a serem reprogramados, anteriormente ao período pesquisado, pelos municípios de Sarutaiá e Tejupá e saldos a serem reprogramados pelos municípios de Piraju e Timburi, após o período pesquisado de 2016 a 2022.

Ainda permanece o questionamento, quais as dificuldades encontradas pelos municípios que vem impedindo a aplicação de 100% dos recursos recebidos do estado e da união dentro do exercício, considerando o valor relativamente inferior repassado em comparação com o aplicado pelos municípios na política de assistência social e com as demandas existentes nos municípios?

Consideramos alguns aspectos, como dificuldades enfrentadas pelos municípios na gestão dos recursos financeiros recebidos, seja pela falta de conhecimento específico da área da assistência social pela área financeira dos municípios, seja pelo pouco ou insuficiente entrosamento entre a gestão financeira e a gestão local do SUAS, maior capacitação dos municípios com a gestão financeira dos recursos das esferas estadual e federal, e, efetivamente maior integração entre as três esferas de governo, de modo que em cada nível de governo, a política de assistência social seja priorizada.

Se observarmos os valores informados pelos municípios do financiamento na política de assistência social com recursos do tesouro é possível verificar aumento ano após ano do investimento pela fonte 1, com ainda maior expressão no período pandêmico.

A pesquisa, ao apresentar os dados disponibilizados pelos municípios em comparação aos dados disponibilizados pela DRADS/Avaré em relação ao cofinanciamento estadual e os recursos federais pesquisados em fontes oficiais, demonstra disparidade entre informações do sistema federal e efetiva aplicação dos recursos pelos municípios.

É possível afirmar que houve descumprimento do pacto federativo, vez que não foram mantidas as pactuações, o que decerto contribuiu para a fragilização da oferta de serviços da PNAS nos municípios, especialmente pelo aumento expressivo das

demandas sociais, resultando também no enfraquecimento das instâncias de controle social, evidenciado no governo Bolsonaro e agravado no período pandêmico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa apresentada partiu de intenso questionamento, reflexão, vivência e expectativa da efetivação do trabalho executado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, tendo como pressupostos básicos o aprofundamento teórico da temática, e, sobretudo, o mergulho na realidade investigada a partir dos desafios cotidianos enfrentados por municípios de pequeno porte, com recorte na microrregião de Piraju.

O objetivo deste estudo foi analisar o financiamento na política de assistência social nos municípios de Piraju, Sarutaiá, Tejuπά e Timburi, nos anos de 2016 a 2022, feito a partir das análises realizadas nas tabelas apresentadas, onde constaram os detalhamentos do financiamento da política de assistência social destes municípios, inicialmente separadamente por fonte de recurso e por município, seguida da junção das informações de todos os municípios pesquisados, dos recursos investidos pelas três fontes de financiamento (municipal, estadual e federal), investigando as especificidades destes municípios em relação ao financiamento e à execução da política de assistência social local.

Compreendemos que o conhecimento e o desvelamento dessa realidade local e dos desafios impostos, também representa a possibilidade da conquista dos avanços necessários, na perspectiva da operacionalização da melhor gestão dos recursos financeiros existentes, conquista de autonomia e pelo cofinanciamento mais justo e equilibrado entre as três esferas de governo, condizente com o enfrentamento das demandas, na perspectiva do fortalecimento coletivo da assistência social na microrregião estudada.

A complexidade da temática, pela natureza de suas especificações é demarcada pelo modo de produção capitalista permeado pelo ideário neoliberal que impacta sobremaneira a efetivação das políticas sociais, dentre elas a política de assistência social, perpassada pela estruturação do poder público, pela priorização e alargamento das políticas sociais diante da grave desigualdade social do nosso país, que marca o cotidiano dos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS com intensa rotina de trabalho e pouca estrutura para enfrentamento das demandas, reflexo do orçamento limitado e míope destinado para responder a toda realidade evidente, foco deste estudo.

É fundamental registrar que a gama de vulnerabilidades sociais outrora

enfrentadas pela população, já eram expressivas e merecedoras de todos os apontamentos e reflexões críticas ao sistema, que, no entanto, foram agravadas ao longo dos anos do período pandêmico, tornando ainda mais complexa a atuação profissional e a capacidade de resposta do SUAS, uma vez que nem os municípios encontravam-se estruturados para o enfrentamento da realidade arrebatadora do cenário pandêmico, nem tampouco, os estados e a união, de modo que estas fossem capazes de assegurar condições mais efetivas e alinhamento no enfrentamento das demandas da população, cenário agravado ainda mais pelo contexto de polarização política extrema e disseminação de *fake news*.

Quanto à análise do financiamento da política de assistência dos municípios focos deste estudo, identificamos redução do repasse de recursos financeiros oriundos do cofinanciamento federal, manutenção dos repasses de recursos financeiros relativos à esfera estadual, e ampliação do investimento dos recursos do tesouro, na política de assistência social, pelos quatro municípios pesquisados.

Em relação aos objetivos específicos, as análises extraídas dos dados levantados permitiu identificar um conjunto de elementos determinantes, que consideramos rebatimentos da pandemia, pela diminuição do recurso repassado pela esfera federal e pela manutenção do repasse pela esfera estadual, que reduziram a potencia de operacionalização do SUAS, desde a disseminação de informações divergentes emitidas pelas esferas superiores, dificuldade de gestão dos recursos financeiros da assistência social nos municípios, cuja atuação foi marcada pela oferta de benefícios eventuais e atendimentos à distância de forma improvisada, considerando a falta de tecnologia nos equipamentos e como forma de driblar a interrupção das ações presenciais, especialmente voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, jovens e idosos.

Ainda destacando como rebatimentos, que os serviços foram prejudicados pela decomposição das equipes, seja pelo adoecimento dos trabalhadores ou dos contactantes diretos, ou pelas determinações impostas pelas resoluções normativas para o enfrentamento da COVID-19 (trabalhadores portadores de doenças crônicas, gestantes ou idosos), somado a isto, as dificuldades e desafios na aquisição de insumos e EPIs, realidades que impactaram diretamente a clareza na tomada de decisões e autonomia na execução dos recursos financeiros disponibilizados.

Destacamos que os desafios relacionados ao momento pandêmico acima descritos se somaram ao que, anteriormente à declaração do estado de emergência,

já era realidade nos municípios, uma vez que já não ocorriam os repasses regulares e integrais da união a título de cofinanciamento federal.

Os municípios enfrentam dificuldades na aplicação do recurso estadual e federal, o que nos leva a questionar se tais repasses, efetivamente correspondem às demandas existentes nos municípios, além do que os municípios não possuem acesso às informações do cofinanciamento a que farão jus para o exercício seguinte, quando estão procedendo a formulação do plano municipal de assistência social, seja em nível de estado, seja pelo governo federal.

O que os municípios pesquisados fazem, é uma projeção orçamentária baseada no valor recebido no exercício anterior, que, considerando as informações constantes das tabelas apresentadas, fica demonstrado a prática da manutenção do repasse de recursos estaduais e certa oscilação nos repasses federais.

Como o financiamento da política de assistência social vem sendo operacionalizado pelas três esferas de governo, o que é a implementação do pacto federativo, entretanto na prática esse pacto ainda não se efetivou, pois fica nítido que a assistência social não tem sido priorizada na elaboração orçamentária, o que impõe aos municípios, enquanto executores das políticas públicas, falta de infraestrutura essencial para a execução destas, especialmente a política de assistência social considerando os parâmetros, princípios e seguranças afiançadas pelo SUAS, como se observa com a realidade das equipes profissionais nos serviços, que denota falta de profissionais em todas as categorias profissionais preconizadas, bem como dos insumos e serviços condizentes com as demandas existentes para concretização dos atendimentos na perspectiva da garantia dos direitos sociais e da resposta do poder público às demandas vivenciadas pela população.

A partir do período estudado, 2016 a 2022, fica evidente que há descontinuidade¹⁵ e alterações no direcionamento das políticas públicas a partir das mudanças de governo, muitas vezes representa o encerramento de determinadas ofertas de serviços pelo desfinanciamento ou pela priorização de novas ações, sendo um fator bastante relevante, na medida em que impõe retrabalho para as equipes e a interrupção dos atendimentos à população demandatária dos serviços,

¹⁵ A descontinuidade que referimos, bem como alterações nas políticas sociais podem ser verificadas mandato após mandato no Brasil, a exemplo da transição do governo Dilma para governo Temer, seguindo o mesmo padrão, posteriormente, do governo Temer para o governo Bolsonaro.

prática comum na política de assistência social.

Urge o empreendimento do fortalecimento da dimensão coletiva, da dimensão técnica e teórico-crítica, por onde perpassam as possibilidades de tensionamento e enfrentamento por dentro do sistema, clareza dos princípios da política e a defesa intransigente dos direitos socioassistenciais.

Interessante observar, que mesmo considerando os destaques apontados acima, a política de assistência social foi reconhecida como área essencial pela Lei Federal nº 13.979/2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.882/2020 para o enfrentamento da pandemia, e, se recorremos aos adjetivos da palavra **essencial** no dicionário da língua portuguesa, fica ainda mais interessante a reflexão, descrito também como indispensável; imprescindível; necessário; obrigatório; forçoso; inevitável; imperioso, e de fato o somos e o fomos no enfrentamento da pandemia, a despeito da imperiosa necessidade desta política alcançar seu lugar na prioridade de orçamento.

Isto afirmamos, tendo como base os índices de cofinanciamento demonstrados neste estudo, que evidenciam o baixo valor repassado tanto pela união quanto pelo estado aos municípios, estes últimos como já vimos, responsáveis pela execução dos diversos serviços socioassistenciais para fazer frente às demandas existentes nos territórios analisados.

É preciso reconhecer que os municípios necessitam estruturar a vigilância socioassistencial, a fim de efetivar o diagnóstico da realidade local, de modo que haja maior assertividade no planejamento de suas ações, para que de fato, respondam às demandas, para o que também necessitam da informação do montante de recursos que serão repassados pelas esferas estadual e federal, a título de cofinanciamento regular e integral das ações socioassistenciais, como previsto no pacto de aprimoramento, prevendo ainda, a devida correção em cada exercício, acompanhada das definições orçamentárias extraordinárias ou eventuais que possam ocorrer, levando-se em conta situações de emergência ou calamidade, mas definitivamente já previstas no orçamento de cada esfera de governo.

A efetividade da função orçamentaria, especialmente nos municípios, decorre da ocorrência de maior integração e interlocução entre municípios, estados e união, em resposta às demandas sociais postas na sociedade, em respeito aos princípios norteadores do SUAS e na destinação de recursos financeiros compatíveis com a operacionalização da política pública por meio de parâmetros claros e condizentes

com a realidade, vislumbrando a garantia do direito social, que como vimos, apesar de assegurado pela Constituição Federal, ainda não se constitui realidade para a população demandatária dos serviços na política de assistência social e nas demais políticas públicas.

Evidentemente, se as definições não são previamente estabelecidas, com clareza e com o cumprimento irrestrito das pactuações firmadas, tanto é dificultado ou até impedido o processo de acompanhamento, fiscalização e controle social.

Não pretendemos, com este trabalho, apresentar conclusões, mas sinalizar caminhos, a partir da realidade e das relações que são engendradas no processo, diante da complexidade das situações de vulnerabilidade social, considerando os diferentes saberes compartilhados e das possibilidades que essas relações representam efetivamente para o fortalecimento da política de assistência social não só nos municípios, mas em microrregiões, num processo de apoio e crescimento mútuo, visando à otimização dos recursos humanos, sociais, orçamentários, lançando mão de todas as iniciativas que favoreçam a democracia e a coletividade.

Para tanto, não há como excluir desse processo, o setor financeiro dos municípios, ainda tão distante e estanque da compreensão das prerrogativas da política de assistência social, cujo distanciamento e pouco entrosamento podem impactar na aplicação dos recursos recebidos, ao que é salutar a integração entre os trabalhadores e gestão do SUAS com os trabalhadores das áreas contábeis e financeiras, que na partilha de saberes, certamente contribuirão para a efetividade das ações de assistência social, sendo necessária a qualificação para os técnicos envolvidos no processo, para melhor execução do recurso financeiro, tendo em vista que, em muitos casos, os técnicos contadores têm dificuldade de executar o recurso.

A proteção social dos cidadãos passa pela corresponsabilidade das três esferas, num processo descentralizado que exige dialogo contínuo e determinação clara dos papéis em cada uma dessas esferas.

Foi possível entender, com este estudo, que os parâmetros determinantes do processo de financiamento da política pública, rege-se por diferentes determinações a partir do sistema capitalista de produção impregnado pelo pensamento neoliberal, mas também pela defesa do regime democrático de direito, das garantias constitucionais e da busca implacável pela inclusão social.

Conclui-se, portanto, que aos gestores cabe um duplo desafio, primeiro, a garantia do financiamento, e segundo, a conquista da priorização da política de

assistência social no orçamento da união, dos estados e dos municípios, que é essencial para a efetividade da política de assistência social e para o seu lugar na disputa do fundo público.

Uma gestão qualificada sedimenta a base para o enfrentamento das demandas, e, em segundo plano, e não menos importante, contribui para a construção de relações mais democráticas e horizontalizadas com as demais esferas e também com trabalhadores, demais segmentos envolvidos e usuários, na perspectiva do diálogo e da construção coletiva dos avanços imediatos imprescindíveis para o enfrentamento da questão social, a partir da centralidade no direito dos cidadãos no âmbito do SUAS.

Ademais, a ocorrência de uma pandemia de importância internacional vivenciada, tem que gerar mudanças em cada um de nós, aprendizados e lições, dado todos os desafios experimentados e as perdas acumuladas, restou comprovado que há um longo caminho a ser trilhado, de modo que em situação similar de emergência ou calamidade já estejamos previamente preparados para assegurar que os serviços ofertados nas políticas sociais, dentre elas a assistência social, não seja interrompido abruptamente, deixando a mercê pelo caminho, aqueles que necessitam de proteção, mas que reúnam as condições de rapidamente reorganizar suas ofertas de acordo com a realidade adversa apresentada, assegurando a proteção da vida e da dignidade humana.

Sem conhecimento da realidade, planejamento, determinação de riscos, alinhamento de prioridades e financiamento prioritário, nada acrescentaremos em nosso fazer profissional quando nos depararmos com novas catástrofes locais, nacionais e até mundiais.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Capitalismo Pandêmico**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2022.

BEHRING, E. R. **Fundo Público, Valor e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BEHRING, E. **Estado no Capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente**. In: BOSCHETTI, I, BEHRING, E, LIMA, R de L. de, *Marxismo, Política Social e Direitos*, São Paulo, Cortez, 2018.

BOBBIO, N. **Estado Governo Sociedade: Para uma Teoria Geral da Política**, São Paulo, Paz e Terra, 1987.

BRASIL, MDS, 2012, **Norma Operacional Básica – NOB SUAS**.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS: Uma contribuição necessária**. Brasília, DF, MDS, SNAS, 2011.

BRASIL. *CapacitaSuas Volume 2 (2008) Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios e Estados* / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

_____. **Lei 8.742/93. Lei Orgânica da Assistência Social**, 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **20 Anos da Lei Orgânica da Assistência Social - Coletânea de Artigos**, 2013.

_____. **Resolução 109/09. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. 2009.

_____. **Resolução 145/04. Política Nacional de Assistência Social**, 2004.

_____. **Resolução CNAS 130/2005. Norma Operacional Básica do SUAS**, 2005. <http://mds.gov.br/assistencia-social-suas>, Ministério da Cidadania, Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, publicado em 23/06/2015, acesso em 06/12/2021.

COSTA, F. L. da. **Condicionantes da reforma de Estado no Brasil**, X Congresso Internacional Del CLAD, Santiago, Chile, 2005.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**, 12 ed., São Paulo: Saraiva, 1986.

FRANZESE, Cibele. **Federalismo cooperativo no Brasil: da Constituição de 1988 aos sistemas de políticas públicas**, São Paulo, 2010.

IAMAMOTO, M. V. CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico metodológica**. 8 ed., São Paulo: Cortez, (Lima, Peru); CELATS, 1991.

_____, Marilda Vilela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. São Paulo: Cortez, 1992.

IPEA. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, v. 1 - (jun. 2000) – Brasília: Ipea, 2000 – v.: il. Semestral ISSN: 15184285 1. Política Social – Periódicos. I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. CDD 362.5.

LEGALE FERREIRA, Siddharta. **Estado Social e Democrático de Direito: história, direitos fundamentais e separação dos poderes**. 2009. Disponível em: file:///C:/Users/Administrador/Downloads/ESTADO_SOCIAL_E_DEMOCRATICO_DE_DIREITO_H.pdf Acesso em: janeiro/2024.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5.

ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MDS – SNAS, 2009, **LOAS ANOTADA**, acessada em 24/11/2022.
https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Loas_Anotada.pdf

MDS – SNAS, 2005, PNAS 2004 – **POLITICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOB SUAS**, acessada em 24/11/2022.
https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf

MEDEIROS, Eduardo, <https://jus.com.br/artigos/47732/o-estado-brasileiro-e-a-constituicao-de-1988#>, 2016.

NETO, Pedro Salvetti, **Curso de Teoria do Estado**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 1982.

NETTO, José Paulo, **A construção do Projeto Ético-político do Serviço Social. Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. 4ª ed. São Paulo: Cortez. 2009.

_____, José Paulo, **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____, José Paulo, **O Serviço Social e a tradição marxista**. Revista Serviço Social e Sociedade n. 30, São Paulo: Cortez, 1989.

NOGUEIRA, M. A. **Um Estado para a sociedade civil**, in RICO & RAICHELLIS (orgs) **Gestão Social, uma questão em debate**. São Paulo. Educ, 1999.

NOGUEIRA, M. A. **As possibilidades da política: ideia para a reforma democrática do Estado**, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2004.

OPAS. **Organização Pan-Americana da Saúde**. OMS. Acessado em 18/07/2022,

disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>

SALVADOR, E. **Fundo Público e políticas sociais na crise do capitalismo**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 104, p. 605-631, out./dez., 2010.

SALVADOR, E. **Fundo Público e o Financiamento das Políticas Sociais no Brasil**. Revista Serviço Social, Londrina, v. 14, n.2, p. 4-22, jan./jun. 2012.

SALVADOR, E. **Fundo Público e conflito distributivo em tempos de ajuste fiscal no Brasil**. In: CASTRO J. A. de; POCHMANN, M. (orgs.) **Brasil: estado social contra a barbárie**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 367-388, 2020.

SANTOS, L dos R. S. **O Estado Brasileiro: entre o velho e o novo contexto do capitalismo dependente**. In: PEREIRA, P. A. P. (org), Ascensão da nova direita e colapso da soberania política: transfigurações da política social. São Paulo, Cortez, 2020.

SCHWARTZMAN, S. **As condições políticas para a ação governamental**. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1985.

SILVA, M. O. da S. e O. **O Padrão de Proteção Social e a reforma das Políticas Sociais no Brasil**. Revista de Políticas Públicas, V. 4, N. 1. 2. 2000, <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3693/1702>

SILVA, P. L. B. **A natureza do conflito federativo no Brasil**. In: A reforma do Estado e Democracia no Brasil, ENAP, 1997.

SOUZA, Celina Maria. **Federalismo e Políticas Públicas Nacionais: diversidade ou uniformidade?** In: MENICUCCI, T e GONTIJO, J. G. L. Gestão de Políticas Públicas no cenário contemporâneo: tendências nacionais e internacionais. RJ, Editora Fiocruz, 2016.

SOUZA, E. J. M. de, **Pacto Federativo no SUAS: sob a lente da dimensão política da gestão**, Londrina, 2017.

SOUZA FILHO, R. de. **Fundo Público e Políticas Sociais nos Estados dependentes, considerações teóricas.** In: Em Pauta, Rio de Janeiro – 1º semestre de 2016 – n. 37, v. 14.

_____, R. de. **Gestão Pública e Democracia. A burocracia em questão.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

SPOSATI, A. **Modelo Brasileiro de Proteção Social não Contributiva: concepções fundantes.** ENAP, 2015.

SPOSATI, A., **Sistema único: modo federativo ou subordinativo na gestão do SUAS,** Revista Katálysis, 18, 2015, acesso em 30/10/2023, disponível em <https://doi.org/10.1590/1414-49802015000100006>

SPOSATI, A. **Território e gestão de políticas sociais,** Serv. Soc. Rev., Londrina, v. 16, n. 1, p. 05-18, 2013, disponível em:

<https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article.view/184231/14620>

VASCONCELOS, Ana Maria de, **A(o) assistente social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas,** 1 ed., São Paulo: Cortez, 2015.

Políticas Sociais: acompanhamento e análise, v. 1 - (jun. 2000) – Brasília: Ipea, 2000 – v.: il. Semestral ISSN: 15184285 1. Política Social – Periódicos. I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. CDD 362.5

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, em seu relatório anual. P. 2

O IRBES – Índice de Retorno De Bem Estar Bem-Estar à Sociedade, é resultado da somatória da carga tributária, ponderada percentualmente pela importância deste parâmetro, com o IDH, ponderado da mesma forma. P. 3

PORTARIA Nº 109, DE 22 DE JANEIRO DE 2020, ACESSO EM
<HTTPS://MDS.GOV.BR/REDESUAS/PORTARIA-NO-109-DE-22-DE-JANEIRO-DE-2020/>

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2021/04/2020.04.05-Atualizacao-FAQ-Portaria-369.2020-v4.pdf>, caderno de perguntas e repostas, acessado em 19/06/2023

APÊNDICE A – INFORMAÇÕES SOLICITADAS AOS MUNICÍPIOS PESQUISADOS
PERÍODO DE 2016-2022

APÊNDICE A – INFORMAÇÕES SOLICITADAS AOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA PESQUISA

| Nº | MUNICÍPIO | DOCUMENTO |
|----|-----------|--|
| 01 | Piraju | Ofício encaminhado aos Prefeitos Municipais, via órgão gestor da Assistência Social, solicitando informação acerca do investimento de recursos do tesouro (Fonte 1) na Política de Assistência Social e dos recursos executados do cofinanciamento estadual e federal (período de 2016 – 2022) |
| 02 | Manduri | |
| 03 | Sarutaiá | |
| 04 | Tejupá | |
| 05 | Timburi | |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Ofício Especial/2022

Piraju, 11 de Novembro de 2022.

Exmo. Sr.

JOSE MARIA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de

Piraju/SP.

Com os meus respeitosos cumprimentos, informo Vossa Excelência que integro o Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina na condição de aluna em nível de mestrado, admitida em julho de 2021, sob matrícula n.º 202121500002, conforme atestado de matrícula anexo, onde venho trabalhando pesquisa acerca do tema: **“Os rebatimentos da pandemia da COVID-19 no financiamento da Política de Assistência Social em municípios de pequeno porte da microrregião de Piraju/SP”**, com foco nos municípios de Piraju, Tejupá, Sarutaiá, Timburi e Manduri.

O interesse desta pesquisadora é a compreensão e o fortalecimento da política municipal de assistência social nos municípios acima mencionados, bem como destacar os desafios enfrentados na execução e consolidação do Sistema Único de Assistência Social, sobretudo nos municípios de pequeno porte, antes, durante e após o contexto pandêmico, o que consideramos de suma importância para o fortalecimento regional dos municípios envolvidos.

Sendo assim, para alcançar os objetivos propostos no projeto de pesquisa, após análise no portal de transparência dos dados do financiamento dos municípios citados, verificamos que algumas informações relevantes para a pesquisa não estão disponíveis, razão pela qual solicito autorização de Vossa Excelência, para acessar junto ao Setor de Contabilidade desta prefeitura, os relatórios de aplicações constitucionais da Assistência Social dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, onde estão registrados as despesas efetivadas com recursos do tesouro, os recebimentos de

Londrina/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

cofinanciamento da esfera estadual e da esfera federal para a execução dos serviços de assistência social em seu município.

Certa de contar com a especial compreensão de Vossa Excelência, desde já agradeço e me coloco à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Karina Gonçalves Pansanato José

Mestranda



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Ofício Especial/2022

Piraju, 11 de Novembro de 2022.

Exmo. Sr.

JOSE ONIVALDO JUSTI

DD. Prefeito Municipal de
Manduri/SP.

Com os meus respeitosos cumprimentos, informo Vossa Excelência que integro o Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina na condição de aluna em nível de mestrado, admitida em julho de 2021, sob matrícula n.º 202121500002, conforme atestado de matrícula anexo, onde venho trabalhando pesquisa acerca do tema: **“Os rebatimentos da pandemia da COVID-19 no financiamento da Política de Assistência Social em municípios de pequeno porte da microrregião de Piraju/SP”**, com foco nos municípios de Piraju, Tejupá, Sarutaiá, Timburi e Manduri.

O interesse desta pesquisadora é a compreensão e o fortalecimento da política municipal de assistência social nos municípios acima mencionados, bem como destacar os desafios enfrentados na execução e consolidação do Sistema Único de Assistência Social, sobretudo nos municípios de pequeno porte, antes, durante e após o contexto pandêmico, o que consideramos de suma importância para o fortalecimento regional dos municípios envolvidos.

Sendo assim, para alcançar os objetivos propostos no projeto de pesquisa, após análise no portal de transparência dos dados do financiamento dos municípios citados, verificamos que algumas informações relevantes para a pesquisa não estão disponíveis, razão pela qual solicito autorização de Vossa Excelência, para acessar junto ao Setor de Contabilidade desta prefeitura, os relatórios de aplicações constitucionais da Assistência Social dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, onde estão registrados as despesas efetivadas com recursos do tesouro, os recebimentos de

Londrina/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

cofinanciamento da esfera estadual e da esfera federal para a execução dos serviços de assistência social em seu município.

Certa de contar com a especial compreensão de Vossa Excelência, desde já agradeço e me coloco à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Karina Gonçalves Pansanato José

Mestranda



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Ofício Especial/2022

Piraju, 11 de Novembro de 2022.

Exmo. Sr.

ISNAR FRESCHI SOARES

DD. Prefeito Municipal de
Sarutaiá/SP.

Com os meus respeitosos cumprimentos, informo Vossa Excelência que integro o Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina na condição de aluna em nível de mestrado, admitida em julho de 2021, sob matrícula n.º 202121500002, conforme atestado de matrícula anexo, onde venho trabalhando pesquisa acerca do tema: **“Os rebatimentos da pandemia da COVID-19 no financiamento da Política de Assistência Social em municípios de pequeno porte da microrregião de Piraju/SP”**, com foco nos municípios de Piraju, Tejupá, Sarutaiá, Timburi e Manduri.

O interesse desta pesquisadora é a compreensão e o fortalecimento da política municipal de assistência social nos municípios acima mencionados, bem como destacar os desafios enfrentados na execução e consolidação do Sistema Único de Assistência Social, sobretudo nos municípios de pequeno porte, antes, durante e após o contexto pandêmico, o que consideramos de suma importância para o fortalecimento regional dos municípios envolvidos.

Sendo assim, para alcançar os objetivos propostos no projeto de pesquisa, após análise no portal de transparência dos dados do financiamento dos municípios citados, verificamos que algumas informações relevantes para a pesquisa não estão disponíveis, razão pela qual solicito autorização de Vossa Excelência, para acessar junto ao Setor de Contabilidade desta prefeitura, os relatórios de aplicações constitucionais da Assistência Social dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, onde estão registrados as despesas efetivadas com recursos do tesouro, os recebimentos de

Londrina/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

cofinanciamento da esfera estadual e da esfera federal para a execução dos serviços de assistência social em seu município.

Certa de contar com a especial compreensão de Vossa Excelência, desde já agradeço e me coloco à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Karina Gonçalves Pansanato José

Mestranda



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Ofício Especial/2022

Piraju, 11 de Novembro de 2022.

Exmo. Sr.

SILVIO CESAR SAVOGIN POLO

DD. Prefeito Municipal de
Timburi/SP.

Com os meus respeitosos cumprimentos, informo Vossa Excelência que integro o Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina na condição de aluna em nível de mestrado, admitida em julho de 2021, sob matrícula n.º 202121500002, conforme atestado de matrícula anexo, onde venho trabalhando pesquisa acerca do tema: **“Os rebatimentos da pandemia da COVID-19 no financiamento da Política de Assistência Social em municípios de pequeno porte da microrregião de Piraju/SP”**, com foco nos municípios de Piraju, Tejupá, Sarutaiá, Timburi e Manduri.

O interesse desta pesquisadora é a compreensão e o fortalecimento da política municipal de assistência social nos municípios acima mencionados, bem como destacar os desafios enfrentados na execução e consolidação do Sistema Único de Assistência Social, sobretudo nos municípios de pequeno porte, antes, durante e após o contexto pandêmico, o que consideramos de suma importância para o fortalecimento regional dos municípios envolvidos.

Sendo assim, para alcançar os objetivos propostos no projeto de pesquisa, após análise no portal de transparência dos dados do financiamento dos municípios citados, verificamos que algumas informações relevantes para a pesquisa não estão disponíveis, razão pela qual solicito autorização de Vossa Excelência, para acessar junto ao Setor de Contabilidade desta prefeitura, os relatórios de aplicações constitucionais da Assistência Social dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, onde estão registrados as despesas efetivadas com recursos do tesouro, os recebimentos de

Londrina/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

cofinanciamento da esfera estadual e da esfera federal para a execução dos serviços de assistência social em seu município.

Certa de contar com a especial compreensão de Vossa Excelência, desde já agradeço e me coloco à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ana Karina Gonçalves Pansanato José

Mestranda



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Ofício Especial/2022

Piraju, 11 de Novembro de 2022.

Exmo. Sr.

VALTER BORANELLI

DD. Prefeito Municipal de

Tejupá/SP.

Com os meus respeitosos cumprimentos, informo Vossa Excelência que integro o Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina na condição de aluna em nível de mestrado, admitida em julho de 2021, sob matrícula n.º 202121500002, conforme atestado de matrícula anexo, onde venho trabalhando pesquisa acerca do tema: **“Os rebatimentos da pandemia da COVID-19 no financiamento da Política de Assistência Social em municípios de pequeno porte da microrregião de Piraju/SP”**, com foco nos municípios de Piraju, Tejupá, Sarutaiá, Timburi e Manduri.

O interesse desta pesquisadora é a compreensão e o fortalecimento da política municipal de assistência social nos municípios acima mencionados, bem como destacar os desafios enfrentados na execução e consolidação do Sistema Único de Assistência Social, sobretudo nos municípios de pequeno porte, antes, durante e após o contexto pandêmico, o que consideramos de suma importância para o fortalecimento regional dos municípios envolvidos.

Sendo assim, para alcançar os objetivos propostos no projeto de pesquisa, após análise no portal de transparência dos dados do financiamento dos municípios citados, verificamos que algumas informações relevantes para a pesquisa não estão disponíveis, razão pela qual solicito autorização de Vossa Excelência, para acessar junto ao Setor de Contabilidade desta prefeitura, os relatórios de aplicações constitucionais da Assistência Social dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, onde estão registrados as despesas efetivadas com recursos do tesouro, os recebimentos de

Londrina/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

cofinanciamento da esfera estadual e da esfera federal para a execução dos serviços de assistência social em seu município.

Certa de contar com a especial compreensão de Vossa Excelência, desde já agradeço e me coloco à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Karina Gonçalves Pansanato José

Mestranda

APÊNDICE B – INFORMAÇÕES SOLICITADAS À DRADS/AVARÉ
EM RELAÇÃO AO FINANCIAMENTO ESTADUAL NOS MUNICÍPIOS
PESQUISADOS
PERÍODO DE 2016-2022

APÊNDICE B – INFORMAÇÕES SOLICITADAS À DRADS/AVARÉ
EM RELAÇÃO AO FINANCIAMENTO ESTADUAL NOS MUNICÍPIOS
PESQUISADOS
PERÍODO DE 2016-2022

| ORGÃO | DOCUMENTO |
|--|---|
| SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS ESCRITORIO REGIONAL DRADS/AVARÉ | Ofício encaminhado à Diretora da DRADS de Avaré/SP solicitando informações dos recursos transferidos aos municípios pesquisados tanto da esfera estadual (Fonte 2), quanto federal (Fonte 5), destinados ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais no período de 2016 - 2022 |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Ofício Especial/2022

Piraju, 07 de Novembro de 2022.

Ilma. Sra.

ELZA CASTILHO ALBUQUERQUE

DD. Diretora da DRADS de

Avaré/SP.

Com os meus respeitosos cumprimentos, informo Vossa Excelência que integro o Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina na condição de aluna em nível de mestrado, admitida em julho de 2021, sob matrícula n.º 202121500002, conforme atestado de matrícula anexo, onde venho trabalhando pesquisa acerca do tema: **“Os rebatimentos da pandemia da COVID-19 no financiamento da Política de Assistência Social em municípios de pequeno porte da microrregião de Piraju/SP”**, com foco nos municípios de Piraju, Tejupá, Sarutaiá, Timburi e Manduri.

O interesse desta pesquisadora é a compreensão e o fortalecimento da política municipal de assistência social nos municípios acima mencionados, bem como destacar os desafios enfrentados na execução e consolidação do Sistema Único de Assistência Social, sobretudo nos municípios de pequeno porte, antes, durante e após o contexto pandêmico, o que consideramos de suma importância para o fortalecimento regional dos municípios envolvidos.

Sendo assim, para alcançar os objetivos propostos no projeto de pesquisa, após análise no portal de transparência dos dados do financiamento dos municípios citados, verificamos que algumas informações relevantes para a pesquisa não estão disponíveis, razão pela qual solicito autorização de Vossa Senhoria, seja verificada possibilidade de encaminhar relatório contendo os valores dos recursos financeiros repassados a título de cofinanciamento estadual à Política de Assistência Social, aos municípios envolvidos pela pesquisa, nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, para a execução dos serviços de assistência social destes municípios.

Londrina/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

cofinanciamento da esfera estadual e da esfera federal para a execução dos serviços de assistência social em seu município.

Certa de contar com a especial compreensão de Vossa Excelência, desde já agradeço e me coloco à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Karina Gonçalves Pansanato José

Mestranda